SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

TERMO DE CONVÊNIO FBN Nº 765342/2011.

Processo FBN 01430001480/2011-91; 1 - Partes: A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, vinculada ao Ministério da Cultura, inscrita no CNPJ 40.176.679/0001-99, com sede na Avenida Rio Branco nº 239, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de CONCEDENTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Galeno de Amorim Júnior, CPF 032.217.218-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representada por seu Secretário, HAMILTON PEREIRA DA SILVA, CPF 168.860.701-34 e pelo Governador do Distrito Federal Sr. AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, CPF 196.676.555-04, na figura de INTERVENIENTE. 2 - Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal com o objetivo de realizar o Circuito de Feiras de Livros em 10 Regiões Administrativas do Distrito Federal com intuito de tornar acessível o livro à população de baixa renda e às comunidades com pouco acesso às atividades culturais, inserida no contexto do Circuito Nacional de Feiras de Livros, programa amparado pela Fundação Biblioteca Nacional. 3 – DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo, dar-se-á o valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) de acordo com a seguinte distribuição: I - Concedente: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais): 2011NE801424 - PI 200102015 - PTRES 006240, elemento de despesa 33304111, fonte 0118033902 a serem repassados ao Convenente; II – Convenente: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a serem disponibilizados como contrapartida financeira e depositados na conta bancária do convênio. 4 - Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Convênio será compreendido no período de 30/07/2012 a 31/10/2013. 5 - Data da Assinatura: 30 de julho de 2012. Signatários: Pela CONCEDENTE: GALENO DE AMORIM JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Fundação Biblioteca Nacional; Pela CONVENENTE: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura do DF e AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO, na qualidade de Governador do Distrito Federal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 160.000.541/2002; ESPÉCIE: Contrato de Concessao de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 363/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Rubia AC Vitorino – ME, OBJETO: ADE QD 402 CONJ 01 LT 04 - RECANTO DAS EMAS/RA-XV; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P\CONCESSIONÁRIA: Rubia Alves Costa Vitorino; TESTEMUNHAS: Carvilio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 160.000.493/2000; ESPÉCIE: Contrato De Concessão De Direito Real De Uso Com Opção De Compra Nº 364/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Megaenge Construções E Comércio Ltda; OBJETO: SCIA QD 08 CONJ 16 LT 11 – GUARÁ/RA-X; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 1.476.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Eduardo Enes Cruvinel; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 160.001.704/2000; ESPÉCIE: Contrato De Concessão De Direito Real De Uso Com Opção De Compra Nº 368/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Dolores Maria De Albuquerque Morais - Me; OBJETO: ADE-AGUAS CLARAS CONJ 21 LT 14; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Dolores Maria De Albuquerque Morais; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.208/2008; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 369/2012; CONTRATAN-TES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hávila Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda; OBJETO: ADE/SUL CONJ 17 LTs. 24 e 25 SAMAMBAIA/RA-XII; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Maiza de Cássia Pereira; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.491/2010; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 370/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Calibre Consultoria e Engenharia Ltda; OBJETO: SIA TRECHO 17 RUA 14 LT 105 - GUARÁ/RA-X; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VIGÊNCIA: 13(treze) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Carlos César da Silva Dutra; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.385/2009; ESPÉCIE: Contrato De Concessão De Direito Real De Uso Com Opção De Compra Nº 0371/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mesquita Serviços De Alinhamento E Balanceamento Ltda; OBJETO: AREA DES/ECONOMICO QD 400 CONJ 02 LT 35 – RECANTO DAS EMAS; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana -e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Celson Ricardo Cardoso Mesquita; TES-TEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.355/2007; ESPÉCIE: Contrato De Concessão De Direito Real De Uso Com Opção De Compra Nº 0372/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gestão Assessoria Contábil Ltda; OBJETO: AREA DES/ECONOMICO QD 402 CONJ 03 LT 13 – RECANTO DAS EMAS; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil e reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Edmilson Moreira Barreto; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.167/2009; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra Nº 0373/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap e Comercial Alvorada de Produtos para Limpeza e Descartáveis. Ltda; OBJETO: POLO JK TRECHO 05 CONJ 05 LT 13 — Santa Maria; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 5.822.400,00 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: José Braga da Silva; TES-TEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.661/2010; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra Nº 0374/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap e ECL Móveis Planejados Ltda ME; OBJETO: ADE/SUL CONJ 18 LT 21 e 22 - SAMAMBAIA; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Mar-

cus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Irene Cardoso Leal de Lucena; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 370.000.826/2008; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra Nº 0375/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Best Sign Comercio e Serviços de Sinalização Ltda; OBJETO: SMC QD 05 LT 15, 16 e 18 - CEILÂNDIA; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e reais); VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Tobias Inácio da Silva Filho; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 160.000.143/1999; ESPÉCIE: Contrato De Concessão De Direito Real De Uso Com Opção De Compra Nº 376/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e São Jose Aguas Do Brasil Ltda; OBJETO: ADE-AGUAS CLARAS CONJ 13 LT 11; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 946.000,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e reais); VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Aleandro Corcino da Nobrega; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 160.000.332/1994; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra Nº 377/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Audit Assessoria Contábil Ltda; OBJETO: PLACA DA MERCEDES CONJ 01 LT 02 – NÚCLEO BANDEIRANTE; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Alzemar Rego de Souza; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Paulo Ricardo Santos de Oliveira.

Nº DO PROCESSO 160.000.418/2002; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo: Nº 378/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Via Auto Veículos Ltda; OBJETO: ADE/SUL CONJ 13 LT 33 - SAMAMBAIA/RA-XII; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Wellington Santana Santos; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 160.000.288/2002; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Nº 379/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e F G Serviços Comercias e de Transportes Ltda; OBJETO: SCIA QD 08 CONJ 16 LT 05 – GUARÁ/RA-X; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012; P/CONTRATANTE: Antonio Carlos Rebouças Lins, Marcus Vinicius Souza Viana e Sergio Luiz Da Silva Nogueira; P/CONCESSIONÁRIA: Gilberto Gatti; TESTEMUNHAS: Carvílio Pereira Gomes e Gilverleno Nogueira Do Nascimento.

Nº DO PROCESSO 111.001062/2009; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Nº 0380/2012; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Aditar o CONTRATO Nº 173/2009, datado de 12/08/2009, Publicado em 14/08/2009, para PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA; EMBASAMENTO LEGAL: DIRET Decisão 1522, Sessão 2818ª, datado de 27/12/2012; VIGÊNCIA 365 dias; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2013; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012;

P/CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, SERGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA; TESTEMUNHAS: FRANCISCA F DE SENA OLIVEIRA e ELTON GOMES DOS SANTOS; P/CONTRATADA: CÉLIO BIAVATI FILHO e CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO.

Nº DO PROCESSO: 111.001629/2010; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Nº 0001/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBRAS SOCIAIS DO C.E.F JERONIMO CANDINHO; OBJETO: Aditar o CONTRATO Nº 23/2011, DATADO DE 27/01/2011, Publicado em 28/11/2011, visando prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: DIRET Decisão 1373, Sessão 2813, realizada em 28/11/2012; VALOR: R\$ 178.240,80 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA 12 meses; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 27/01/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.6004.8517.0114 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2013; P/CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS, ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO, CARLOS CESAR BORGES;. TESTEMUNHAS: MARCUS VINICIUS FREITAS BARROS e ELTON GOMES DOS SANTOS; P/CONTRATADA: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013.

O PREGOEIRO da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 328/2012-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	111.002.005/2012			
Modalidade/número	Pregão Presencial nº 02/2013.			
Tipo	Menor Preço.			
Objeto:	Aquisição de 116 cadeiras para a Terracap, divididos em 03 itens, sendo: 01 - 109 cadeiras operativas, espaldar médio com braços reguláveis; 02 - 06 cadeiras fixas interlocutor, espaldar médio com braços fixos e, 03 – 01 cadeira com apoia cabeça e braços reguláveis.			
Valor estimado (R\$):	94.517,73			
Dotação Orçamentária:	Programa Orçamentário 23.692.6004.3467.9560 – Aquisição de Equipamentos da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 00 – Equipamentos e Material Permanente.			
Prazo de entrega:	20 (vinte) dias.			
Data/hora de abertura:	30/01/2013 às 10:00 horas.			
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1628.			
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, sala 27, subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.			
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de R\$ 0,20 (vinte cen- tavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhi- mento no Banco de Brasília- BRB.			

Brasília, 18 de janeiro de 2013. HÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro - Respondendo

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA A NECESSIDADE DE LOCAR IMÓVEL, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados) a 440 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), contendo no mínimo 10 (dez) vagas de garagem privativa, localizado na área Central do Distrito Federal (Plano Piloto), conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da sede da Central de Monitoramento da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, objeto do Processo nº 002.000.814/2012, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; a Lei nº 8.245, de 18/10/1991; o inciso X do art. 24 e o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Local de retirada do Projeto Básico e de entrega das propostas comerciais: Prédio Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 301 – Praça do Buriti, Brasília/DF, endereçada à Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 2, de 3 de janeiro de 2013. Data limite para entrega de propostas: das 8:00hs às 18:00hs, do dia 23/janeiro/2013 ao dia 29/janeiro/2013. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente, reservando-se à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal optar pela proposta comercial que melhor atender às suas necessidades operacionais.

> TELMA FIGUEIREDO Subsecretária de Administração Geral Substituta

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Espécie: Termo de Revogação do Termo de Cessão de Uso da Área Situada a QSD, setor "D" Sul (Praça de Esportes), celebrado pelo Distrito Federal, neste ato representado pela Administração Regional de Taguatinga. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a revogação do Termo de Cessão de Uso nº 02/2010 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e o Centro Social Assistencial Cultural Ebenezer — Centro cultural. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2013. Signatários: Carlos Alberto Jales — Administrador de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a reposição de pagamento ao erário ao Governo do Distrito Federal, decorrente de acerto de contas de exoneração, CONVOCA o ex-servidor abaixo relacionado, a comparecer, no prazo corrido de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, ao Núcleo de Pessoal, da Administração Regional de Sobradinho, na Quadra Central, Setor Administrativo, Bloco A, sala 18, no horário de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 18h00 horas, para ciência do processo e orientação quanto ao procedimento de reposição. Relação por nome de ex-servidor, cargo, matrícula, processo: LAERTE GONÇALVES, cargo em comissão, símbolo DFA-05, Encarregado, do Núcleo de Comando de Reparos, da Diretoria de Obras, Matrícula nº. 1653.936-2, Processo nº. 134.000.783-2011.

MÁRCIO RIBEIRO GUEDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇAO DE OBRAS Nº 1/2013, NOS TERMOS DO PADRAO Nº 9/2002.

Processo 137.000.347/2012. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONLA DP GUARÁ x ER-GUE - SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos da Tomada de Preco nº 2/2013 (fls. 125/214) e da Proposta de fls. 366/427 e da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a execução da (s) obra (s) de Reforma de Praças nos seguintes Locais: QE 28, QE 32, QE 38 - Conjuntos E/J, QE 40 (Quadra) e Área Especial 2-A (Quadra) do Guará II, e QI 02, QI 05, QI 06, QI 07/09, QI 08/10, QI 09/11, QI 10, QI 11, QI 12, QI 14, E QI 18 do Guará I consoante especifica a Tomada de Preço nº 02/2013 (fls. 125/214) e da Proposta de fls. 366/427. O Valor total do contrato é: R\$ 404.185,32(Quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.3902.9483. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. A Nota de Empenho e de R\$ 404.185,28 (Quatrocentos e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2012NE00547 emitida em 28/12/2012. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contando a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 7 de Janeiro de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS NOGUEIRA DA COSTA e pelo Contratado, EMIVAL RODRIGUES GUEDES, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 145.000.558/2012; Das Partes: DF/RAXV X GABA INCORPORADORA LTDA; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, que terá a seguinte redação: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 16/01/2013 Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada, Fábio Lima de Sousa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo 309.000.342/2012; Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento; Assunto: Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativas constantes nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00002, no valor de R\$ 14.415,12 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos) em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-XXIX. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. José Tenório da Silva Neto - Administrador Regional do SIA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo 309.000.340/2012; Interessado: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento; Assunto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica. RATI-FICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, XXII da mencionada Lei, conforme justificativas constantes nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2013NE00003, no valor de R\$ 24.606,84 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-XXIX. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. José Tenório da Silva Neto - Administrador Regional do SIA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 308.221/2012. Processo nº 308.000.221/2012 Assinatura: 05/12/2012. Nota de empenho 2012NE 00248. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de defensas metálicas ao longo da ciclovia, DF 001 e DF 250 na cidade do ITAPOÃ/DF, Fonte de recursos: Fonte 100 - Tesouro. Valor total: R\$ 141.933,80. Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de vigência: 12 meses. Fiscalização do Contrato: DIONISIO GOMES DE MIRANDA, MAT. 165.352-19, como Executor, e KAROLINE DA SILVA BEZERRA, matrícula 165.6830-3, como Supervisor(a) Técnico(a). Assinantes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ: Donizete dos Santos – Administrador e MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.378.465/0001-58: Leonardo Guimarães Vilela.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2011.

Processo: 380.001.887/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula Nona do Contrato 18/2011, intitulada "Da Vigência", a fim de prorrogar o contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 09/01/2013. DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Nona – Da Vigência - passa a vigorar no Contrato originário com a redação dada a seguir: O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo." Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17101-SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517.0032 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado: IV - Natureza da Despesa: 339039 - Outros servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica; V – Valor: R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). O empenho é de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00003, emitida em 07/01/2013, na modalidade estimativo. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinatura: 08.01.2013. Signatários: pelo Distrito Federal, ANA LÍGIA GOMES, Secretária de Estado Substituta, e pela contratada, ELICIO LIMA, na qualidade de Superintendente Regional.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2012.

PROCESSO: 380.002.501/2012; PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDEST e a SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Plano de contingência para o período chuvoso – ações integradas de redução de risco de desastre, conforme previsto no Plano de Trabalho; DOS RECURSOS: Não há transferência de recursos financeiros envolvida neste Termo; DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012; SIGNATÁRIOS: P/DF, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado, desta Pasta e pela Defesa Civil, ANTÔNIO GILBERTO PÔRTO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2012.

Processo 460.000.010/2012; Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores; Partes: SEDF X MÁRCIO IMÓVEIS LTDA ME; Objeto: a locação do imóvel situado na Avenida Comercial nº 2.251, Centro, São Sebastião/DF, com área total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), para sede da CRE São Sebastião. Unidade Orçamentária: a despesa será custeada com recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal do exercício 2013. Valor total do Contrato: R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos reais); Valor mensal do aluguel: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2013; Assinatura: 19/12/2012; Assinantes: P/SEDF: Maria Luiza Fonseca do Valle (Substituta). - P/MÁRCIO IMÓVEIS: Márcio Antônio de Oliveira.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010.

Processo 0080.006574/2009; Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 062/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG; Partes: SEDF X REIMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA; Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2013. Unidade Orçamentária: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo foi incluída na Proposta orçamentária do exercício de 2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2013; Assinatura: 26/12/2012; Assinantes: P/SEDF: Denilson Bento da Costa - P/REIMAQ: Francisco Cleuton Gonçalves Bezerra. Valor do acréscimo: R\$ 100.020,56 (cem mil vinte reais e cinquenta e seis centavos). Valor Total do Contrato: R\$ 500.102,80. (quinhentos mil cento e dois reais e oitenta centavos).

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÕES

O VICE-PRESIDENTE, DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 do Pregão Eletrônico nº 08/2012, que trata da aquisição de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, objeto do Processo 080.000.337/2012, CONVOCO as empresas que tiveram os itens do pregão homologados em seu favor a comparecer à Gerência de Procedimentos Licitatórios/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 – Anexo II da SEDF. – Asa Norte/Brasília – DF, no período de 21, 22 e 23 de janeiro de 2013, no horário de 09 às 12h e das 14 às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. NATALÍCIO PEREIRA BATISTA Vice-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PRECOS № 2/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que, após análise da documentação de Proposta de Preço da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do Processo 080.002.629/2012, apresentada pela empresa Construtora Linhares de Castro Ltda, em atendimento as prerrogativas do Artigo 44 Caput, Lei Complementar nº123, tornase DESCLASSIFICADA pela falta da apresentação do cronograma físico financeiro Anexo IV do Ato convocatório, ato continuo declaro VENCEDORA de certame a empresa Mek-Sol Fundações e Serviços Geotécnicos Ltda. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados, e estabelecidos os prazos recursais em conformidade com a Lei nº 8666/93.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2013.
GUILHERME GONÇALVES SOARES QUINTAS
Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 080.008.804/2012 ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, a Subsecretária de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR MULTA no valor de R\$ 6.452,86 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), à empresa NB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS LTDA, pelo atraso de 93(noventa e três) dias referente à entrega dos produtos constantes na Nota de Empenho nº 2012NE01208.

Processo 080.000.300/2012 ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, incisos I e II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigos 2º e 4º, inciso II e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993 de 12 de julho de 2006, a Subsecretária de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR MULTA no valor de R\$ 1.183,01 (hum mil, cento e oitenta e três reais e um centavo), à empresa D'BRINDES COMÉRCIO DE ETIQUETAS E BRINDES LTDA, pelo atraso de 41(quarenta e um) dias referente à entrega material objeto da Nota de Empenho nº 2012NE01446.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GEÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°17/2012 VALIDADE ATÉ 18/07/2013

Contratada: Urso Branco Serviços de Instalações e Manutenções LTDA. Objeto da ARP: Prestação de serviços de engenharia em diversas dependências do BRB, relativos ao item 1 do Pregão Eletrônico nº: 36/2012. Ata de Registro de Preço nº: BRB 2012/017. Assinatura:

13/07/2012. Vigência: 12 meses a partir de 19/07/2012. Valor R\$9.386.400,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2012. Signatários pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Leonardo Teixeira de Oliveira. Processo 256/2012.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2012 VALIDADE ATÉ 18/07/2013

Contratada: ENGIX Construções e Serviços LTDA – ME. Objeto da ARP: Prestação de serviços de engenharia em diversas dependências do BRB, relativos aos itens 2 e 3 do Pregão Eletrônico nº: 36/2012. Ata de Registro de Preço nº: BRB 2012/018. Assinatura: 16/07/2012. Vigência: 12 meses a partir de 19/07/2012. Valor R\$18.424.900,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2012. Signatários pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Kenedy Cândido de Oliveira. Processo 256/2012.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°10/2012 VALIDADE ATÉ 19/04/2013

Contratada: Palmas Editora Gráfica LTDA ME. Objeto da ARP: Fornecimento parcelado de material gráfico (Cédula de Crédito Bancário) 5.000 blocos de valor unitário R\$5,03. Ata de Registro de Preço nº: BRB 2012/010. Assinatura: 19/04/2012. Vigência: 12 meses a partir de 20/04/2012. Valor R\$25.150,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2012. Signatários pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Giovani Antônio Dias. Processo 136/2012.

MARIA DE LOURDES BATISTA Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público o julgamento da habilitação da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº013/2012. Empresas habilitadas: OS ENGENHARIA LTDA. e FERREIRA BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP; Empresas inabilitadas: MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo não atendimento aos itens 4.2.8.3 e 4.2.11 do Edital; LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, pelo não atendimento às condições técnicas dos itens 4.2.8, 4.2.8.1, 4.2.8.2 e 4.2.8.3 do Edital; SAMSARAH PROJETOS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS LTDA, pelo não atendimento às condições técnicas dos itens 4.2.8, 4.2.8.1, 4.2.8.2 e 4.2.8.3 do Edital e TITAN CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo não atendimento às condições técnicas dos itens 4.2.8, 4.2.8.1, 4.2.8.2 e 4.2.8.3 do Edital. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo 945/2012.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES Presidente da CPLIC "em exercício"

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A torna público que o Diretor Presidente ratificou o ato de dispensa de licitação, em 16/01/2013, com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, para o fornecimento de serviços de firewall para o perímetro extranet. Valor do contrato: R\$60.000.00. Processo 976/2012.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

GERÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A, para patrocínio ao Legião Empreendimentos Esportivos Ltda., participação no "XXXVIII Campeonato Brasiliense de Futebol da 1ª Divisão 2013", pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/01/13, com base no caput do artigo 25 da Lei 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP - 2013/010.

O Banco de Brasília S/A, para patrocínio ao Capital Clube de Futebol S/C Ltda, participação no "XXXVIII Campeonato Brasiliense de Futebol da 1ª Divisão 2013", pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/01/13, com base no caput do artigo 25 da Lei 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP - 2013/013.

O Banco de Brasília S/A, para patrocínio à Sociedade Esportiva Ceilandense S/C Ltda., participação no "XXXVIII Campeonato Brasiliense de Futebol da 1ª Divisão 2013", pelo valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/01/13, com base no caput do artigo 25 da Lei 8666/93. Parecer PRESI/SUMAR/GEPUP - 2013/014.

JOSÉ ANTÔNIO MENDES FERNANDES Superintendente SUMAR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO 112.004.387/2009 (Licitação, Contrato, 1º ao 3º Aditivos); 112.003.775/2012 (4º e 5º Aditivos); 112.003.499/2012 (6º Aditivo) - PARTES: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, CNPJ nº. 01.651.769/0001-32, com sede no Trecho 03, Lotes 2010/2020, 2º andar, Edifício Argon, no SIA - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, alínea "b", do artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, das justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 027/2011, celebrado em 30/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/01/2012, e que tem por objeto a instalação de sistema de prevenção e combate a incêndio, na Feira Permanente da Rodoferroviária, no Pátio Ferroviário - PFB, em Brasília/ DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº. 013/2010 - ASCAL/PRES/NOVACAP, DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir do presente aditamento, ao Contrato fica acrescido o valor de R\$ 59.499,94 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5,79% do valor contratual. A partir da assinatura do presente Termo, o valor total do Contrato, que era de R\$ 1.027.521,34 (um milhão e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 1.087.021,28 (um milhão oitenta e sete mil vinte e um reais e vinte e oito centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 4.744/11, de 29 de dezembro de 2011, e publicado no DODF nº. 250 - Suplemento B. O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA., no valor de R\$ 59.499,94 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0539/2012, emitida em 20/12/2012, sob o evento nº. 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6207.3247.6715; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 100. Os serviços extracontratuais deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, que serão contados da data de emissão da respectiva Ordem de Servico, objeto do presente aditamento financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Representante Legal, Resolvem.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 9, de 11 de janeiro de 2013, página 29.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.001.834/2012. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 004/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/ PRES nº 707/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de manutenção de drenagem pluvial em diversos locais de Taguatinga-DF. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.076.849,07 (um milhão, setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização. O prazo de vigência do presente ajuste é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001-Manutenção de Redes de Águas Pluviais-, Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 38 do processo nº 112.001.834/2012 e Nota de Empenho nº 2012NE02844, ambas emitida em 11/12/2012, no valor parcial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Thiago do Valle Araújo. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.001.834/2012. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 004/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 709/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de manutenção de drenagem pluvial em diversos locais de Riacho Fundo I, Candangolândia, Park Way e Núcleo Bandeirante - DF. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 428.652,09 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização. O prazo de vigência do presente ajuste é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001-Manutenção de Redes de Águas Pluviais-, Natureza

de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 38 do processo nº 112.001.834/2012 e Nota de Empenho nº 2012NE02846, emitida em 11/12/2012, no valor parcial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ambas emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Thiago do Valle Araújo. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.001.834/2012. Fundamento Legal: Edital de Concorrência Pública nº 004/2011 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Enga. D.E. ASJUR/PRES nº 713/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL--NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela Contratada, de manutenção de drenagem pluvial em diversos locais de Sobradinho I e II e Fercal-DF. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 470.933,91 (quatrocentos e setenta mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização. O prazo de vigência do presente ajuste é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 17.512.6208.2903.0001-Manutenção de Redes de Águas Pluviais-, Natureza de Despesa 33.90.39 Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 38 do processo nº 112.001.834/2012 e Nota de Empenho nº 2012NE02831, emitida em 11/12/2012, no valor parcial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela Contratada: Marcos Boechat Lopes de Souza. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.003.674/2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engenharia. D.E. ASJUR/PRES nº 730/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CLEG CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a elaboração, pela Contratada, de laudo de estrutura de todo edifício do Anexo do Palácio do Buriti, em Brasília, Distrito Federal. Valor: O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais). Prazo/Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Servico, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da assinatura do contrato e com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será custeado através dos recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 04.122.6003.3903.7887, Natureza de Despesa nº 33-90-39, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE03172, datada de 28/12/2012, no valor de R\$ 372.000,00 (trezenos e setenta e dois mil reais), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar de Souza Machado. Pela Contratada: Claudius de Sousa Barbosa. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.004.029/2012. Fundamento Legal: Convite nº 043/2012 - ASCAL/ PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 732/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução pela Contratada, da cobertura de Pontos de Encontro Comunitários-PEC's na Quadra 304/504 e 104/304, Samambaia Sul e Quadra 206/406, Samambaia Norte, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 129.726,57 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.3902.2363, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE03126, no valor de R\$ 129.726,57 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 27/12/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Ricardo Francisco Santiago. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 142.001.609/2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engenharia. D.E. ASJUR/PRES nº 734/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME .Objeto: O objeto do presente contrato é a execução, pela Contratada, de serviços de sondagem e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, fundações, estruturas e instalações prediais para a construção do Centro de Juventude, localizado na QS 402, Conjunto "G", Lote 01, em Samambaia Norte, Distrito Federal. Valor: R\$ 29.470,81 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço, expedida pela Diretoria de Edificações da NOVACAP. O prazo de vigência do presente ajuste é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da assinatura do contrato e com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial

do Distrito Federal. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será custeado através dos recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 14422622332330001, Natureza de Despesa nº 33-90-39, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE02870, datada de 11/12/2012, no valor de R\$ 29.470,81 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar de Souza Machado. Pela Contratada: Vivian Silva Siqueira Maroccolo. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 002.000.592/2012. Fundamento Legal: Convite nº 051/2012 - ASCAL/ PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Enga. D.E. ASJUR/PRES nº 735/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto Constitui objeto do presente contrato os serviços pontuais, pela Contratada, de reforma da Casa QL 10 - Conjunto 08-Casa 05 Lago Sul, em Brasília - DF. Valor: R\$ 99.392.03 (noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executado com recursos procedentes da alínea "h" da Portaria Conjunta nº 48, de 06/12/2012 do Programa de Trabalho 15.451.6003.3903.6960, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 120, conforme Autorização de fls. 178 do processo nº 112.000.592/2012, no valor de R\$ 99.392,03 (noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e três centavos), emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Sidney Luiz de Melo Leandro .Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Fabiana Neves Garcia.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.001.646/2009. Fundamento Legal: art. 65. inciso II. alínea "c", da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Enga D.U. ASJUR/PRES "D" nº 517/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO TOPOCART/CINNANTI. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a inclusão de novas fontes de recursos na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2011, e que tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos, em diversos locais do Distrito Federal – DF. INCLUSÃO DAS NOVAS FONTES DE RECURSO: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recursos provenientes da descentralização de recursos pela Secretaria de Estado de Obras - SO, no Programa de Trabalho: 15.181.6004.1968.0019 Elaboração de Projetos Edificações Públicas no Distrito Federal; Fonte 100, Natureza da Despesa: 44.90.51, por meio da Portaria Conjunta nº 54 de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 19/11/2012, pág. 07, e recursos provenientes da descentralização de recursos pela Secretaria de Estado de Obras - SO, no Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019 - Elaboração de Projetos Edificações Públicas no Distrito Federal; Fonte 100, Natureza da Despesa: 44.90.51, por meio da Portaria Conjunta nº 60 de 03/12/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 05/12/2012, pág. 45. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 517/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.001.452/2009. Fundamento Legal: no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº "A" 531/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL--NOVACAP e a firma ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. Objeto: Pelo presente Instrumento fica rescindido por mútuo consentimento das partes o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 531/2011, firmado em 08/07/2011 entre a COMPA-NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., e que tem por objeto a implantação, pela Contratada, de Equipamentos Comunitários de Lazer (ECL) - Tipo 01, nas Quadras: QNN 20, EQNN 17/19, EQNN 18/20, EQNN 19/21, EQNM 02/04, QNM 14, EQNM 22/24, EQNM 18/20, EQNM 17/19, QNM 10, QNN 09, QNO 06, QNO 18/19, QNP 05, QNP 11, QNP 15, QNQ 03, QNR, 04, QNP 20, QNP 34 e QNP 36, em Ceilândia - RA IX - DF. Recebimento e Quitação: Em decorrência da presente rescisão, os serviços, objeto do Contrato Principal, deverão ser interrompidos, no estágio em que se encontram, cessando imediatamente todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, dando as partes por rescindido o Contrato ASJUR/PRES nº 531/2011, bem como a quitação total, irrevogável e irretratável pela Contratada, nada mais pleiteando a qualquer título. DA RESCISÃO: Ficam rescindidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 531/2011, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 31/08/2012. Pela NOVACAP: André Monteiro Fortes e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.000.285/2011. Fundamento Legal: Art. 57, § 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "A" 784/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-

-NOVACAP e a firma LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 04 (quatro) meses, do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 784/2011, contado a partir de 23/11/2012, e que tem por objeto a confecção, pela Contratada, de placas de obras. DO Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 784/2011, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 22/03/2013. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 784/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 19/11/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Angel Luis de Jesus Moreira. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP 112.003.086/2012. Fundamento Legal: Art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666/93. Espécie: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/ PRES "C"- 566/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma S.A.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 566/2012, visando á execução de serviços extras, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, da construção de Heliponto na Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, em Brasília - DF. Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 566/2012 a importância de R\$ 22.178,26 (vinte e dois mil cento e setenta e oito reais e vinte seis centavos), que corresponde a aproximadamente 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 222.877,84 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 245.056,10 (duzentos e quarenta e cinco mil cinquenta e seis reais e dez centavos). Recurso: O serviço objeto do presente termo será executado com recursos provenientes da descentralização de recursos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, nos Programas de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001, Fonte de Recurso: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 15.451.6208.1110.9641 - Fonte de Recurso 100 - Natureza da Despesa 44.90.51, por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2012NA00127, fls. 106/107, conforme Declaração de ordenador de despesa de fls. 106 do processo nº 112.003.086/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 566/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 09/01/2013. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Daniella Carneiro Freitas. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

 $Processo: GDF/SO/NOVACAP\,112.003.747/2012.\,Fundamento\,Legal:\,Art.\,65, \S\,1^o, da\,Lei\,n^o\,8.666/93, Legal:\,Art.\,65, S\,1^o, Art.\,65, Legal:\,Art.\,65, S\,1^o, Art.\,65, Legal:\,Art.\,65, S\,1^o, Art.\,65, Le$ de 21/06/93. Espécie: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Enga D.E. ASJUR/ PRES nº "B" 595/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma S.A.S. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 595/2012, e que tem por objeto a execução, pela Contratada, de reforma de Quadra Poliesportiva na Quadra 06 - Setor Leste - Cidade Estrutural -SCIA - RA XXV - DF. Valor: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 595/2012 a importância de R\$ 2.803,78 (dois mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 3,06% (três vírgula zero seis por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 91.535,93 (noventa e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), para R\$ 94.339,71 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Recurso: Os serviços objeto do presente termo serão executados com recursos procedentes do Programa de Trabalho: 15452620811109679, Fonte de Recurso: 100, Natureza de Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº 2012NE02692, no valor de R\$ 2.803,78 (dois mil oitocentos e três reais e setenta e oito centavos), emitidas em 22/11/2012 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 595/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 26/11/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Daniella Carneiro Freitas. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 – ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de ar condicionado de 36.000 btus e ventilador de pedestal 40cm, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 086/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado da contratação R\$ 9.810,02– (nove mil, oitocentos e dez reais e dois centavos). Processo nº 112.004.960/2012 – Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 44-90-52 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 20 (vinte) dias e prazo de vigência 110 (cento e dez) dias. Data final para recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2013 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 30 de janeiro de 2013 – às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 – ASCAL/PRES.

ACOMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de porta blindex, tinta pva, diluente, massa corrida, rolo de pintura, gesso e soleira em granito, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 087/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado da contratação R\$ 6.047,04 – (seis mil, quarenta e sete reais e quatro centavos). Processo nº 112.000.007/2013 – Programa de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias e prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias. Data final para recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2013 - às 10:30h. Início da Sessão de disputa: 30 de janeiro de 2013 – às 10:45h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de ripa de madeira, saco de polipropileno e macaco hidráulico, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 085/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado da contratação R\$ 16.385,48 – (dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Processo nº 112.004.642/2012 – Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0002 – Manutenção de Vias Públicas - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 20 (vinte) dias e prazo de vigência 110 (cento e dez) dias. Data final para recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2013 - às 14:00h. Início da Sessão de disputa: 30 de janeiro de 2013 – às 14:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e. com.br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de cones, rolos fita zebrada, cabos para vassoura, carrinho de mão, enxadas, cabo para enxada, câmara de ar, vassoura, motopódia, podador de cerca viva, máquina para corte de asfalto e trena de roda, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 080/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado da contratação R\$ 56.208,30 – (cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta centavos). Processo nº 112.004.262/2012 – PrJograma de Trabalho: 15.122.6004.8517.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 33-90-30 e 44-90-52 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias e prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias. Data final para recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2013 - às 15:30h. Início da Sessão de disputa: 30 de janeiro de 2013 – às 15:45h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de placas tipo cavalete, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 083/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado da contratação R\$ 13.248,00 – (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais). Processo nº 112.004.607/2012 – Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0002 – Manutenção de Vias Públicas - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias e prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias. Data final para recebimento das propostas: 31 de janeiro de 2013 - às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 31 de janeiro de 2013 – às 09:15h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 - ASCAL/PRES.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 006/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – por lote, para aquisição de sementes, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 084/2012 da SECOM/DIMAT/DEMAP/DA-NOVACAP. Valor estimado

da contratação R\$ 943.633,80 – (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Processo nº 112.004.638/2012 – Programa de Trabalho: 15.452.6208.8508.0001 – Manutenção de Áreas Verdes - Natureza da Despesa: 33-90-30 - Fonte: 100 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias e prazo de vigência 120 (cento e vinte) dias. Data final para recebimento das propostas: 31 de janeiro de 2013 - às 10:30h. Início da Sessão de disputa: 31 de janeiro de 2013 – às 10:45h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com. br a partir do dia 18 de janeiro de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones (061) 3403-2321 ou 3403-2322 e email: pregão.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

Assessor

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2011. Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 024/2011 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para execução de 104 (cento e quatro) caixas de areia para parques infantis em diversos locais do Distrito Federal - DF, que a mesma fica revogada, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentação constante dos autos do processo 112.001.700/2011.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Contrato nº 0013/2013-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e Prime Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda. Processo 310.005.046/2012. Pregão 062/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 15/01/2013. Objeto: aquisição tubo conduite, álcool, copo plástico e açúcar. Vigência: nove meses. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana; e pela Prime: Eliandro Rodrigues de Morais.

EDITAL Nº 117/2012 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2009 57ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE.

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 1/2009-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30/9/2009, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 18 a 21 de janeiro (dias úteis), das 14h às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 1.4 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência. 1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Advogado, conforme aprovado pelo CPRH no dia 13/12/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Advogado, 101: 100112580, SABRINA ALEXANDRINO CAMPOS DE OLIVEIRA, 92922660125, 40/100140838, LEANDRO DA SILVA SOARES, 77600886120, 41/100104672, LIDIANE FARIAS MOURAO, 00020909101, 42.

2. Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Operação de Equipamentos, conforme aprovado pelo CPRH no dia 14/12/2012, na seguinte ordem: área de contribuição e código, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação. Operação de Equipamentos, 303: 100100747, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 53682980130, 4/100135011, MARCELO GONZAGA GOMES, 85878049104, 5.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. RUBEM FONSECA FILHO Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS № 9/2012(*).

Processo 310.004.740/2013. Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição de Conjunto de Barramento de Distribuição. Abertura: 07/02/2013, às 09h30. Valor Global Estimado: R\$10.404.464,60. Prazo de execução e vigência: 330 (trezentos e trinta) e 360 (trezentos e sessenta) dias. Conta Orçamentária: 03.9900.70100001.112712100102.0.0 e 03.9900.35400002.132031994102.0.0. Dotação Orçamentária: R\$207.333.767,00 e R\$105.355.755,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209 e 6004. Natureza de Despesa: 44 e 33. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (http://compras.ceb.com. br). Demais informações, pelos telefones 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA Presidente

^(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 256, de 19/12/2012, página 64.

49.158,00

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 18/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília/DF, torna público que fica suspensa, até nova ordem, a abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE CORRENTE E DE POTENCIAL. Demais informações, das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 11/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento — SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília/DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2012, no qual consagraram- se vencedoras as empresas: FIAT AUTOMÓVEIS S.A., no item 1; RENAULT DO BRASIL S/A, no item 2. O processo encontra-se à disposição dos interessados, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS № 17/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília/DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2012, no qual sagrou-se vencedora a empresa: RITZ DO BRASIL S/A, no item 1. O processo encontra-se à disposição dos interessados, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº 021/2012.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília/DF, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2012, no qual consagraram-se vencedoras as empresas: WM-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, nos itens 3,4,8,9,12,19; WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA ME, nos itens 17,18,24,25. O processo encontra-se à disposição dos interessados, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações, pelos telefones 3465-9317/9018 ou pelo fax 3465-9171.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 0012/2013, publicado no DODF nº 10, de 14/01/2013, pág. 29, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 0012/2012...", LEIA-SE: "...Contrato nº 0012/2013...".

CEB LAJEADO S/A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Lajeado S/A, do 1°, 2°, 3° e 4° trimestres de 2012, em conformidade com a Lei n° 3.184 de 29/08/2003 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal.

VITAL DIAS FERREIRA

Diretor

ANEXO

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A						
1º Trimestre de 2012 (Janeiro, Fevereiro e Março)						
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)				
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal	345,00				
Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação	Valor Economico S/A	1.782,00				
Total	Todos	2.127,00				
Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 2º Trimestre de 2012 (Abril, Maio e Junho)						
Finalidade da Ação	Valor no Trimestre (R\$)					
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal	-				

Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circula- ção (Balanço 2012) *	Editora Jornal de Brasília Ltda.	31.050,00					
Diagramação do Balanço 2012 e Relatório da Administração	RPA Gilmar Vieira de Magalhães CPF 379600161-00	600,00					
Total	Todos	31.650,00					
Quadro Demonstrativo de Des	Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 3º						
Trimestre de 2012 (Julho, Ago	osto e Setembro).						
Não houv	ve despesas com Publicações no Trimes	stre.					
Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2012 (Outubro, Novembro e Dezembro)							
Finalidade da Ação							
	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal	13.275,00					
Veiculação de Matéria Legal em Jornal de Grande Circulação	Editora Jornal de Brasília Ltda.	2.106,00					
Total	Todos	15.381,00					
Total dos Trimestres - DODF	13.620,00						
Total dos Trimestres - Jornal d	33.156,00						
Total dos Trimestres - Valor E	1.782,00						
Total dos Trimestres - Outros	600,00						

^{*}As publicações do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e Balanço Patrimonial da CEB Lajeado, findo em 2012, representam valores de R\$ 31.050,00 e R\$ 9.405,00. O valor de R\$ 13.275,00 refere-se a faturas do Diário Oficial do DF, enviadas em atraso pela Subsecretaria do órgão. Fonte: Razão Contábil Período de 01/01/2012 a 31/12/2012. Conta: 615014121112 - Publicações Legais, Avisos e Editais .

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº. 11/2012 - RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, por seu presidente Célio Biavati Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RE-TIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2012 - RESULTADO DEFINITIVO E A CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 007, em 9 de janeiro de 2013, para corrigir o resultado do cargo / área de contribuição (121) TSS - Química, em virtude de erro material.

1. DA RETIFICAÇÃO

Total Geral dos Trimestres

1.1. Seguem os resultados definitivos retificados dos candidatos habilitados na prova objetiva, para o cargo / área de contribuição (121) TSS - Química, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, total de pontos obtidos na prova objetiva e classificação nas provas objetivas.

63971-6; AGEU COSTA DINIZ; 68; 32. 18962-1; ALESSANDRO BORGES FERREIRA; 66; 40. 54170-6; ALEXANDRE AGUIAR DE FREITAS; 73; 17. 22393-3; ÁLISSON DOS SANTOS FERREIRA; 67; 37. 75380-6; AMANDA COSTA DOS SANTOS; 73; 18. 69922-3; ANA CRISTINA LEVINDO MUDESTO; 65; 41. 30645-6; CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA; 60; 52. 35869-7; CLEAN DOS SANTOS MEDEIROS; 64; 44. 44062-8; CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 73; 19. 62418-9; DANIELLI REIS MENDES; 70; 26. 34963-9; DANI-LA CAVALCANTE DE ABREU; 86; 1. 72624-0; DAVID MARK MENDES PINHO; 76; 8. 76143-7; DÉBORA TEOBALDO; 64; 45. 35115-5; DIEGO ALBUQUERQUE DA ROCHA; 81; 4. 74743-6; DIOGO CÉSAR PEREIRA GOMES; 74; 14. 66595-0; ERISLENE SILVA DE ALMEIDA; 64; 46. 39457-7; EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA; 81; 5. 69273-1; FABIANA DINIZ GUIMARAES; 75; 10. 12718-3; FABIOLA DINIZ GUIMARÃES; 70; 27. 73350-1; FERNANDA SODRÉ RODRIGUES; 65; 42. 54481-7; FERNANDO GOMES DO CARMO; 63; 47. 42630-4; FERNANDO NOGUEIRA ROCHA; 73; 20. 13524-4; FLÁVIO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES; 78; 7. 70268-8; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEI-RA COSTA; 71; 23. 68705-3; GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 69; 30. 57448-3; IRACI PEREIRA DOS SANTOS; 80; 6. 66841-8; IVANIR PEREIRA DOS SANTOS; 74; 15. 14954-2; JANE SPIERING; 68; 33. 26895-3; JENNY CAROLINA RANGEL LEMOS; 60; 53. 15180-3; JONNATHAS DE ARAUJO PEREIRA; 86; 2. 13242-3; KELSON NOGUEIRA DE CARVALHO; 60; 54. 60789-5; LAÉCIO CARNEIRO RODRIGUES; 84; 3. 51535-3; LARISSA RABÊLO MARQUES; 67; 38. 33054-8; LAYANNE MORAIS DA SILVA; 65; 43. 69479-4; LEONARDO ALVES DE SOUZA; 60; 55. 41380-7; LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA; 70; 28. 44235-0; LETHÍCIA SOUSA AZEVEDO; 75; 11. 42935-7; LIVIA MARIA VAZ; 62; 49. 75898-7; LUCAS NUNES SANTOS; 70; 29. 11257-3; LUCIANO SANTOS GRISOLIA; 67; 39. 19219-5; MARCELO SOARES DA SILVA; 73; 21. 48008-7; MAYARA LIMA DOS REIS; 68; 34. 23809-7; PAULA FABIANA ROSA FERREIRA SALOMÃO; 62; 50. 13231-6; PRISCILLA SANTANA FEITOSA FIGUEIREDO; 72; 22. 29829-9; RAFAEL DE CARVALHO MAIA; 71; 24. 13206-8; RAFAEL FONSECA ALVES DE OLIVEIRA; 63; 48. 68793-9; RAFAEL OLIVEIRA MOTA; 76; 9. 27014-0; RAQUEL DE MATTOS GUERREIRO; 69; 31. 64653-9; RICARDO LUIZ VASCONCELOS RIBEIRO; 75; 12. 30824-7; RODOLFO ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE; 71; 25. 72089-6; ROSSANA SOARES DE ALMEIDA; 61; 51. 55452-7; TATIANE SOUZA GROBÉRIO; 75; 13. 49158-9; THAMIRES NERIS DE SIQUEIRA; 68;

- 35. 17516-6; VICTOR FROTA DA SILVA; 74; 16. 48853-6; WALDERY NASCIMENTO DA SILVA; 68; 36.
- 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1. As demais disposições do Edital nº 10/2012 permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. CÉLIO BIAVATI FILHO Presidente da CAESB

EDITAL Nº. 12/2012

RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS DISCURSIVAS.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, por seu presidente Célio Biavati Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS DISCURSIVAS, aplicadas em 25 de novembro de 2012, nos termos do Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 176, em 29 de agosto de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A relação com os resultados preliminares nas provas discursivas dos candidatos habilitados nas provas objetivas, melhores classificados para cada cargo/área de contribuição, conforme capítulo 9 do Edital Normativo encontra-se, em ordem alfabética, no ANEXO I do presente edital.
- 1.2. A prova discursiva tem caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
- 1.3. Os candidatos não habilitados na prova discursiva estarão eliminados do Concurso.
- 2. DA VISTA DE PROVA DISCURSIVA
- 2.1. Será concedida vista da prova discursiva a todos os candidatos que tiveram sua prova discursiva corrigida, no primeiro dia útil subsequente a publicação oficial do resultado preliminar das provas discursivas.
- 2.2. As provas discursivas e os espelhos de correção estarão acessíveis aos candidatos, no link "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.
- 3. DOS RECURSOS
- 3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas discursiva. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil subsequente ao período de concessão de vista de prova discursiva.
- 3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no link "Recursos".
- 3.5. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, limitados a 10.000 (dez mil) caracteres, incluindo os espaços, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio www.concursosfaperp.com.br.
- 3.6. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato
- 3.7. Os recursos administrativos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.
- 3.8. O resultado das análises de recursos será divulgado no endereço eletrônico www.concursosfaperp.com.br.
- 3.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 3.10. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
- 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico www.faperp.org.br/chat, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. CÉLIO BIAVATI FILHO Presidente da CAESB

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR PROVAS DISCURSIVAS NA SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DE INCRIÇÃO, NOME EM ORDEM ALFABÉTICA E NOTA NA PROVA DISCURSIVA 44488-5; ADÃO DAS NEVES NOGUEIRA; 29,60. 74359-1; ADÃO DE MOURA COSTA; 0,00. 68320-1; ADAO LINO DE SOUZA; 32,16. 18040-6; ADAUTO ANTONIO IRINEU NETO; 36,16. 41591-9; ADENIR MATIAS BERNARDO; 38,00. 43137-9; ADRIANA ALVES DOS SANTOS; 36,21. 23850-1; ADRIANA BUENO GERTRUDES; 39,28. 29191-4; ADRIANA DIAS MOTA PALOVEI; 35,48. 38618-5; ADRIANA FERNANDES BAR-RETO; 37,80. 58885-5; ADRIANA ROCHA FERREIRA; 28,70. 23542-4; ADRIANE CRISTINA PESSOA TELES; 31,61. 36256-6; ADRIANE DIAS DA SILVA; 37,48. 26919-1; ADRIANNE FONTINELE DA SILVA; 38,81. 72238-9; ADRIANO BUENO MACHA-DO; 38,96. 76493-6; ADRIANO DE LIMA BARROS; 25,38. 59978-7; ADRIANO SILVA BORGES; 37,03. 15293-4; ADRIENE ALVES DE MELO; 39,62. 45075-9; ADRYELLE SUYANE BUENO DE OLIVEIRA ROSA; 34,33. 76229-4; AFONSO SOARES CARNEI-RO; 40,00. 35976-0; AFRÂNIO ÁLEN MARTINS DA LUZ; 38,25. 56781-8; AGLAUPE SILVANA ALVES SILVA; 29,69. 37449-6; AILTON LIMA DE MIRANDA; 0,00. 56651-3; AILTON TEIXEIRA RAPOSO; 37,84. 39030-2; AIRTON MAURO DE LÁRA SANTOS; 38,83. 53661-5; ALADI ALVES DA SILVA; 36,40. 37170-8; ALAN JORGE DE SOUSA COELHO; 37,60. 33480-5; ALAN MAX SILVA NUNES; 32,65. 50245-0; ALAN RIBEI-

RO MÓL: 39.00. 12123-6: ALAN SILVA BISPO: ALBERTO JORGE DA ROCHA SILVA: 39,83. 53379-4; ALCIMAR PATRIARCA GOVEIA JUNIOR; 28,50. 52257-3; ALDENEI LIMA PEREIRA; 19,55. 44574-2; ALDINEI MARQUES DE ALMEIDA; 27,17. 23349-4; ALENCAR CRISTINO DIOGO; 30,26. 13275-3; ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT; 38,00. 19867-1; ALESSANDRA DUARTE RIBEIRO; 37,75. 68787-1; ALESSANDRO SHARON DE OLIVEIRA DUARTE; 27,07. 55366-9; ALEX DA CUNHA ARAUJO; 39,13. 43900-0; ALEX EDUARDO MARQUES; 34,10. 14545-8; ALEX EDU-ARDO MARQUES; 34,80. 56696-8; ALEX PAIVA RAMPAZZO; 38,42. 19591-7; ALEX SOUZA FERREIRA; 26,14. 31292-6; ALEXANDER PINTO; 36,33. 60001-5; ALEXAN-DRE ABRANTES GOMES; 39,00. 54170-6; ALEXANDRE AGUIAR DE FREITAS; 40,00. 66829-3; ALEXANDRE DA SILVA FERRETTI; 31,11. 44730-0; ALEXANDRE JULIO FERREIRA; 33,62. 31402-1; ALEXANDRE MARINHO PIMENTA; 36,66. 10517-1; ALEXANDRE MEDEIROS; 38,42. 25873-1; ALEXANDRE MORAIS DA SILVA; 35,75. 48349-5; ALEXANDRE PITOMBO DA SILVA; 39,00. 16133-1; ALEXANDRE REIS NASCIMENTO; 35,81. 59818-5; ALEXANDRE TENENBAUM DA SILVA; 32,72. 56574-7; ALFREDO JÚLIO ALMEIDA CAMPOS; 16,00. 62207-6; ALICE NAVARRO DE ALMEIDA; 38,07. 47135-9; ALICE OLIVEIRA DE SOUZA; 39,83. 11366-2; ALINE CABRAL DE QUEIROZ; 26,33. 34798-9; ALINE COSTA BOTELHO; 33,80. 59584-3; ALINE DA SILVA PEREIRA BARBOZA; 40,00. 25824-4; ALINE GALISA DE SOUZA; 36,03. 41560-4; ALINE GUIMARÃES CARVALHO; 33,66. 10536-1; ALINE ROCHA DE MEDEIROS; 37,50. 56530-9; ALINE TRINDADE FERREIRA; 40,00. 59204-8; ALISSON SILVEIRA FREIRE; 39,33. 59220-4; ALISSON SILVEIRA FREIRE; 32,62. 55484-0; ALISSON WILKER ANDRADE SILVA; 38,00. 41674-3; ALLINSON PADILHA REIS; 34,96. 49574-7; ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR; 38,50. 60558-4; ALVARO ALBERTO DE BARROS FILHO; 39,61. 59217-0; ALYSSON DAVID REIS; 25,00. 75380-6; AMANDA COSTA DOS SANTOS; 39,44. 15553-1; AMANDA DE OLIVEIRA BAR-NASOUE: 37.12. 26787-2: AMANDA SOARES DE OLIVEIRA: 38.83. 54116-9: ANA BEATRIZ MENESES DOS SANTOS; 39,20. 16222-2; ANA BEATRIZ PEIXOTO DOS SANTOS; 39,50. 16574-6; ANA CAMILA MARTINS BERNARDES FIGUEIRA; 36,87. 42432-5; ANA CARLA TEIXEIRA DE MATOS LIMA CAETANO; 32,50. 27820-0; ANA CARLA VIEIRA TAKECITA; 39,00. 21851-1; ANA CAROLINA DE SOUSA BARROSO; 38,79. 58669-3; ANA CAROLINA MARÇANO GALDINO; 38,31. 22725-6; ANA CARO-LINA OLIVER KRUTZMANN; 39,07. 62004-7; ANA CAROLINE DOURADO DA SILVA; 28,00. 46205-1; ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA; 38,12. 15474-0; ANA CECILIA BOAVENTURA REYES; 37,79. 28174-1; ANA CLARA FERNANDES DO-MINGOS; 38,48. 11956-0; ANA CRISTIAN DO NASCIMENTO FONSECA; 36,50. 12632-6; ANA CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA; 38,46. 67045-5; ANA CRYSTIANE HORTA DE SOUZA MOREIRA; 26,78. 12015-4; ANA CYRA DAYRELL BRÊTAS DINIZ; 39,33. 75998-5; ANA KARINA NASCIMENTO LEITE; 37,64. 19396-1; ANA LUIZA ALVARENGA MACHADO; 17,59. 74977-0; ANA LUIZA DUARTE AGUIAR; 39,32. 19164-3; ANA LUIZA MOREIRA DA COSTA; 36,75. 47014-6; ANA LUIZA NOCE CERDEIRA; 37,00. 72266-0; ANA MARIA SILVA GALVÃO; 39,16. 37715-0; ANA PAU-LA COSTA BERNARDO; 35,73. 58763-4; ANA PAULA DOS SANTOS; 39,50. 46782-9; ANA PAULA PACHECO DA SILVA; 39,07. 37222-7; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 37,75. 22819-7; ANA PAULA SILVA LOPES; 31,14. 58867-3; ANA ZÉLIA DE PAULA CARVALHÊDO; 32,70. 24108-3; ANAMARIA ROSA PEREIRA; 39,80. 42674-2; ANANIAS LUIZ BARBOSA JUNIOR; 37,14. 17835-0; ANDERSON CARDOZO DE OLIVEIRA; 30,66. 72011-0; ANDERSON DE AZEVEDO SILVA; 35,58. 22400-6; AN-DERSON DE FREITAS BARROS; 38,40. 11924-8; ANDERSON DOS SANTOS DE CARVALHO ROSA; 39,83. 73497-0; ANDERSON RAMOS DA SILVA; 36,11. 10434-9; ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS; 37,66. 60712-7; ANDERSON SANTANA VIEIRA NEVES; 29,78. 29905-7; ANDERSON SOARES PINTO; 40,00. 52539-4; ANDERVAL SOUZA DE ANDRADE: 39.28. 38018-8: ANDRÉ BARBOSA CAMPOS: 39.64. 52407-4: ANDRÉ CASTELO BRANCO CORDEIRO DA ROCHA; 36,46. 60694-7; ANDRE CHAUL GONÇALVES; 38,33. 54797-6; ANDRÉ DE AGUIAR OLIVEIRA; 32,42. 17294-0; ANDRÉ GUSTAVO GOMES LOSADA; 37,27. 24843-5; ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO SAM-PAIO; 37,96. 47682-0; ANDRÈ LUIZ DE CARVALHO BOSSAN; 39,33. 52117-9; ANDRÉ MURICI NEPOMUCENO; 37,92. 16745-2; ANDRÉ PORFÍRIO DE ALMEIDA; 36,50. 16747-8; ANDRÉ PORFÍRIO DE ALMEIDA; 39,33. 11618-6; ANDRÉ SALOMÃO; 34,16. 30414-7; ANDRÉ VIEIRA ALVES; 39,03. 69992-6; ANDRÉ YOSHIO MIZUNO; 37,62. 19651-9; ANDREA ALIMANDRO CORREA; 38,65. 11767-1; ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO; 38,82. 11621-0; ANDREAZO JOSE DOS SANTOS; 36,70. 46632-6; ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTE; 36,41. 52165-8; ANDREIA DO NASCIMENTO ARAUJO; 32,65. 47647-3; ANDRÉIA FIGUEREDO DA SILVEIRA; 33,38. 40257-8; ANDREIA GOMES DOS SANTOS; 36,51. 20607-8; ANDRESSA DELLA JUSTINA DE CASTRO; 38,57. 49075-5; ANDRESSA SILVEIRA MARQUES; 38,82. 51660-9; ANDRESSA THAIS FONSECA DA COSTA; 31,16. 47935-2; ANDREZA LINEA DA SILVA; 36,95. 56852-7; ANDRIA MILENA PI-NHEIRO DE CARVALHO; 34,91. 33955-6; ANGELA AKEMI GOTO NAKAHORI; 36,57. 17046-4; ANGÉLICA CUSTÓDIA GUIMARÃES QUEIROZ; 38,00. 71083-0; ANIS ESPER; 11,55. 38840-5; ANIVALDO SOARES VALE; 35,88. 59069-5; ANNA LISSA MACENA DA SILVA; 38,50. 13612-7; ANNA LÚCIA DE LIMA; 33,50. 18076-0; AN-NALU CUNHA SILVA; 27,80. 11380-3; ANNANERY DE OLIVEIRA BRITO; 37,61. 70041-9; ANTONELLE FERNANDES MARTINS; 37,16. 63836-1; ANTONIO ALBERTO DA SILVA; 38,00. 57275-0; ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA; 26,73. 51528-8;

ANTONIO DA PENHA FRAUCHES JUNIOR; 38,28. 66406-0; ANTONIO FERNANDES

GALVÃO JÚNIOR: 37.31. 64823-8: ANTONIO GLEDSON GREGORIO: 30.46. 41194-2: ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; 30,57. 35870-5; ANTONIO NUNES EDUAR-DO JUNIOR; 39,46. 59666-8; ANTUAN BARDAL DA SILVA; 38,57. 55212-5; ANTU-ANA MADUREIRA DANTAS; 37,27. 42154-5; APARECIDA VANDERLEIA SOARES; 37,16. 13055-9; APARECIDO FONSECA SANTOS; 35,57. 16992-0; ARCÉLIO FEITOSA CASTELO BRANCO; 32,07. 47190-4; ARIANE CHRISTINA FREITAS; 39,83. 14173-9; ARIANNE SOARES PIRES DE CARVALHO; 32,16. 56400-5; ARILSON LEHMKUHL; 33,33. 26288-1; ARLETE APARECIDA GONÇALVES MONTEIRO AMARAL; 37,39. 45414-0; ARLETE TEIXEIRA TRINDADE; 35,80. 64396-5; ARLINDO PINTO GONTI-JO; 35,96, 43469-6; ARNALDO DANTAS DE ARAÚJO FILHO; 39,16, 28476-0; ARTHUR DE OLIVEIRA AMARAL; 36,50. 21596-2; ARTHUR GEORGE CARVALHO ALVES; 36,47. 25074-6; ARTHUR LUIS DO NASCIMENTO SALGUEIRO; 37,88. 20777-9; AR-THUR NEIVA FERNANDES; 37,50. 40207-3; ARTHUR TAVARES SCHLEICHER; 33,16. 27228-6; ARTUR FELIX DE MELO; 37,50. 27238-5; ARTUR FELIX DE MELO; 36,48. 73384-0; ARTUR VIANA NOGUEIRA; 31,03. 12448-7; ÁTILA ANACLETO FIUZA; 38,40. 44810-0; AUDINEIA PINTO MIRANDA; 37,66. 10635-1; AUGUSTO MARQUES DE CASTRO OLIVEIRA; 38,50. 42173-5; AURÉLIO GLÉRIA CAVALCANTE; 38,30. 12043-6; AURENICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS; 30,67, 11328-2; AYRTON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 28,98. 12802-5; BÁRBARA CRISTIANE DE PAULA; 39,42. 16161-2; BÁRBARA FRANÇA ABREU DE OLIVEIRA; 35,26. 18639-5; BÁRBA-RA FRANÇA GONTIJO; 37,66. 11788-7; BARBARA NEVES E SILVA; 39,82. 65990-4; BEATRIZ ELAINE PESSOA; 33,66. 58402-9; BENTO DE ALMEIDA RAMOS NETO; 30,26. 44502-3; BERNARDO TORRES FROSSARD DE ALMEIDA; 38,66. 71144-0; BIANCA FORTUNA GUIMARAES; 37,83. 31478-1; BIANCA MACHADO DA SILVA; 36,66. 21698-6; BIRATAN SANTOS DE AZEVEDO; 33,50. 45027-0; BRENNA BITTEN-COURT DE OLIVEIRA; 33,33. 48647-2; BRENO DOS REIS MARINHO; 30,12. 52519-6: BRENO WESLEY COUTO PAZ CARDOSO: 36.98. 20541-9: BRUNA ANÁLIA FA-GUNDES AIRES; 36,80. 36821-7; BRUNA CARDOSO DE MELO SILVA; 29,50. 73163-8; BRUNA MAIARA DE BRITO ARAÚJO; 0,00. 62703-4; BRUNA RODRIGUES FEI-TOSA; 38,46. 76543-8; BRUNO AKIRA SUZUKI; 38,34. 62049-2; BRUNO ARAUJO DE AVILA; 36,53. 55906-2; BRUNO BORGES ARAUJO; 35,00. 60180-7; BRUNO DANTE LEAL PEREIRA; 33,98. 40185-1; BRUNO DE ASSIS RODRIGUES; 39,65. 17755-0; BRUNO DE FASSIO PAULO; 38,64. 18405-1; BRUNO DOS SANTOS PAIVA; 37,57. 13341-3; BRUNO FERREIRA GOMES; 38,61. 72711-5; BRUNO FLORIANO DE CAR-VALHO; 38,39. 48065-7; BRUNO GONÇALVES LIMA GOMES; 33,74. 12030-3; BRU-NO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO; 39,64. 38827-2; BRUNO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE; 39,82. 73229-7; BRUNO MARCEL BARROS DA SILVA; 36,60. 20249-9; BRUNO MONTENEGRO BELO LEAL CHAGAS; 40,00. 50802-8; BRUNO PIMENTEL; 35,65. 14335-4; BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 38,64. 57351-9; BRUNO WURMBAUER JUNIOR; 31,80. 39513-7; CAIO BRUNO OLIVEIRA HONO-RATO; 37,07. 47622-6; CAIO CÉSAR TEOBALDO; 40,00. 23554-9; CAIO FELLIPE SOUSA RIBEIRO; 31,68. 34518-1; CAIO NUNES NISHIYAMA; 40,00. 18811-0; CALI-NE SOUTO MORAES; 37,84. 17828-5; CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR; 39,33. 59683-3; CAMILA DE OLIVEIRA BOSCHINI; 39,82. 46596-3; CAMILA DO PRADO GONÇALVES; 39,82. 43336-7; CAMILA DUARTE E SILVA; 34,28. 11895-0; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA; 37,88. 13407-2; CAMILA MACIEL LUNA; 38,88. 55764-5; CA-MILA RAIMUALDO BAENA DOS SANTOS; 38,64. 36614-6; CAMILLA EUGÊNIO RIBEIRO; 39,80. 38640-9; CAMYLA KARYNE DA SILVA; 35,62. 20560-9; CARLA KARINE GONÇALVES COELHO; 28,50. 59225-3; CARLOS ADRIANO SILVA SAM-PAIO; 33,88. 49694-3; CARLOS ALBERTO LIMA CARIBÉ PINHO; 38,96. 26891-2; CARLOS ALBERTO TEODORO RIBEIRO DA SILVA; 35,66. 17818-6; CARLOS ALE-XANDRE PINTO ZART; 136; 37,79. 11995-8; CARLOS ANDRE DO CARMO SILVEIRA; 37.66. 35350-8: CARLOS CARRERA DA SILVEIRA: 37.00. 30212-5: CARLOS EDU-ARDO DA CRUZ CUNHA; 39,31. 58531-5; CARLOS EDUARDO DE JESUS LISBOA; 38,07. 47926-1; CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA; 36,14. 47035-1; CARLOS EDUARDO SOARES FERREIRA; 38,10. 15767-7; CARLOS HENRIQUE ISAÍAS DO CARMO CARVALHO; 39,00. 50800-2; CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA; 35,00. 45205-2; CARLOS HENRIQUE SILVEIRA MORCELI; 35,00. 73647-0; CARLOS HENRIQUE TARGINO SILVA; 39,23. 31230-6; CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES; 34,00. 33089-4; CARLOS TAKEDA FILHO; 39,46. 62749-7; CAROLINA ALVES CAI-XETA BUENO; 30,26. 17153-8; CAROLINA ARRAIS LIMA; 38,81. 20087-3; CAROLI-NA DE AZEVEDO HODOS; 37,79. 32820-3; CAROLINA DE SOUZA MARTINS SILVA; 35,73. 48378-4; CAROLINA DUARTE GONÇALVES RAMOS; 36,61. 56288-4; CARO-LINA GONÇALVES MALTA; 38,65. 11261-5; CAROLINA MENDES BRAGA; 39,50. 45224-3; CAROLINA PEPITONE DA NÓBREGA OLIVEIRA; 36,65. 11127-8; CARO-LINA ROBERTA MELO SILVEIRA; 38,61. 16756-9; CAROLINA TIMO PINHEIRO DE ALMEIDA; 35,16. 59081-0; CAROLINA VIEIRA HONORATO; 36,62. 60497-5; CARO-LINE BERNARDES BATISTA; 34,00. 13409-8; CAROLINE DE FÁTIMA RODRIGUES MOURA; 36,33. 36150-1; CAROLINE DE SANTANA BARBOSA; 35,15. 28341-6; CAROLINE DE SOUZA FURTADO CORREIA DE SOUZA; 37,90, 74678-4; CAROLINE ELIZABETH BRERO; 40,00. 47225-8; CAROLINE MACHADO PIAGGIO COUTO; 37,50. 68816-8; CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE; 39,44. 57904-5; CÁSSIO NUNES DOS SANTOS DE MORAES; 33,66. 58948-1; CECÍLIA LÍVIA FALCOMER FRAGA; 38,50. 36302-8; CELSO PEQUENO CERQUEIRA; 38,75. 54956-8; CÉLY CA-ROLINY CARVALHO MACHADO; 38,84. 57477-2; CESAR VALDENIR TEIXEIRA; 33,16. 16600-9; CHARLES ROBÉRIO DA SILVA FURTADO; 37,79. 35924-0; CHARLYS

CABRAL LUZ: 39.50, 41410-2; CHRISTIANO ALMEIDA BORGES: 35.67, 21445-2; CHRYSTIANE MAIA GUERÇO FARIA; 38,80. 68500-8; CÍCERO JÚNIOR AVELAR; 35,10. 39185-4; CIELE DA SILVA GUALBERTO; 39,42. 36645-0; CÍNTIA FREITAS MARTINS; 38,00. 41335-1; CINTYA REBECCA CRUZ DE ALBUQUERQUE; 37,33. 37970-1; CLARA WANDENKOLCK SILVA ARAGÃO; 37,66. 26278-2; CLARIANA COSTA DE MENESES; 35,30. 44958-7; CLARISSA LUNARDI; 38,66. 73579-5; CLA-RISSA PAPA VILA VERDE; 36,11. 69079-2; CLARISSA SOARES; 39,16. 69113-9; CLARISSA SOARES; 40,00. 27487-8; CLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA; 31,89. 67184-2; CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA; 35,50. 10511-4; CLAUDIA MELO CORDEIRO; 37,33, 38822-3; CLÁUDIO CARDOSO TEIXEIRA JÚNIOR; 34,33, 69889-4; CLAUDIO DA SILVA DE JESUS; 38,16. 54197-9; CLAUDIOMAR RODRIGUES DE SOUZA; 36,24. 10883-7; CLAYTON DAVID DOS SANTOS; 38,33. 69536-1; CLÉCIO MIRANDA MARTINS; 25,93. 25569-5; CLÉIA EVANGELISTA DA COSTA BORGES; 34,33. 52650-9; CLEIDE DE MOURA FERNANDES; 35,50. 64122-5; CLEIDE MOURA DOS SANTOS; 37,60. 26096-8; CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA; 33,06. 53799-3; CLEITON PEREIRA DE SOUSA; 37,65. 70559-0; CLEITON PEREIRA FELINTO; 35,83. 56592-9; CLEMESON BARBOZA SILVA; 26,00. 29194-8; CONCEIÇÃO DE MARIA FONTES CORDEIRO; 37,16. 58284-1; CONRADO LEARDINI; 25,88. 74547-1; CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO; 37,42. 69660-9; CRISLANY KELLY DE SOUZA RO-DRIGUES; 34,66. 52562-6; CRISTIAN MARTINS; 35,70. 31407-0; CRISTIANE ROCHA VIEIRA; 39,13. 44062-8; CRISTIANE SOUZA DA SILVA; 37,00. 15114-2; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; 38,00. 10497-6; CRISTIANO CAMPELO OLIVEIRA; 38,96. 55117-6; CYNTIA CRISTINA DA ROCHA; 39,00. 44371-3; DALTON DE SOUZA; 34,96. 43266-6; DANHILO GOMES LEAL; 36,22. 17003-5; DANIEL ALEXANDRE COELHO; 38,50, 16956-5; DANIEL ALVES DA SILVA; 39,31, 15646-3; DANIEL AN-DRADE SANTOS; 40,00. 57720-5; DANIEL BÓSIO; 33,62. 51974-4; DANIEL CARVA-LHO CUNHA: 37.11. 25727-9: DANIEL CRUZEIRO GOMES: 23.35. 22009-5: DANIEL DOS ANJOS DE SOUSA CAMPOS; 34,83. 66888-9; DANIEL FERREIRA MENEZES; 38,83. 20914-8; DANIEL GONÇALVES ZOTTICH; 37,25. 58347-6; DANIEL GUIMA-RAES DA CRUZ; 38,33. 38968-4; DANIEL LOURENÇO DE LIMA; 38,44. 37949-5; DANIEL MARCOS DA SILVA PEREIRA; 30,18. 17407-8; DANIEL MARTINS DE CARVALHO; 39,64. 24082-0; DANIEL MORAES RAMOS; 38,81. 70660-6; DANIEL NONATO OLIVEIRA; 38,96. 42378-0; DANIEL OLIVEIRA CHAVARRY; 36,18. 66661-0; DANIEL VALLE DE LIMA; 37,50. 47985-7; DANIEL VANZATO MASSONETO; 17,93. 69376-2; DANIELA BARBOZA SOUSA; 40,00. 50901-8; DANIELA DA SILVA CARVALHO; 27,57, 19081-9; DANIELA DE ARAUJO BARBOZA; 39,00, 24750-2; DANIELA DE ASSIS MENDES FIGUEIREDO; 39,64. 43219-5; DANIELA FRANÇA CORADO; 33,06. 72465-8; DANIELA RODRIGUES MOREIRA; 37,93. 11158-3; DA-NIELA SATIE MAEKAWA; 38,83. 58814-5; DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA; 39,60. 56644-8; DANIELLE COSTA DOS REIS; 38,60. 13634-1; DANIELLE FINOTTI DE VASCONCELLOS SEABRA; 38,51. 17332-8; DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA; 39,65. 34963-9; DANILA CAVALCANTE DE ABREU; 37,33. 34973-8; DANILA CA-VALCANTE DE ABREU; 37,44. 57721-3; DANILLO GOMES DOS SANTOS; 38,65. 44384-6; DANILLO JOSÉ VIEIRA GONÇALVES; 37,96. 51942-1; DANILO AMANCIO CAVALCANTI; 32,96. 24450-9; DANILO BARBOSA VIEIRA FUENTES; 38,75. 57344-4; DANILO CAETANO DA SILVA; 35,21. 57447-5; DANILO CARRASCO ABRAO; 39,66. 36784-7; DANILO CARRASCO ABRAO; 39,66. 44759-9; DANILO DE SOUZA BEZERRA; 34,40. 52205-2; DANILO PEREIRA SANTOS; 38,23. 41004-3; DANIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 18,54. 28126-1; DÁRIA ROCHA SOUSA; 36,50. 26801-1; DÁRIO DE ÁVILA AGUIRRE; 38,83. 63500-3; DARLAN GOMES DE MELO; 30,64, 50558-6; DAVID COSME OLIVEIRA SILVA; 39,37, 61082-4; DAVID DE ARAU-JO LIMA DE SOUZA; 26,00. 39496-5; DAVID FRANCISCO BEZERRA CARVALHO; 39.65. 15600-0: DAVID GOMES GUIMARAES: 38.40. 51191-5: DAVID LESSA BAR-BOSA; 29,80. 72624-0; DAVID MARK MENDES PINHO; 27,78. 40299-0; DAVIDSON CORREIA DOS SANTOS; 32,32. 76051-2; DAYANE ADORNO MACEDO; 38,26. 56268-6; DEBORA FERREIRA LIMA; 36,07. 63029-3; DÉBORA HÉLEN DE SOUZA VILELA; 39,13. 24579-5; DEBORA MARTINS PEREIRA; 39,50. 10484-4; DEBORAH FREITAS VERAS; 33,75. 57355-0; DEISE DE SOUSA LIMA; 20,03. 59027-3; DEISE MIYAZAWA; 37,16. 57465-7; DEIZI LUCIA PEREIRA; 22,82. 63264-6; DELFINO DE OLIVEIRA DOMINGUES JUNIOR; 37,51. 16902-9; DENILSON DE ASSUNCAO MARTINS; 37,50. 41369-0; DENILSON FERREIRA ALVES; 38,44. 62612-7; DENILSON MACEDO AN-DRADE; 31,73. 45652-5; DENIS CLEON COELHO DA SILVA; 37,94. 13074-0; DENIS GOMES PEDROSA; 39,33. 13067-4; DENIS GOMES PEDROSA; 38,66. 19955-4; DENIS TAKAITI SAIKI; 38,79. 12385-1; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; 34,00. 18594-2; DENISE MIQUELINO NUNES ESPINDOLA; 37,46. 24510-0; DENISE REGI-NO FONSECA; 34,85. 55569-8; DEUSELINA ALVES DE MESQUITA; 23,65. 14620-9; DEUSILENE MORAES DE SALES; 39,25. 75250-1; DEUZILETE PEREIRA DOS SAN-TOS; 37,10. 35115-5; DIEGO ALBUQUERQUE DA ROCHA; 31,53. 35129-6; DIEGO ALBUQUERQUE DA ROCHA; 21,19. 72503-6; DIEGO BENAZIO PASCOAL RIBEIRO; 36,75. 48354-5; DIEGO BRUM LIMA ROCHA; 39,61. 58451-6; DIEGO CESAR BESSA; 35,20. 18930-8; DIEGO FREITAS BARBOSA FERREIRA; 33,16. 12589-8; DIEGO LO-PES LIMA; 29,00. 74683-4; DIEGO MACEDO DE MOURA; 39,13. 59327-7; DIEGO PEREIRA DE ANDRADE; 38,92. 50708-7; DIEGO PIRINEUS PATTI; 32,84. 27011-6; DIEGO RABELO SILVA TOLEDO; 37,78. 40349-3; DIEGO REZENDE FERREIRA; 36,75. 65902-9; DIEGO RODRIGUES ALVES; 36,64. 67093-5; DIEGO SOARES LIMA; 39,82. 56819-6; DIJALMA LEITE NOVAES JÚNIOR; 36,28. 39298-5; DIOGO AQUILES ALVES DA SILVA: 23.33. 74743-6; DIOGO CÉSAR PEREIRA GOMES: 39.50. 35260-9; DIOGO FIDELIS COSTA; 38,66. 59590-0; DIOGO OTÁVIO SCALIA PEREIRA; 37,50. 26376-4; DIOGO RIBEIRO FRAZAO; 30,03. 17065-4; DIOGO RICARDO MROZINSKI; 36,85. 73632-2; DJANI AUGUSTO MENDES; 0,00. 21695-2; DOMINE CASTRO FER-REIRA; 38,14. 19001-7; DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS; 20,39. 67980-3; DO-RIETH COSTA SOUSA; 37,70. 62621-8; DOUGLAS CAMPOS CAVALCANTE; 38,80. 32459-0; DOUGLAS FACUNDES BALDUINO; 33,88. 62680-4; DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 37,83. 33153-8; DOUGLAS LEITE PIASSON; 38,28. 68642-8; DOUGLAS MARTINS DE CARVALHO; 38,42. 18915-9; DOUGLAS MEDEI-ROS DO NASCIMENTO; 39,13. 68680-8; DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO; 39,00. 54330-6; DYEGO NEIVA PEREIRA; 30,71. 32902-9; DYEGRE ASSIS BITTES; 29,65. 11623-6; EDERALDO LOPES DOS SANTOS FILHO; 31,11. 21160-7; EDILENE MANGABEIRA XAVIER; 33,89. 35191-6; EDIVANIA ALVES DA COSTA; 37,83. 26324-4; EDIVÂNIO RODRIGUES DE ARAÚJO; 36,93. 59643-7; EDMUNDO PINTO DA CUNHA FILHO; 24,15. 22459-2; EDNALDO FERREIRA DE MENEZES; 37,25. 50358-1; EDNALTON AMORIM VIANA; 35,77. 30512-8; EDSON ANGELO DOS SANTOS; 28,92. 21166-4; EDSON LEK HONG MA; 36,93. 24455-8; EDSON LUIZ SANTOS SILVANO; 38,92. 61617-7; EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO; 35,00. 26508-2; EDUARDO ALVES CARDOSO; 33,03. 38997-3; EDUARDO ANTONIO REIS BUR-GOS; 37,62. 25010-0; EDUARDO CANDOTTI RODRIGUES DA CUNHA; 35,51. 22427-9; EDUARDO FERRI PAIXAO; 35,03. 56586-1; EDUARDO FREITAS SAMPAIO; 34,80. 19768-1; EDUARDO GOMES RIBEIRO; 29,78. 12607-8; EDUARDO HERMÍNIO NO-RONHA; 37,70. 34051-3; EDUARDO JORGE SILVA LEITE JUNIOR; 38,88. 45131-0; EDUARDO LEAL PEREIRA; 34,00. 59021-6; EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA; 38,07. 19462-1; EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA; 22,38. 42665-0; EDWILLIAN FREITAS DA SILVA; 32,44. 50735-0; EDWIN SZLACHTA; 39,16. 30015-2; EKENA RANGEL PINAGÉ: 38.81. 16548-0: ELAINE ALVES DA SILVA: 30.88. 26073-7: ELAI-NE SALES DE ALMEIDA; 39,48. 32995-3; ELANDIA RAMOS BISPO; 35,82. 64139-9; ELENALDO MELO OLIVEIRA; 38,23. 15158-9; ELENICE CASTRO DA SILVA; 12,37. 17926-7; ELENICE TERESINHA THOMAS CARVALHO; 37,10. 65196-8; ELESSANDRO NASCIMENTO GONCALVES; 31,88. 15560-6; ELIANA TAVARES PEREIRA; 39,65. 53346-3; ELIAS DANIEL MOREIRA; 29,92. 40890-6; ELIAS FERREIRA SABIÁ JÚ-NIOR; 38,57. 51781-3; ELIETE DE JESUS DAMACENA MELO; 38,61. 15089-6; ELIE-TE DOS SANTOS FÉLIX; 32,50. 24030-9; ELIS REGINA PEREIRA DE MELO; 38,33. 23514-3; ELISA MARIA DOS SANTOS ANDRADE; 38,28. 45177-3; ELISANGELA CORREIA ALVES: 39,28. 16614-0; ELISÂNGELA HAMMES LEHMKUHL; 37,60. 57531-6; ELISANGELA MARIA CALIXTO TEIXEIRA; 40,00. 30907-0; ELIZA CRIS-TINA CELIS CORRÊA; 37,07. 63912-0; ELIZANDRA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA; 38,75. 58342-7; ELIZEU CARDOSO LAURIANO; 39,00. 11763-0; ELOMAR RODRIGUES DA SILVEIRA; 35,73. 19170-0; ELZA CARDOSO MACIEL; 38,00. 77278-0; EMANUEL KALARRAM PAIVA ROCHA; 37,21. 28923-1; EMANUELA CAMARGO DE BARROS LUSTOSA; 37,82. 15741-2; EMERSON DA COSTA SILVA; 38,62. 41353-4; ÉMILE DE MESQUITA MARTINS; 38,82. 49118-3; ENEUSA BENICIO SILVA; 27,96. 74573-7; ENILDO JOSE DE LIMA; 33,81. 38518-7; ENLAINNE DOS SANTOS OLI-VEIRA; 38,70. 10351-5; ENOQUE DA ROCHA COSTA; 39,30. 73732-0; ERIC BARBO-SA OLIVEIRA; 39,64. 64566-3; ERICA GOMES MAGALHÃES; 0,00. 28339-0; ERICH WOLFF; 39,50. 58967-1; ÉRIKA FERREIRA RODRIGUES VIEIRA; 35,69. 24270-1; ERIKA MIRANDA SILVA; 40,00. 45341-5; ERIKA RADESPIEL FERNANDES DA SILVA; 39,83. 60572-5; ÉRIKA SALLES DA SILVA; 38,96. 14420-4; EROM VIEIRA JUNIOR; 36,88. 13442-9; ERVENSON DA SILVA SNTOS; 38,10. 19260-9; ESDRAS GOMES FÉR; 34,15, 54482-5; ESDRAS MARQUES DE CARVALHO; 33,11, 14583-9; ESTER LÉA SILVA MARTINS; 37,96. 43506-5; ESTHER ANDRADE FREIRE DA SIL-VA: 39.00, 49424-5; EURO SABINO DE AZEVEDO: 40.00, 49017-7; EVANDRO RO-DRIGUES ALVES; 34,00. 70289-4; EVANDRO SANTOS DA COSTA; 34,80. 35905-9; EVELYN RODRIGUES LOURENÇO; 39,46. 39457-7; EVERALDO JUNIO CORREA DE LIMA; 39,64. 37878-6; EVERTON DA SILVA RIBEIRO; 36,48. 21716-6; EVERTON ROBERTO ZANOTELLI; 35,42. 71691-0; EVILÁZARO SOUSA E PAIVA; 28,46. 69273-1; FABIANA DINIZ GUIMARAES; 38,83. 59863-1; FABIANA FERREIRA AVELAR; 37,80. 69292-1; FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ; 37,96. 69387-9; FABIANE FERNAN-DES HANONES; 40,00. 37686-3; FABIANO SARTORI DE CAMPOS; 38,28. 36315-0; FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA SOBRINHO; 33,26. 21594-7; FÁBIO BRUNO ANTÔNIO ALVES DE MOURA; 39,46. 30709-0; FÁBIO DE CASTRO BORBA; 35,07. 58066-2; FÁBIO DIVINO DOS SANTOS; 35,65. 71170-5; FABIO DOS SANTOS BARBOSA; 37,83. 74880-6; FABIO RIBEIRO PENHA; 30,37. 54068-2; FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA; 34,44. 66763-4; FÁBIO RODRIGUES VIEIRA; 37,46. 42069-5; FABRÍCIA DA SILVA BENAZZI; 36,96. 23532-5; FABRICIO STÊNIO DE FREITAS BARBOSA; 36,20. 53660-7; FABRICIO STOBIENIA DE LIMA; 39,31. 74431-8; FELIPE ALVES RODRI-GUES MARINHO; 39,00. 45398-5; FELIPE ANDRÉ DE CARVALHO SILVA; 36,64. 56673-7; FELIPE CASTANON DE OLIVEIRA; 39,65. 15640-6; FELIPE CHAGAS DORNELLES; 39,32, 12414-9; FELIPE CORTE PAIVA; 39,42, 12128-5; FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS; 36,77. 36651-8; FELIPE DOMINGOS VELOSO DA FON-SECA; 38,50. 15594-5; FELIPE FEITOSA DE OLIVEIRA; 39,00. 29254-0; FELIPE FERREIRA PAULUCIO; 39,64. 22508-6; FELIPE MACHADO RAYA; 38,07. 65630-6; FELIPE MARCIO DA SILVA SARAIVA; 33,60. 24947-4; FELIPE MASSAYUKI SUGI-MOTO; 37,61. 24966-4; FELIPE MONTEIRO MENDES; 38,83. 27723-6; FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA; 38,92. 69614-6; FELIPE SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA; 35.85. 75982-9: FELISBERTO JOSE DA ROCHA: 39.32. 37827-3: FELLIPE CAVAL-CANTE PETRY; 34,00. 69089-1; FERDINAND DE PAULA DA SILVA; 35,27. 15060-7; FERNANDA AGDA ARAUJO; 37,40. 52293-8; FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES; 38,13. 66025-8; FERNANDA FERREIRA CARDOSO; 31,64. 62851-1; FERNANDA GUIMARAES IKAWA; 32,80. 38463-6; FERNANDA MATEUS GOMES; 36,38. 18140-4; FERNANDA RIBEIRO DA SILVA TELES; 37,39. 71886-6; FERNANDA SAMPAIO ROCHA; 34,20. 59141-2; FERNANDO CATANIO; 28,00. 47189-6; FERNANDO COSTA GARCIA; 36,81. 11861-2; FERNANDO DE SOUZA; 37,33. 24197-6; FERNANDO GA-BRIEL CORREA; 38,48. 36411-7; FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA; 35,10. 42630-4; FERNANDO NOGUEIRA ROCHA; 38,92, 60792-9; FERNANDO RODRIGUES FERREIRA; 37,31. 18741-9; FERNANDO SILVA REGO; 37,62. 18262-6; FERNANDO SOLAR DE LIMA; 39,81. 51465-3; FILIPE BARRETO PEREIRA DAS CHAGAS; 39,13. 59576-9; FILIPE LOPES DA SILVA; 30,60. 47939-4; FILIPE TOMAZ FIGUEIREDO DUARTE; 34,83, 36286-3; FILLIPE MATEUS DE OLIVEIRA; 25,14, 30917-9; FISSIL CIER YUZUKI; 36,25. 34926-6; FLAUBER MONTEIRO PEREIRA; 39,10. 13524-4; FLÁVIO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES; 35,14. 50045-4; FLAVIO DINIZ PE-LACIO; 39,28. 38021-2; FLAVIO JUNIO RODRIGUES MENDES; 34,64. 58223-9; FLÁVIO SANTOS GONÇALVES; 39,83. 70661-4; FRANCIS MICHAELL IDZI; 39,62. 70309-0; FRANCISCA DARIANA GONÇALVES LIMA; 39,62. 70256-3; FRANCISCA DARIANA GONÇALVES LIMA; 34,51. 72972-3; FRANCISCO DA COSTA SÁ; 39,32. 70268-8; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA; 29,83. 46157-4; FRANCISCO FIRMINO DA NÓBREGA NETO; 39,13. 25956-4; FRANCISCO JANIO BRITO DE SOUSA; 39,33. 58091-0; FRANCISCO MARANHÃO CARVALHO JÚNIOR; 37,83. 69832-4; FRANCISCO VANILDO MENDES MONTEIRO; 27,10. 43199-9; FREDERIC RODRIGUES NOVANTINO; 35,27. 70519-4; FREDERICO AUGUSTO DEL ISOLA E DINIZ; 39,30. 57526-6; FREDERICO BRANQUINHO TEIXEIRA; 39,33. 45629-3; FRE-DERICO VIANA ALMEIDA: 39.62, 13265-4; GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA: 38.03. 18337-6; GABRIEL ARGÔLO WANDERLEI; 37,03. 73687-6; GABRIEL CESAR PAL-MEIRA; 35,89. 40175-2; GABRIEL DURÃES RODRIGUES; 39,16. 65084-6; GABRIEL HENRIQUE CAMPANATTI DA SILVA; 28,25. 58339-3; GABRIEL JARA BIGIO; 39,07. 24641-3; GABRIEL LAVORATTI GUEDES; 36,21. 23341-1; GABRIEL PEREIRA MOU-RA; 23,00. 46685-4; GABRIEL RAMOS DE QUEIRÓZ; 40,00. 19492-8; GABRIEL VELASCO BRAGA; 39,48. 40338-6; GABRIELA DE OLIVEIRA SOUSA GENTIL; 35,21. 57868-2; GABRIELA DOURADO AGUIAR; 35,81. 19571-9; GABRIELA PELLES RE-ZENDE; 38,80. 41065-4; GABRIELA RAMOS FRAGA; 39,65. 76807-7; GABRIELA RODRIGUES DA SILVA; 0,00. 63880-9; GABRIELA VIEIRA DA SILVA; 38,10. 14111-9; GABRIELE GARCIAS DE FARIA; 36,00. 73559-7; GEANY FARIA DE CARVALHO NUNES; 26,98. 19148-6; GECILENE BASSO ALVES; 39,13. 62553-3; GEDSON OLI-VEIRA DE JESUS; 25,77. 18180-0; GEISY PEREIRA SANTANA; 38,48. 65979-7; GEOVAN RIOS DA SILVA; 35,05. 38605-2; GEOVANE SOARES DA CUNHA; 35,88. 51059-4; GERALDO AUGUSTO DE MORAIS FIGUEIREDO; 40,00. 37173-2; GERMA-NO LUCAS DE CARVALHO COSTA; 38,16. 15363-5; GERSON ALVES MAGALHAES; 36,66. 51546-0; GIANCARLO ASSIS RIBEIRO; 38,28. 11153-4; GIL DOS SANTOS FRANCA IRMÃO; 37,30. 49034-2; GILDETE VIANA FRANCOLINO BEZERRA; 35,66. 33570-3; GILMARLON SOARES GOMES DA SILVA; 29,51. 19086-8; GILSON OLI-VEIRA DE LIMA; 38,16. 12762-1; GINUBIO BRAGA FERREIRA; 38,13. 70405-6; GIOVANA VON MUHLEN BRANDALISE; 39,46. 54257-1; GIOVANNY PRADO DOS SANTOS; 37,75. 36792-0; GISELE DE OLIVEIRA LEITE; 39,28. 11904-0; GISELE FERREIRA HIMENES; 36,10. 27908-3; GISELE MONTEIRO COELHO; 38,66. 32978-9; GISELIA NUNES DO NASCIMENTO; 23,50. 30203-4; GISELLE GONÇALVES DA CUNHA OLIVEIRA; 38,31. 30165-5; GISELLE GONCALVES DA CUNHA OLIVEIRA; 37,33. 24599-3; GISLENE MARTINS LOURENÇO; 38,00. 61900-7; GIULIANNA CHRIS-TIANE FERREIRA SANTOS: 35.11, 72402-1; GLADSTON DE SILVA E SILVA: 39.16. 17588-5; GLAUBER DE DEUS RIBEIRO FERREIRA; 27,92. 45699-6; GLÁUCIA CRIS-TINA ROCHA OLIVEIRA; 38,80. 10798-7; GLAUCIA PIMENTA ROCHA; 30,16. 44057-8; GLAYSON CALDEIRA TAVARES; 31,25. 39109-4; GLEICY ARAUJO DE FREITAS; 0,00. 55224-0; GLEIDSON COSTA XAVIER; 35,22. 47724-0; GLEIZE CRISTINA RO-DRIGUES LEMOS; 39,00. 51576-7; GLEYCI DA SILVA BARBOSA; 38,33. 35957-0; GLEYKA DE SOUZA FRANÇA; 0,00. 68550-3; GRAZIELLY ALVES DE LIMA; 27,35. 12987-4; GUILHERME ALVES ABREU; 33,30. 31431-0; GUILHERME BRUNO DOS SANTOS; 39,13. 70069-0; GUIOMAR NUNES FERREIRA; 38,61. 70834-7; GUSTAVO AIEX LOPES; 38,44. 57897-1; GUSTAVO ANTUNES THOMÉ; 39,65. 60970-1; GUS-TAVO BRANDÃO DA SILVA; 34,68. 54623-4; GUSTAVO DE ALMEIDA PEDREIRA; 30,11. 32299-0; GUSTAVO FERNANDES SIMIONI; 33,62. 38255-6; GUSTAVO HEN-RIQUE SILVEIRA CALLAND LEITE; 36,84. 73507-6; GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA; 38,31, 74208-0; GUSTAVO MENDES SOARES MOTA; 37,60, 62911-3; GUSTAVO STANCIOLI CAMPOS DE PINHO; 39,82. 51567-6; GUSTAVO TOLEDO SOBREIRA; 39,50. 31134-0; GUSTAVO VENDRAMINI PEREIRA; 31,03. 58438-3; HAMILTON ROSENDO TIMBÓ; 38,00. 44073-5; HANDYELLA DE FARIA RIBEIRO; 37,46. 42590-0; HARLEY CLEISSON DA FONSECA; 34,58. 43415-9; HELEN LUCIA DA SILVA; 30,50. 69930-6; HÉLIO CRUZ LOPES; 34,10. 44294-7; HELIO DO NASCI-MENTO JUNIOR; 39,00. 57532-4; HELIO LUIZ VIEIRA; 27,12. 50457-1; HELLEN CRISTINA DE SOUZA MARTINS; 38,92. 62778-6; HELOISA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO; 38,50. 44277-2; HELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 31,80. 74337-7; HELVANIO BATISTA DA FONSECA; 27,66. 23145-6; HENRIQUE BARROS LAURE-ANO; 34,66. 40753-6; HENRIQUE MENDONÇA DE FARIA; 39,00. 52938-8; HENRIQUE

PEREIRA DE FREITAS FILHO: 37.66. 70779-4: HERBERT SPERIDIÃO RIBEIRO: 37,77. 49406-2; HERCULES GOMES BATISTA; 20,65. 48428-7; HERIVELTO AUGUS-TO DE VASCONCELOS: 34,12. 30120-0; HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOC-CANERA; 39,82. 14649-8; HERNANI FERNANDES MAGALHÃES DE OLIVEIRA; 34,65. 71818-9; HEVERTON TABATINGA SILVA; 35,46. 19378-9; HIDEO SILVA FU-JITA; 35,07. 10654-2; HILEANA HÉLEN FABRÍCIO FERNANDES; 35,60. 54847-9; HODAVIAS VIEIRA DE OLIVEIRA; 39,44. 37999-0; HUDSON DE CARVALHO BAS-TO; 36,38. 18084-4; HUDSON FERREIRA TELES; 36,57. 25776-6; HUGO ATAIDES GOMES; 0,00. 19114-8; HUGO CESAR DE PAULA REZENDE; 38,31. 59816-9; HUGO FALCÃO SANTA RITTA; 37,61. 55873-4; HUGO FUSCO LOBO; 38,10. 53282-0; HUGO LEONARDO TRINDADE SOARES; 37,07. 23745-3; HUGO SEIDI IWAI RIDAO; 136; 39,48. 48848-6; HUMBERTO HENRIQUE CHAVES FARIA; 39,42. 17776-6; HYORRA-NA NASCIMENTO ALVES; 38,65. 37900-8; IAGO MEDEIROS TOURINHO; 37,38. 45676-4; IAN ALVES ULIAN; 37,92. 14834-6; IANG DE MATOS AGUIAR; 38,96. 55836-1; IDELFONSO ALVES DOS SANTOS; 34,66. 23297-5; IGOR ALVES BRAGA PEREIRA; 39,64. 63238-0; IGOR DE MELO FIGUEIREDO; 34,31. 72502-8; IGOR GUIMARÃES PEDREIRA; 38,70. 49757-8; IGOR MOMENTÉ CASTANHEIRA DE SANTANA; 37,70. 20595-5; INDIARA ANTUNES DO AMARAL; 36,79. 42044-8; IN-GRID RAQUEL GERTRUDES DE FRANÇA; 36,00. 57448-3; IRACI PEREIRA DOS SANTOS; 33,07. 39593-9; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; 36,66. 44265-7; ISAAC BORGES MOTA; 34,90. 33130-6; ISAAC JADER RODRIGUES; 38,00. 33145-4; ISAAC JADER RODRIGUES; 39,60. 45089-0; ISABEL RAMOS DE SOUSA; 39,66. 56089-6; ISABEL REGINA DA SILVA; 35,27. 11172-4; ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA; 36,00. 75749-2; ISMAEL FELIPE DA COSTA AROUCHE FERREIRA; 34,40. 22422-0; ÍTALO TALMO DE SOUSA ÁLVARES; 32,57. 38815-7; IURI DE MI-RANDA SALDANHA; 38,65. 30968-2; IVÃ MÁRCIO RÊGO SANTOS; 34,23. 35316-9; IVAN CLEBER TAVARES DE OLIVEIRA: 33.50. 46077-4: IVAN DOS SANTOS BÉCO: 35,44. 46577-3; IVAN PACHECO DE SOUSA JUNIOR; 27,03. 59375-6; IVANILDE HERCULANO DA SILVA ALVES; 39,81. 66841-8; IVANIR PEREIRA DOS SANTOS; 24,65. 33036-5; IVO CARLOS CRUZ BEZERRA; 30,00. 76208-8; IVY MARIANA COS-TA DE OLIVEIRA; 37,66. 60566-7; JACKELINE MARQUES FARIA; 38,16. 25281-7; JACKELINE PEREIRA DÁRIS DE CARVALHO; 36,10. 67515-7; JACKSON BRENO SANTOS DAMASCENO; 29,46. 26203-0; JACQUELINE ANDRIOLI DE MOURA; 34,83. 41215-5; JÁDER CABRAL DE ALMEIDA; 40,00. 44260-8; JADSON ARAÚJO DOS SANTOS LIMA; 39,42. 52641-8; JADSON NOGUEIRA PENA; 39,40. 19679-0; JADSON RODRIGUES AGUIAR; 37,20, 56609-1; JAILSON TEIXEIRA DE SOUSA; 39,50, 62064-1; JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 39,00. 62116-9; JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 39,50. 60723-4; JAKSON PIRES DE SOUZA JUNIOR; 27,48. 62707-5; JAMES BATISTA FIGUEIREDO; 39,13. 47507-9; JAMES BATISTA FIGUEIREDO; 39,80. 28317-6; JAMILTON FERNANDES PEREIRA; 35,50. 64363-5; JANAINA LADEIRA MARQUES SAVIGNANI; 39,82. 52305-0; JANE MARY TARGINO MOREIRA; 38,83. 11381-1; JANETE NERES FREIRE; 37,83. 54496-5; JÂNIO CÉSAR ROSA; 37,40. 37380-3; JA-QUELINE DE FATIMA PINHEIRO; 37,62. 36736-7; JAQUES RAMOS ALMEIDA; 37,75. 58245-2; JARBAS DE CARVALHO SANTOS JÚNIOR; 36.03. 26389-7; JARDEL CAR-LOS FERREIRA; 28,25. 59186-7; JARDEL ROCHA DA SILVA; 30,03. 15354-4; JARD-SON ALCANTARA DA SILVA; 37,09. 42250-1; JAYLMA VIEIRA DA MOTA; 37,84. 17443-3; JAYNNE VERISSIMO LIMA; 39,16. 18184-2; JEAN FILLIPE MARQUES ARAGÃO; 39,50. 18956-3; JEANNE SOPHIE CAVALCANTE LEMOS GAUTIER; 35,83. 27273-2; JEDSON RODRIGUES SILVA; 38,75. 62454-4; JEFERSON ALVES DE AGUIAR; 37,27. 62456-9; JEFERSON ALVES DE AGUIAR; 37,33. 46517-9; JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA; 39,60. 47757-0; JEFFERSON REIS GALENO; 35,20. 59388-9; JESIEL BUENO AMORIM; 36,80. 71212-5; JÉSSICA LUNAS SANTOS; 37,80. 65567-0: JÉSSICA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO: 38.03. 60544-4: JETHER LIMA DE SOUSA; 28,74. 72104-3; JOAB ROCHA DE OLIVEIRA; 38,83. 56456-7; JOABE SOARES LOPES DOS SANTOS; 33,32. 42712-0; JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO GUI-MARÃES; 31,57. 44297-0; JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FREITAS; 36,38. 40705-6; JOÃO DA SILVA FILHO; 26,80. 51951-2; JOÃO EVANGELISTA DE FRANÇA LEITE; 37,83. 60774-7; JOÃO ISIDIO FREITAS MARTINS; 36,16. 42730-2; JOÃO LUCAS DO CARMO PONCIANO; 22,20. 17364-1; JOÃO MANOEL ARRAES DE OLIVEIRA SOU-SA; 38,33. 37888-5; JOAO MARCOS MOURA COSTA; 39,25. 63241-4; JOÃO MARCOS ROCHA GOMES; 34,67. 57595-1; JOÃO OLIVEIRA DA SILVA; 36,65. 15380-9; JOAO PAULO DA SILVA; 35,85. 57783-3; JOÃO RICARDO RAMOS SOARES; 37,32. 44423-2; JOÃO VICTOR FONSECA OLIVEIRA MOTA; 23,68. 58659-4; JOÁZ SANTANA PRAXEDES JÚNIOR; 39,65. 67743-5; JOELMA DE JESUS DE ANDRADE; 38,33. 61100-4; JOELMIR DOS SANTOS SILVA; 26,40. 52297-9; JONATAS BUENO AMORIM; 38,61. 76970-3; JÔNATAS CUNHA BARBOSA LIMA; 36,57. 54872-7; JÔNATAS DOS REIS OLIVEIRA; 33,10. 15180-3; JONNATHAS DE ARAUJO PEREIRA; 36,33. 28286-3; JONNY STIVENS DOS SANTOS DA SILVA; 21,06. 18209-7; JORGE LENARDT QUADRADO; 39,48. 54881-8; JOSÉ AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA; 31,22. 11789-5; JOSE ARIMATEA DA SILVA JUNIOR; 39,65. 53624-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS GOMES; 32,42. 29536-0; JOSÉ CARLOS GONZAGA; 39,28. 70036-9; JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA; 36,84. 13090-6; JOSÉ MARCELO GUIMARÃES RABELO; 36,33. 26708-8; JOSE MARCILIO LIMA DE QUEIROZ; 34,88. 70378-5; JOSÉ MAURÍ-CIO ALVES ROSA; 29,80. 68897-8; JOSÉ NORBERTO BANDEIRA JUNIOR; 34,75. 71256-2; JOSE RODRIGUES GONCALVES FILHO; 39,83. 40648-8; JOSÉ TEIXEIRA GOMES FERREIRA JÚNIOR; 39,48. 51903-3; JOSÉ VITOR VERAS DOS SANTOS;

39.00. 12026-1: JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO: 23.40. 66501-8: JOSEANE ALVES LEITE; 36,62. 17445-8; JOSIANE ALVES DA SILVA; 39,46. 10702-9; JOSILE-NO ROSA DE AGUIAR; 38,83. 66912-7; JOYCE MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO; 34,92. 12439-6; JOYCE SHARLOTH TAVARES DE FREITAS; 35,96. 28534-6; JOZILEY JACINTO DOS SANTOS; 37,66. 56863-4; JUAN BENJAMIN SUGASTI; 37,66. 66601-6; JUCIMÁRIA OLIVEIRA SILVA; 38,57. 46511-2; JÚLIA AGUIAR COUTINHO; 40,00. 19094-2; JÚLIA CAMPOLINA CAMPOS ERVILHA; 38,82. 63627-4; JULIANA ALVES RIBEIRO; 34,50. 69372-1; JULIANA APARECIDA LOURENÇO FREITAS; 36,33. 59757-5; JULIANA CARDOSO CORREA DE ALMEIDA; 38,33. 58050-6; JULIANA COSTA SARDINHA; 29,80. 58729-5; JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS; 38,57. 41579-4; JU-LIANA SANTOS BARBOSA; 32,82. 16179-4; JULIO CÉSAR DE LIMA; 33,20. 35938-0; JULIO CEZAR NOGUEIRA NETO; 29,33. 37701-0; JULIO DENIS PINHEIRO FILHO; 33,92. 53035-2; JUNIOR LINDOLFO APPELT; 29,50. 49404-7; JUSSARA COSTA DE OLIVEIRA; 39,50, 42382-2; KAIO HENRIQUE ARAUJO; 33,16, 53768-8; KALLIL DE OLIVEIRA GALVAN; 36,65. 42329-3; KAMILA MENESES DA SILVA; 35,21. 36997-5; KAMILA ROCHA DOS SANTOS; 38,75. 70883-4; KARINA BRASIL DOS REIS; 38,09. 28330-9; KARINA LIRIO RABELO; 39,48. 12825-6; KARINA PANIZZA DE SOUSA PINTO: 38,46, 21821-4; KARINA PEREIRA DE ANDRADE: 38,79, 68723-6; KARINE ARAUJO GUMIEIRO; 37,66. 16442-6; KARINE KELLY VIEIRA LEITE DE CARVALHO; 35,22. 57776-7; KARINE PACHECO BAPTISTA; 35,20. 68574-3; KARINE PINHEIRO NOGUEIRA; 39,40. 69726-8; KARINNE SILVERIA BATALHA; 38,33. 69546-0; KARLA DA SILVA FLORÊNCIO; 36,83. 62974-1; KARLA DIAS FIGUEIRÓ; 38,64. 63911-2; KARLA PEREIRA DO LAGO; 34,80. 13336-3; KAROL KELLY DA SILVA; 34,50. 38219-2; KÁSSIO RODRIGUES ALVES; 39,03. 34608-0; KATIA ALVES DA SILVA LUSTOSA; 35,40. 51969-4; KEILA ELIAS VITORIANO; 32,10. 33876-4; KELLITON RODRIGUES DE SOUZA; 36,11. 10637-7; KELLY SILVA DE MOURA GONZAGA; 35,80. 49012-8; KELVISON VIEIRA DA ROCHA: 35.50. 12280-4: KÊNIA BORGES LOPES CARLOS: 37,93. 18909-2; KEROLYM AMARAL MADRILIS; 39,65. 64556-4; KERSEY WIRLEI-DE ANACLETO XAVIER DA SILVA; 38,46. 52836-4; KESLEY BARBOSA NUNES; 37,23. 54219-1; KEZIA ARAUJO LIMA; 30,50. 44897-7; KIRK DOUGLAS GUEDES DE MIRANDA; 38,46. 43880-4; KIRLA MINCHIO PIGNATON; 31,57. 10688-0; KLEBER DOS SANTOS BRANDAO; 39,48. 10722-7; KLEBER DOS SANTOS BRANDAO; 36,06. 21729-9; KLEBER JUSTINO OLIVEIRA; 37,39. 12605-2; KLEISON FERNANDES DE MEDEIROS; 33,07. 60789-5; LAÉCIO CARNEIRO RODRIGUES; 36,50. 13039-3; LA-ERTE LOPES DOS SANTOS; 31,25. 27855-6; LAÍS PEREIRA DE FREITAS; 39,31. 66949-9; LARISSA DA COSTA SOUZA; 38,28. 11713-5; LARISSA RENATA GARISTO MONTES; 39,81. 29538-6; LARISSA SANTOS DANTAS; 34,00. 34811-0; LAUANDA VILAS BOAS LASMAR; 39,00. 64679-4; LAURIEN DO NASCIMENTO LIMA; 37,60. 70956-8; LAURO ITALO MUNIZ DE CASTRO GOMES; 35,77. 46886-8; LAYANA RAMOS TELES; 39,66. 54065-8; LAYANE ALENCAR SILVA; 25,40. 53422-2; LAYS DENYER MACIEL FERNANDES; 37,81. 38825-6; LAZARO SILVA DE OLIVEIRA; 38,66. 20807-4; LEANDRO CARLOS DA SILVA; 34,22. 32462-4; LEANDRO CÉSAR DELFINO; 38,83. 44150-1; LEANDRO CLAUDIO TEIXEIRA; 34,60. 59100-8; LEAN-DRO DE ALMEIDA SALLES; 38,66. 17421-9; LEANDRO DE SOUZA PAES LANDIM; 38,70. 62293-6; LEANDRO EUSTAQUIO TITO MUNIZ; 35,46. 15527-5; LEANDRO FEITOSA SIMPLÍCIO GUIMARÃES; 33,95. 23536-6; LEANDRO LIMA DE SOUSA; 38,33. 29705-1; LEANDRO MARRA DE OLIVEIRA; 38,23. 53065-9; LEANDRO MAR-TINS AGUIAR; 39,16. 39624-2; LEANDRO MARTINS AGUIAR; 38,21. 13406-4; LE-ANDRO MORAES DE SOUZA; 39,82. 48572-2; LEANDRO RODRIGUES LEITE; 39,50. 10714-4; LEANDRO TELES E LEMES; 34,33. 36170-9; LEE ANDERSON GOMES VIANA; 38,25. 14618-3; LEIDE RORIZ VIEIRA; 38,29. 41424-3; LEIVA MARTINS DE SOUZA VENÂNCIO PEREIRA; 37,00. 13315-7; LENILTON PEREIRA DE HOLANDA; 16.14. 13172-2: LEONARDO ALMEIDA MONTEIRO: 28.42. 68275-7: LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA BRITO; 39,83. 62440-3; LEONARDO BRITO MARQUES DA AFONSECA; 38,63. 16107-5; LEONARDO CAETANO DIAS; 37,70. 16659-5; LEONAR-DO DA SILVA MIRANDA; 38,84. 10809-2; LEONARDO DE SENA MONTEIRO; 31,96. 12162-4; LEONARDO LEITE MARTINS; 39,65. 14382-6; LEONARDO LOPES LOU-RENÇO; 0,00. 72620-8; LEONARDO PAIVA DA SILVA; 36,16. 23816-2; LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA; 39,31. 48111-9; LEONARDO PEREIRA CAETANO; 38,62. 74744-4; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS; 37,69. 50043-9; LEONARDO RAMOS VARELLA; 36,50. 13002-1; LEONARDO SAMPAIO LEITE; 39,00. 37242-5; LEONARDO SERRA; 40,00. 49057-3; LEONARDO VALADARES CAMPOS; 28,62. 44235-0; LETHÍCIA SOUSA AZEVEDO; 31,66. 14850-2; LETÍCIA CHAVES DO NAS-CIMENTO; 30,39. 26222-0; LETÍCIA GOMES FREITAS; 39,83. 22908-8; LEW LUCIA-NO SEGADILHA COELHO; 35,65. 54149-0; LIANA BRASIL BERNARDINO; 39,40. 65299-0; LIANA CARNIELO; 39,82. 36020-6; LIANDRA NEVES ROBERTO; 38,79. 65289-1; LIANE DE MOURA FERNANDES COSTA; 39,28. 69863-9; LICIA MARIA NUNES DE AZEVEDO; 37,42. 48818-9; LIEDA MEDEIROS MENDES; 37,62. 22223-2; LIETE MARIA DE OLIVEIRA; 38,20. 47137-5; LÍGIA CALDEIRA RUBACK; 39,82. 53617-7; LIGIA GABRIELLE DE ALMEIDA COELHO; 38,33. 10903-3; LÍGIA MARILIA PEREIRA ITACARAMBI; 35,79. 49951-7; LILIAN GREYCE TEIXEIRA DUARTE; 39,16. $50909-1; LILIANA\,DE\,ABREU\,CUNHA\,CAMPOS; 39,83.\,52402-5; LILIANE\,CRISTINE$ DA SILVA SANTA; 35,66. 30567-2; LINCOLN BERNARDO DE SOUZA; 37,42. 15016-9; LINO LOPES AMORIM; 30,07. 61194-7; LISANDRA ARANTES RIBEIRO; 35,65. 23269-4; LÍVIA CRISTINA CAIXETA DE LIMA; 39,61. 28065-1; LÍVIA HELENA

CARRERA SILVEIRA; 36,10. 48893-2; LIVIA MEDEIROS MENDES; 43,62. 41416-9;

LIVIA RODRIGUES MENDONCA: 35,30, 14276-0; LOANE BATISTA DA SILVA: 37,28, 39997-2; LOHAINE CRISTINA DE LIMA GOMES; 38,80. 48779-3; LOHARA SOUSA MATOS MELO; 39,44. 43676-6; LOIANE GOMES DE MORAES ROCHA; 39,31. 47943-6; LOIANE RIOS PEIXOTO; 37,66. 39924-6; LORENA CORDEIRO DE LIMA; 0,00. 15840-2; LORENA MENDES DE SOUZA; 136; 39,10. 45533-7; LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS; 39,16. 36113-9; LORENNA COSTA OLIVEIRA DE FONTES; 39,07. 58505-9; LORENZO ROUSSELET BERTÃO MARQUES; 29,70. 72817-0; LORYNE VIANA DE OLIVEIRA; 39,16. 17715-4; LOUISE ALVES PEREIRA; 39,10. 59342-6; LOYANE LEITE ALVES; 38,79. 15845-1; LOYANE MENDES DE SOUZA; 136; 37,50. 73066-3; LOYANNE DA COSTA REIS; 38,21, 49115-9; LUANA ASSIS DE OLINDA ALVES; 37,62. 48275-2; LUANA DA SILVA FLORINDO CORREA; 40,00. 62021-1; LUANA SILVA SOUSA; 37,65. 58995-2; LUCAS AGUIAR MORAIS; 37,42. 11779-6; LUCAS DE CARVALHO FERREIRA; 37,83. 51826-6; LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS DOS REIS; 33,65, 27579-2; LUCAS ENEAS DE REZENDE; 36,64, 69090-9; LUCAS FREDERICO VIEIRA RIBEIRO; 37,33. 44828-2; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SAN-TOS: 35.92, 66996-0: LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA: 30.37, 50962-0: LUCAS MATOS LIPORONI; 37,16. 18314-5; LUCAS PACHECO LOPES; 36,13. 11583-2; LUCAS PAZ DINIZ; 28,46. 56390-8; LUCAS PEREIRA ZLOCCOWICK MAIA; 33,65. 59481-2; LU-CAS SANTOS RIBEIRO; 39,64. 44113-9; LUCAS VICENTE GONÇALVES GOMES; 22,81. 17213-0; LUCELY DE SOUZA MENEZES; 36,65. 56664-6; LUCIANA ANDRA-DE MACHADO; 34,40. 28186-5; LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES; 39,46. 48528-4; LUCIANA BEZERRA DE VASCONCELOS; 38,80. 16387-3; LUCIANA COE-LHO COSTA; 39,50. 44206-1; LUCIANA LARICE ALVES DE ALMEIDA; 39,81. 27718-6; LUCIANA OLIVEIRA SANTOS; 35,72. 11131-0; LUCIANA TOLENTINO RIBEIRO BONA; 37.00. 22167-1; LUCIANE DA SILVA VIRIATO; 39.83. 72919-4; LUCIANO BESSA SCARTEZINI; 38,66. 49175-3; LUCIANO DA FONSECA MELO; 33,39. 12881-9: LUCIANO DO REGO SILVA: 40.00. 45760-6: LUCIANO GUIMARÃES NOBRE: 39,00. 49342-9; LUCIANO LETTA BASTOS; 31,50. 53459-4; LUCIANO PEREIRA DA SILVA NEVES; 27,19. 12292-9; LUCIANO SOUSA DA FONSECA; 28,42. 62091-4; LUCIDELIA DE SA ROCHA; 34,66. 27033-0; LUCIENE LEITE GOULART; 37,33. 61794-4; LUCIENY BASILIO DOS SANTOS; 37,39. 57410-3; LUCIVAN JOEL DA COSTA E SILVA; 36,73. 56156-3; LUDIMILA JANAINA MACEDO GOMES; 36,62. 39823-0; LUDIMILLA REZENDE SALDANHA; 37,83. 35740-0; LUDMILA NASCI-MENTO SOUSA; 37,10. 23515-0; LUDYMILLA RODRIGUES NUNES; 39,46. 40663-7; LUISA MAIA CARNEIRO DA CUNHA; 37,20. 49096-1; LUIZ ANTONIO DOMBEK; 38,62. 53103-8; LUIZ BATISTA SOARES; 35,96. 36898-5; LUIZ BATISTA SOARES; 38,88. 53599-7; LUIZ EDUARDO CAMPOS MARQUES; 39,33. 48401-4; LUIZ FER-NANDO PEREIRA DE CARVALHO; 38,70. 69878-7; LUIZ GUSTAVO BALBINO; 33,24. 47869-3; LUIZ HENRIQUE NEGRY ARAUJO; 37,96. 63382-6; LUIZ RICARDO BATIS-TA FIGUEIREDO LISBOA; 36,40. 49377-5; LUIZA BORGES VARGAS; 39,65. 30080-6; LUIZA CRISTINA LOPES TEIXEIRA; 39,23. 55449-3; LUIZA DA SILVA JAQUES; 39,46. 61939-5; LUIZA GIOVANNA SILVA DE MOURA; 35,52. 60218-5; LUZIANE MARIA RIBEIRO NEFF; 39,80. 60280-5; LUZINALDO ARAUJO PASSOS JUNIOR; 36,65. 44234-3; MAELY DE SOUSA RODRIGUES; 26,68. 52507-1; MAHALIA SOJO CARDOSO; 37,83. 23292-6; MAIKO CIOATO; 38,20. 45822-4; MAISA APARECIDA FERREIRA DA PAIXÃO; 36,41. 71646-4; MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO; 34,50. 42552-0; MANOEL LUCAS CORREA E SILVA; 37,00. 50357-3; MARAÍZA BATISTA DE OLIVEIRA; 38,21. 26143-8; MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA; 38,15. 68359-9; MARCEL PORTUGAL DA SILVA CRUZ; 31,11. 46468-5; MARCELA MINOT-TO MARQUES; 37,70. 72140-7; MARCELO ALESSANDRO SANTANA; 37,16. 71737-1; MARCELO DE SOUZA RIBEIRO; 35,33, 28653-4; MARCELO GLEIDSON DO PRADO; 37,80. 47313-2; MARCELO JOSE BATISTA; 0,00. 56532-5; MARCELO LUIZ FIDELES: 38.83, 16679-3; MARCELO PORTELA LIMA: 39.65, 19219-5; MARCELO SOARES DA SILVA; 31,25. 18948-0; MARCELO VASCONCELOS SANTIAGO; 22,00. 56708-1; MARCELO VENTURA DE MELO; 33,07. 12419-8; MÁRCIA DE SOUZA VIEIRA; 37,51. 54478-3; MÁRCIO APARECIDO BATISTA; 32,30. 12711-8; MÁRCIO CANDIDO DE OLIVEIRA; 28,03. 40591-0; MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLI-VEIRA; 36,25. 14610-0; MARCIO PEREIRA DA SILVA; 34,39. 11720-0; MARCO AN-TONIO ARAUJO; 39,62. 26209-7; MARCO AURÉLIO KHOURY PORTO; 38,32. 23772-7; MARCOS ROBERTO DA SILVA FERNANDES; 38,26. 64385-8; MARCOS ALVES DE OLIVEIRA; 37,61. 37554-3; MARCOS ANTONIO LOPES DE ALMEIDA; 34,44. 60710-1; MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES; 40,00. 12117-8; MARCOS HENRI-QUE VENTURA; 39,64. 27159-3; MARCOS LOPES MEIRA; 39,31. 64606-7; MARCOS MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA; 37,66. 46914-8; MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTOS; 37,31. 63765-2; MARCOS PELLEGRINI COUTINHO; 32,46. 69411-7; MAR-COS ROBERTO CASTELO BRANCO TELES; 39,66. 69581-7; MARCOS VINICIUS MENESES VIEIRA; 21,83. 53102-0; MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA CONCEI-ÇÃO; 34,60. 54887-5; MARCUS FILIPPE DOS SANTOS DA SILVA; 35,63. 57937-5; MARCUS VINÍCIUS COSTA SÁ; 36,10. 26460-6; MARCUS VINICIUS FALCÃO PA-REDES; 38,31. 61808-2; MARCUS VINICIUS MENEZES LEITE; 37,33. 40564-7; MA-RIA ALCIONY ROSA DA SILVA BATISTA; 39,00. 22820-5; MARIA AMÉLIA ALBER-GARIA ESTRELA; 31,80. 68556-0; MARIA BAJANNE DE ARAÚJO NERI JÚNIA MATTEDI; 35,83. 65771-8; MARIA CECÍLIA DE LIMA RIBEIRO; 36,07. 75315-2; MARIA CLARA DE VASCONCELOS; 38,82. 64373-4; MARIA CLÁUDIA CORREIA MAGALHÃES; 36,50. 13469-2; MARIA CRISTINA DA SILVA NEVES; 38,46. 70056-7; MARIA IZABEL SOARES; 38,00. 35363-1; MARIA LEUZA MEDEIROS LIMA; 33,64.

33918-4: MARIA LUIZA NASCENTES TANIZAKI: 39.03. 61772-0: MARIA MÁRCIA BRANDÃO; 34,63. 22539-1; MARIA RAQUEL BARBOSA DUARTE; 39,66. 25413-6; MARIANA ARAGUAIA DE CASTRO SÁ LIMA: 34,75, 39100-3; MARIANA BOSCHI-NI MARQUES; 37,70. 68387-0; MARIANA CUNHA ELEUTÉRIO RODRIGUES; 39,82. 31708-1; MARIANA DA SILVEIRA CAVALCANTI SALES; 38,83. 38984-1; MARIANA DE OLIVEIRA FARIAS; 36,79. 59430-9; MARIANA MARTINS MEDEIROS; 39,00. 18981-1; MARIANA NASCIMENTO TOTOLI; 37,00, 56260-3; MARIANA PEREIRA GEREZ; 39,64. 13664-8; MARIANA PORTO DE OLIVEIRA CASTRO; 36,48. 60601-2; MARILDA SOARES DE OLIVEIRA; 38,00. 20197-0; MARÍLIA ALENCAR DA FON-SÊCA; 39,83. 13981-6; MARILIA ANDRADE ROSA; 39,82. 15557-2; MARILIA CAU-DURO DE CUNTO; 39,00. 35496-9; MARÍLIA DA SILVA MOTA; 37,44. 60314-2; MARILIA DIAS DA FONSECA; 38,96. 28167-5; MARÍLIA DUARTE DE OLIVEIRA; 0,00. 69656-7; MARILIA SALES DE OLIVEIRA; 39,82. 50499-3; MARINA COUTINHO AFONSO FERNANDES; 37,08. 14054-1; MARINA FRÓES ALMEIDA COSTA; 37,82. 67441-6; MARINA LOPES RIBEIRO; 37,16. 72789-1; MARIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 37,33. 59476-2; MARISTELA APARECIDA DE FARIA COSTA SANTOS; 36,66. 68939-8; MARLEI DUQUE DA SILVA; 34,10. 68244-3; MARTA EULALIA FERREIRA AMARAL; 35,66. 55255-4; MATEUS LOPES DE SOUSA; 38,44. 61821-5; MATHEUS ARAUJO CAIXETA; 36,13. 45357-1; MATHEUS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA; 39,23. 71176-2; MATHEUS BISPO ARRAIS DE SOUZA; 36,46. 33771-7; MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA; 39,25. 66252-8; MATHEUS COSTA ARRUDA; 27,11. 76487-8; MATHEUS EVANGELISTA ROCHA MOREIRA; 30,77. 72850-1; MATHEUS ROCHA PIACENTI; 38,07. 62473-4; MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE; 39,80. 10606-2; MATHEUS RUSCHEL SOUZA; 27,13. 40566-2; MAURICIO ASSUNÇÃO CAVALCAN-TE; 136; 29,39. 61863-7; MAURINEIDE ALVES PEREIRA; 38,66. 29549-3; MAURITIUS RODRIGUES ALEKIA; 21,33. 57306-3; MAURO COELHO DE SOUZA; 37,33. 17475-5: MAURO EDUARDO TOLEDO ALVES GARCIA: 38.88, 18828-4: MAYCON LUIZ FERREIRA CARDOSO; 38,18. 72995-4; MAYRA CRISTINA REIS; 39,42. 43742-6; MELISSA SIQUEIRA NOGUEIRA CRUZ; 38,33. 26509-0; MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA ALVES; 33,24. 28202-0; MICHAEL HENRIQUE SOUZA DE FREITAS; 37,66. 54703-4; MICHELE DOURADO ALVES; 35,83. 31240-5; MICHELE MARQUES DE AMORIM; 38,14. 68197-3; MOEMA GUIMARÃES MORGADO MIZUNO; 39,50. 60878-6; MOISES MOREIRA DOS SANTOS; 27,00. 77217-8; MOISÉS TABOSA DE CASTRO; 17,28. 56636-4; MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES; 36,65. 65228-9; MÔNICA ARCHANJO CARNEIRO; 39,23. 13967-5; MÔNICA REGIANE WANDERLEY DA SILVA; 36.40. 23689-3; MONIQUE DE SOUZA ALVES PEREIRA; 36.83. 32616-5; MOZART CESAR ECCHELI; 19,52. 41517-4; MURILO DA COSTA SILVA; 37,00. 17856-6; MURILO DANIEL MACHADO DO NASCIMENTO; 37,13. 45208-6; MUSTAFÁ QUAZI; 39,40. 64822-0; NADJANARA VIEIRA LIMA; 36,61. 65195-0; NÁJILA DE SOUZA SANTOS; 23,18. 28618-7; NATÁLIA ALVES DE CARVALHO; 37,80. 53349-7; NATÁLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN; 35,46. 65870-8; NATÁLIA CRISTINA DE SOUZA RÊGO; 36,82. 38229-1; NATALIA DE ALENCAR MONTEIRO; 36,51. 39053-4; NATÁLIA DE PAIVA LÔPO FERREIRA; 36,80. 47161-5; NATALIA DE SIQUEIRA BRITO; 29,37, 72527-5; NATASHA DA SILVA SALDANHA; 38,33, 43149-4; NATHÁLIA FARIAS VÉRAS; 40,00. 57985-4; NATHÁLIA OLIVEIRA MEDEIRO; 37,61. 18051-3; NATIELLE LOYANE DE CARVALHO ROCHA; 40,00. 65125-7; NAYANE DO NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA; 36,75. 68306-0; NAYARA ARAGÃO DE PAULA NOBRE PINHEIRO; 40,00. 67836-7; NAYARA CAROLINE MARIA DOS SANTOS; 37,96. 46379-4; NAYARA DOS SANTOS MONTEIRO DO NASCIMENTO; 37,65. 23442-7; NAYARA MONTEIRO RODRIGUES; 37,03. 47372-8; NEILTON DE MIRANDA PINTO; 39,33, 35041-3; NELSON OLIVEIRA RODRIGUES; 39,33, 58868-1; NEY CHRISTIAN BATISTA DUTRA; 36,50. 24905-2; NIEÇE RIBEIRO TEIXEIRA; 36,60. 43075-1: NISRAEL RODRIGUES DA SILVA: 31.51, 14462-6: NORMA GERALDI HI-DALGO DIXO; 35,62. 76553-7; NUBIA KARLA MENDES BRAGA; 39,80. 16684-3; NUBIA PEREIRA DA FONSECA; 38,50. 18086-9; OBDE WILLY DIAS CAMPOS; 27,75. 67790-6; ODEAN JUDSON DODÔ SILVA; 37,50. 38641-7; OLÍVIA PADILHA FONSE-CA; 37,80. 44826-6; ONILDO MARCIANO RIBEIRO; 37,17. 40527-4; OSMAR SOUZA COUTINHO; 33,12. 35289-8; OTONIEL LOPES DA SILVA; 32,03. 57188-5; PATRICIA DE SOUZA REIS; 37,33. 21508-7; PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA; 31,20. 13974-1; PATRICIA GOMES DE LIMA; 37,33. 19183-3; PATRÍCIA GOMES MONTEIRO; 39,65. 11072-6; PATRÍCIA MAURICIO CAMPOS; 39,66. 25248-6; PATRICIA MORAES DE SOUZA; 38,80. 13417-1; PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES; 39,25. 24988-8; PATRÍCIA PEREIRA DANTAS; 136; 37,64. 41350-0; PATRICIA PEREIRA RIBEIRO KELLER; 39,66. 53171-5; PATRICIA RIBAS FRANZIM; 32,23. 30188-7; PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA; 37,89. 76308-6; PAULA CORREIA DE BRITO; 39,25. 64873-3; PAULA COSTA ARAÚJO; 32,03. 12324-0; PAULA DAIANA SOUSA DA SILVA; 39,81. 53191-3; PAULIANDRO CARVALHO DA COSTA; 34,69. 55942-7; PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS; 39,00. 10324-2; PAULO CORRÊA GRAMACHO; 38,15. 64616-6; PAULO DANIEL PESSOA; 36,95. 66950-7; PAULO HENRIQUE D'AVILA DE OLIVEIRA ALONSO; 39,50. 42161-0; PAULO HENRIQUE DE CASTRO OLIVEIRA; 39,66. 61316-6; PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DE AGUIAR; 15,96. 69043-8; PAULO HENRI-QUE OLIVEIRA CAVALCANTI; 36,11. 27023-1; PAULO JORGE ROSA CARNEIRO; 38,70. 22260-4; PAULO MENDES DE OLIVEIRA; 27,83. 57289-1; PAULO RAFAEL ALVES; 34,89. 51179-0; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 38,51. 40494-7; PAULO RICARDO MARTINS RICARTE DOS SANTOS; 39,83. 44019-8; PEDRO ARAN-TES NETTO; 28,84. 64294-2; PEDRO DAMBROIS MARTINSJUNIOR; 31,53. 11276-3; PEDRO HENRIOUE MARCELINO DA SILVEIRA: 28.35, 23698-4; PEDRO HENRIOUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS; 36,80. 76160-1; PEDRO HENRIQUE SILVA CHA-VANTE; 38,21, 28516-3; PEDRO ILTON COSTA JÚNIOR; 39,10, 23719-8; PEDRO LUCIANO BARBOSA DE SOUZA; 36,00. 52244-1; PEDRO OCTÁVIO COSSI DA SILVA; 40,00. 43912-5; PEDRO PAULO FERREIRA SILVA; 37,82. 23778-4; PEDRO RUFINO DE SOUSA NET; 38,63. 37638-4; PEDRO SEVILLIS BALDOMIR; 39,46. 25472-2; PEDRO VIRGÍLIO ALVES DE ARAÚJO SANTOS; 37,65. 25557-0; PÉRICLES AUGUSTUS BARBOSA PÓVOA; 39,50. 60483-5; PHILIPE FREIRE DE ARAÚJO PA-TRÍCIO; 38,46. 57386-5; PHILIPE VILELA SOUZA; 35,50. 74116-5; POLIANA DA SILVA SOUSA; 37,46. 37589-9; POLIANA DE MORAIS ANDRADE; 40,00. 47023-7; POLLYANNA VIEIRA BARRADAS SOUZA; 32,80. 41137-1; POLYANA MOURA AS-SUNÇÃO; 27,28. 46435-4; POTIRA MEIRELLES HERMUCHE; 38,62. 69996-7; PRIS-CILA DA SILVA QUEIROZ; 26,60. 66686-7; PRISCILA MELO SA; 30,62. 18211-3; PRISCILA MIDORI MIYASHITA; 38,54, 47046-8; PRISCILA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTANA; 0,00. 22887-4; PRISCILA SOUZA DA SILVA; 35,20. 26193-3; PRISCILLA APARECIDA DA SILVA NUNES FERNANDES: 30.33, 11614-5; PRISCILLA GUIMA-RÃES FREITAS; 36,21. 13231-6; PRISCILLA SANTANA FEITOSA FIGUEIREDO; 35,57. 20114-5; PRISCYLLA SILVA ARAUJO; 39,13. 64587-9; QUÉZIA QUÉREM LOUZEIRO MAGALHÃES; 35,83. 38923-9; QUINTINO DOS SANTOS SOUSA; 38,42. 66778-2; RACHEL BESSA RODRIGUES; 35,80. 67039-8; RACHEL BRAZ ARCANJO; 34,70. 57936-7; RACHEL CHIABAI; 36,88. 74357-5; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; 37,39. 16523-3; RADILSON RIPARDO DE FREITAS; 37,03. 39464-3; RAFAEL ALVES DE MEDEIROS; 36,33. 36552-8; RAFAEL BATISTA PEREIRA; 39,82. 27986-9; RAFA-EL CAMPOS BOAVENTURA; 35,71. 49527-5; RAFAEL COSTA AZEVEDO; 38,88. 41478-9; RAFAEL DE ARAÚJO GUIMARÃES; 35,78. 41465-6; RAFAEL DE ARAÚJO GUIMARÃES; 35,67. 29829-9; RAFAEL DE CARVALHO MAIA; 35,44. 50129-6; RA-FAEL GEORGE FONTANA: 37.92. 74671-9: RAFAEL HENRIOUE BARBOSA DE ASSIS; 38,48. 36215-2; RAFAEL HOLANDA BARROSO; 37,61. 41453-2; RAFAEL LOBATO FELIZOLA; 38,92. 13304-1; RAFAEL LOBO DE OLIVEIRA PIRES; 36,46. 22077-2; RAFAEL NUNES TORRES; 40,00. 68793-9; RAFAEL OLIVEIRA MOTA; 31,30. 45440-5; RAFAEL PEREIRA DE PAULA; 38,33. 18755-9; RAFAEL PINHEIRO DE ALMEIDA; 38,70. 47591-3; RAFAEL RIBEIRO FAIM; 38,28. 10810-0; RAFAEL SANTOS BERREDO; 40,00. 37952-9; RAFAEL SOARES DE MACEDO PAES; 36,84. 41236-1; RAFAEL SOARES MARRA MOLINA; 37,21. 22801-5; RAFAEL WALTER DE ALBU-QUERQUE; 37,50. 49144-9; RAFAELA VILARINHO MESQUITA; 39,82. 52133-6; RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LEMOS; 23,67. 58406-0; RANGEL RIBEIRO MENDIS; 32,26. 10504-9; RAPHAEL CÂNDIDO APOLINÁRIO PEIXOTO; 35,84. 60856-2; RAPHAEL HAKME JUNIOR; 34,92. 36782-1; RAPHAEL RAMOS COUTINHO; 35,16. 14040-0; RAPHAELA CORTEZ RAMOS; 39,66. 62925-3; RAPHAELLA COSTA BAS-TIANELLO CEZAR; 30,81, 45442-1; RAQUEL ALMEIDA BRAGA; 36,40, 11067-6; RAQUEL DA SILVA RIBEIRO PONTES BARBOZA; 38,61. 16488-9; RAQUEL MACIEL OLIVEIRA; 29,66. 76313-6; RARISSA GOMES MEDEIROS; 39,33. 46897-5; REBECA DE ARAÚJO FREITAS; 39,83. 28046-1; REGINA CLÁUDIA NORONHA DOS SANTOS; 35,50. 13998-0; REGINA MARCELA IVO; 39,50. 65067-1; REGINA MARIA DA SILVA REZENDE; 37,53. 75805-2; REGINA MARTHA SILVA; 39,82. 53396-8; REGINALDO DE SOUZA RAMOS; 39,00. 64453-4; REGINALDO RELIQUIAS DE SOUZA; 32,60. 11717-6; REINALDO VITOR ABRÃO DOS SANTOS; 33,65. 44654-2; REJANE ENNES CICERELLI; 32,65. 18946-4; REJANE MAGDA LANA DA SILVA; 39,25. 30174-7; REJANE MARQUES MENDES; 38,46. 45245-8; RENAN DE OLIVEIRA LOPES; 38,33. 54743-0; RENAN MATHEUS DAVI DIAS; 37,50. 42104-0; RENAN REZENDE DA SILVA; 38,33. 57545-6; RENATA ANDRADE DA ROCHA; 37,82. 44876-1; RENATA CRISTINA ROSA; 33,50. 36189-9; RENATA FELIPE DE OLIVEIRA; 34,90. 59454-9; RENATA FERREIRA COLLI BADINI: 136: 36.75, 66514-1: RENATA HENRIOUE SAN-TANA; 36,82. 64694-3; RENATA LIRA DOS SANTOS; 34,92. 14759-5; RENATA LO-BOSQUE AQUINO; 40,00. 13130-0; RENATA MENESES LIMA GRACIANO; 37,31. 33736-0; RENATA MORAIS DE OLIVEIRA; 29,39. 69460-4; RENATA PINHEIRO DAZEVEDO; 36,96. 27784-8; RENATA ROCHA TORRES; 35,75. 10897-7; RENATA SALAZAR DA ROCHA; 33,60. 60675-6; RENATA TORRES COSTA; 39,80. 77115-4; RENATO CESAR DE OLIVEIRA; 39,16. 46458-6; RENATO DE OLIVEIRA SANTOS; 37,50. 45278-9; RENATO GUIMARÃES DE SOUSA OLIVEIRA; 39,42. 32384-0; RE-NATO LUÍS COSTA; 38,16. 74379-9; RENATO NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 29,22. 11403-3; RENATO VIEIRA TORMIN; 36,66. 25895-4; RENATO VINICIUS LIMA; 36,50. 72377-5; RICARDO MOITA NUNES; 34,40. 41632-1; RICARDO ANTÔNIO DE MORAIS BARBOSA; 31,75. 10330-9; RICARDO AUGUSTO RAMOS; 34,42. 11107-0; RICARDO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA; 32,69. 31952-5; RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO; 37,96. 47993-1; RICARDO DE ALMEIDA ALECRIM; 35,67. 59640-3; RICARDO DE MENDONÇA FONSECA; 36,84. 13705-9; RICARDO ELIAS RAMOS; 36,66. 67216-2; RICARDO GIL BARBOSA VIANNA; 37,96. 48731-4; RICAR-DO LENON DA SILVA RODRIGUES; 36,83. 64653-9; RICARDO LUIZ VASCONCELOS RIBEIRO; 35,92. 52710-1; RICARDO MIGUEL LOPES DE SOUZA; 2,50. 10699-7; RICARDO NICOLLETTI; 40,00. 62215-9; RICARDO OLIVEIRA DA COSTA; 39,48. 67717-9; RICARDO TEZINI MINOTI; 36,33. 22094-7; RICARDO VILAR NEVES; 37,62. 26560-3; RICARDO XAVIER; 16,69. 66866-5; RILDO ALVES DE BRITO AGUIAR; 39,50. 65789-0; RISLA LOPES MIRANDA; 38,75. 10885-2; ROBERSON COELHO DE ABRANTES; 35,89. 55583-9; ROBERTA GUIMARAES DA SILVA; 38,57. 64455-9; ROBERTA KELLY FERREIRA; 39,00. 68226-0; ROBERTA MONTEIRO DOS SANTOS;

39.83. 15602-6: ROBERTA NERES DE MOURA COÊLHO: 33.33. 68922-4: ROBERTHA BARATA DIAS; 34,45. 58445-8; ROBERTO FERREIRA RODRIGUES; 35,00. 57051-5; ROBERTO CORDER; 36,14. 10956-1; ROBERTO DAIA; 40,00. 24331-1; ROBERTO DE ANDRADE GUIMARÃES; 39,50. 74452-4; ROBERTO DOS SANTOS CARDOSO; 30,70. 16547-2; ROBERTO DUTRA ALVES; 37,46. 10556-9; ROBERTO FERREIRA JUNIOR; 38,62. 55828-8; ROBERTO SOUZA BORGES; 39,83. 55823-9; ROBERTO SOUZA BORGES; 37,66. 62745-5; ROBSON ARAUJO LIRA; 28,80. 22565-6; ROBSON COSTA DA COSTA; 39,00. 75262-6; ROBSON RAZEN CUNHA GUIMARÃES; 33,32. 32733-8; ROBSON RI-BEIRO DOS SANTOS; 38,96. 30824-7; RODOLFO ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE; 31,83. 58585-1; RODOLFO MARQUES SANTOS; 39,31. 45934-7; RODOLFO MICHEL DE LIMA QUEIROZ; 38,23. 12796-9; RODRIGO ALVES RODRIGUES; 36,96. 62059-1; RO-DRIGO ANÍSIO CABRAL; 38,00. 17283-3; RODRIGO ARAÚJO PEIXOTO; 32,63. 38981-7; RODRIGO CESAR GOMES; 31,88. 65474-9; RODRIGO CLETO JORGE; 39,00. 11750-7; RODRIGO DA SILVA LIMA; 40,00. 57445-9; RODRIGO FRANCO DE ASSUNÇÃO RAMOS; 39,50. 12429-7; RODRIGO GOMES DE PAULA NOGUEIRA; 39,62. 61921-3; RODRIGO MARQUES LIMA; 35,50. 57089-5; RODRIGO MIGUEL SOUSA; 36,82. 54052-6; RODRIGO NICOLE DE ALCANTARA SILVA; 38,46. 42398-8; RODRIGO NOLETO PAZ; 39,48. 27183-3; RODRIGO PIZZATTO; 38,50. 17601-6; RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA; 39,50. 23975-6; RODRIGO RIBEIRO DA SILVA; 38,98. 12303-4; RODRIGO YOSHIAKI KURIYAMA; 34,75. 26305-3; ROMAREZ MUNIZ DE ARAÚJO; 37,05. 48950-0; RÔMULO MARTINS DA CUNHA; 38,39. 51030-5; RONALDO ALVES DA COSTA; 29,92. 45066-8; RONALDO FERREIRA GUIMARÃES; 30,66. 13909-7; RONALDO JORGE FERREIRA MACHADO; 31,47. 16346-9; RONALDO JOSÉ BARROS; 36,44. 38215-0; ROSALINA RODRIGUES DE MORAES; 39,00. 44025-5; ROSANA BLAWID; 36,92. 34515-7; ROSANA CHAVES BARBOSA; 36.03. 56435-1; ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA; 39,33. 57671-0; ROSANGELA FRANCISCA DE ALMEIDA; 29,16. 47105-2; ROSE MARA FIDÉLIS DE OLIVEIRA; 36,70. 12405-7; ROSENDO LUCIANO DE AZEVEDO CUBAS; 34,60. 31312-2; ROSICLEA CARLA FLORENCIO; 34,56. 58590-1; ROSILEIDE RODRI-GUES DA SILVA; 39,10. 49676-0; ROSSANY DE RESENDE MATEUS; 39,31. 48887-4; ROSTANA DE OLIVEIRA CAMPOS; 38,10. 66948-1; ROSYLENE DOS SANTOS CAR-VALHO; 29,15. 15082-1; ROZANE MONTALVAO PATRASANA; 25,40. 21074-0; RUBENS CAETANO BARBOSA DE SOUZA; 38,10. 42362-4; RUBENS FERNANDES DA SILVA; 5,40. 48470-9; RUBENS LEMES CARNEIRO MACHADO; 35,44. 49877-4; RUBENS MA-GALHÃES COSTA; 37,33. 58207-2; RUBENS PASCOA JUNIOR; 36,23. 36110-5; RUBIA ACACIA CAVALCANTE PEREIRA; 34,33. 57558-9; SABRINA FIGUEIREDO DA SILVA; 39,64, 16514-2; SABRINA SOUZA VIEIRA; 36,26, 53176-4; SACHA ERCLIEWISKI FAL-CON RODRIGUES; 32,48. 56614-1; SAMANTA GIANNI; 38,51. 56610-9; SAMANTA GIANNI; 38,03. 47013-8; SAMANTA MACIEL DE LIMA; 28,03. 56778-4; SAMANTHA CUSTÓDIO SILVA LEMOS; 40,00. 63660-5; SAMARA XAVIER GOMES; 38,79. 11186-4; SAMITHA TERRA SILVA DUARTE; 38,79. 65536-5; SAMUEL ANDERSON ALVES DE SOUSA; 39,31. 61355-4; SAMUEL COSTA GONTIJO; 33,62. 58122-3; SAMUEL MARQUES DE FREITAS; 36,80. 25832-7; SAMUEL VALERIO OZORIO DUTRA; 40,00. 47624-2; SANDRA DE MOURA FAUSTINO; 34,66. 12135-0; SANDRA MARIA DA SILVA; 38,57. 63207-5; SANDRO ANDRE GOMES DA SILVA; 14,12. 61456-0; SANDRO BONADIMAN GELINSKI; 29,80. 19822-6; SANDRO NUNES DA MATA; 28,80. 15447-6; SANDRO OTÁ-VIO FERREIRA DOS SANTOS; 27,33. 56912-9; SARA PEREIRA DE ARAUJO; 27,25. 24097-8; SARA REGINA PEREIRA DA SILVA; 36,61. 25245-2; SARA RUBIA OLIVEIRA SILVA; 39,46. 25263-5; SARA RUBIA OLIVEIRA SILVA; 36,61. 49656-2; SELMA BORGES DE LIMA TEIXEIRA; 32,20. 38892-6; SERGIO DE OLIVEIRA AGIDO; 33,30. 74140-5; SERGIO SAULO ROCHA TEIXEIRA; 0,00. 15070-6; SHEILA MAIA BARAÚNA DE SOU-ZA; 39,83. 62760-4; SHIRLEY GARCIA GUEDES; 23,85. 74325-2; SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL; 33,95. 12401-6; SILAS MENDES DA SILVA; 39,20. 49511-9; SILENA MARIA CORRÊA MARQUES RIBEIRO; 20,73. 68869-7; SILVANA CRISTINA HAMME-RER DE MEDEIROS; 35,42. 65922-7; SILVANI PINTO VIEIRA; 23,44. 60138-5; SILVIA AUGUSTO LUDWIG; 38,83. 40218-0; SILVIA MIDORI SHIGUE; 37,84. 14457-6; SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA NACARAT DA SILVA; 31,58. 76519-8; SIMONE CRISTINA CAVAL-CANTE; 21,68. 24820-3; SIMONE DE CASTRO VIANNA; 39,00. 66753-5; SIMONE MITSUMORI; 37,57. 73506-8; SIMONE RODRIGUES NETO ANDRADE; 39,82. 60713-5; SINOMAR LINDEMBERG PORTO; 38,50. 56814-7; SIRLAN RODRIGUES; 33,03. 65714-8; SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA; 37,44. 56534-1; SÓSTENES DE SOUSA DE AL-MEIDA; 39,00. 11007-2; STEFÂNIA APARECIDA PALÁCIO; 38,80. 76232-8; STEFANY VAZ MATIAS; 37,66. 33137-1; STEPHANIE MOIRA BRAUNA DA ROCHA; 39,46. 69675-7; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; 39,23. 76694-9; SUELLEN PEREIRA DA COSTA; 33,50. 30084-8; TÁDZIO CARLONI GASPAR; 39,66. 48945-0; TAISA DE OLIVEIRA PETRY; 35,00. 54077-3; TAISE SILVA ROCHA; 39,83. 37665-7; TAIZA REIS DANTAS; 35,44, 66976-2; TALITA MENDES BATISTA; 0,00, 48231-5; TALITHA PUMAR ANTUNES; 29,48. 34066-1; TALYTA DE MELLO BRANDAO SENNA GONÇALVES; 36,16. 16406-1; TAMIRES RODRIGUES GONÇALVES; 39,00. 45052-8; TANIA MARA GONÇALVES DOS SANTOS; 37,83. 35622-0; TARCILA NEVES GENEROSO; 38,83. 26648-6; TARSO HUM-BERTO SANTOS PEREIRA; 33,33. 54285-2; TASSIANE GARCIA PEINADO; 39,81. 42981-1; TASSIANE SOARES DA SILVA; 35,27. 58350-0; TATIANA DE OLIVEIRA ALVES; 31,00. 55356-0; TATIANA DE SOUSA BRITO; 39,23. 21742-2; TATIANA GUEDES ME-DEIRO EVANGELISTA; 23,60. 55272-9; TATIANE DE ARAUJO COELHO; 39,80. 27361-5; TATIANE FONSECA NICÉAS; 39,10. 55452-7; TATIANE SOUZA GROBÉRIO; 39,28. 23670-3; TATIANY SANTOS PEREIRA; 36,85. 36757-3; TATTIANE BATISTA SOARES;

37,75. 49169-6; TATYANE MARQUES COÊLHO; 39,00. 70821-4; TAYANNA MUNIZ

MARTINS: 31.38, 38964-3; TERCIO FARIAS MAROUES: 0.00, 54384-3; THAIS CORAL SAMPAIO; 37,03. 11497-5; THAIS DE AGUIAR COSTA; 39,50. 16460-8; THAIS DE AL-MEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO; 27,82. 51708-6; THAÍS DE ARAÚJO MAR-TINS; 40,00. 48777-7; THAÍS FERNANDA SANTOS GABAS; 37,33. 24678-5; THAIS FERNANDES DO MONTE; 37,65. 71949-2; THAIS GARCIA PASSOS; 39,07. 40263-6; THAÍS VAZ DE PAULA; 39,37. 54113-6; THAÍSA OLIVEIRA CUNHA; 36,33. 54637-4; THALES BARROS DOS SANTOS; 36,92. 15273-6; THALISSA AMÁLIA VELTER; 39,48. 19437-3; THALITA ALCANTARA LOBO; 37,64. 21169-8; THALITA GOMES DE OLIVEI-RA; 34,50. 11655-8; THAMIRES YASMIM LOPES MOREIRA; 36,00. 68745-9; THAUANI MORONARI CAVALCANTE; 38,23. 51202-0; THAYANE RACHEL BORBA DE SOUZA; 36,66. 56360-1; THAYANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO; 39,03. 38729-0; THAYSSA MENDES TAVARES; 39,00. 72680-2; THIAGO ALENCAR GOMES; 36,62. 42059-6; THIAGO AU-GUSTO ROSA DE PAULA; 38,83. 19007-4; THIAGO CALACIA DA COSTA; 24,40. 11194-8; THIAGO CAMELO SOUSA; 35,16. 52552-7; THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS; 38,33. 28095-8; THIAGO CARDOSO TOLEDO; 33,66. 69799-5; THIAGO DE SOUZA FONSECA RIBEIRO: 35.22, 55839-5: THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO: 40,00. 25355-9; THIAGO EUSTÁQUIO DA COSTA GONÇALVES; 35,00. 21686-1; THIA-GO FERNANDES OLIVEIRA; 38.61. 30270-3; THIAGO FERREIRA LIMA; 36.28. 18279-0; THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA; 38,33. 39159-9; THIAGO HENRIQUES MARI-NHO; 39,61. 55307-3; THIAGO LAZARO SANTANA DOS SANTOS; 37,40. 62148-2; THIAGO LOPES AMARAL; 36,85. 35739-2; THIAGO MENDES RODRIGUES; 38,50. 14379-2; THIAGO PEREIRA PERDOMO; 38,29. 50092-6; THIAGO PRESLEY DE SOUSA PEREIRA; 37,10. 22781-9; THIAGO RODRIGUES FERNANDES; 36,58. 60898-4; THIAGO STEIN DE MELO E SOUSA; 37,88. 54959-2; THYAGO SALES GOMES; 38,33. 18107-3; TIAGO ALBERNAZ VIANA; 39,25, 47399-1; TIAGO BATISTA ARAUJO; 34,33, 61523-7; TIAGO BORGES FERREIRA; 34,33. 24934-2; TIAGO CAMPOS PINHEIRO; 32,11. 36595-7: TIAGO GERALDO DE LIMA: 38.10. 30834-6: TIAGO MARTINS SILVA: 31.70. 51609-6; TIAGO SOARES PORTES; 38,83. 18193-3; TIAGO YURI PINHEIRO CASTRO; 33,87. 62379-3; TOMPSON LOPES FERREIRA; 31,26. 51985-0; TYAGO BERNARDES CABRAL DE PAULA; 24,58. 17910-1; UENDEL DA SILVA TAVARES; 36,83. 25536-4; UESLEY DE OLIVEIRA ROCHA; 34,82. 16559-7; VAGNER MACÁRIO PIRES DA MATA; 38,46. 23359-3; VALDÊNIO DE ALBUQUERQUE SOUZA; 39,83. 45258-1; VALDIENE NASCIMENTO DA SILVA; 34,50, 58903-6; VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO; 32,27, 14703-3; VALERIA SILVA FERREIRA; 40,00. 10864-7; VALTENOR OTACÍLIO DE MEDEIROS; 37.96. 55608-4; VANDERSON SOARES PORTO; 34,35. 35727-7; VANESSA ALCÂNTARA NASCENTE OLIVEIRA; 38,81. 60446-2; VANESSA DA SILVA FEITOZA; 35,53. 66619-8; VANESSA MEDEIROS DE AQUINO; 38,31. 66404-5; VANESSA RIBEIRO DA SILVA; 37,77. 17156-1; VANESSA SCHNABEL FRAGOSO CHINI; 37,65. 67874-8; VANESSA VASCONCELOS; 39,80. 18920-9; VENICIUS MESQUITA DUARTE; 35,70. 49621-6; VERA TAINA FRANCO VIDAL MOTA; 34,82. 39375-1; VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEI-RA; 37,16. 73874-0; VICENTE JOSÉ MADEIRA DE FREITAS; 36,00. 48956-7; VICTOR ABREU CAVALCANTI CARDOSO: 34.50, 17516-6: VICTOR FROTA DA SILVA: 39.66, 57463-2; VICTOR HUGO CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA; 39,64. 11743-2; VICTOR NOGUEIRA DE TOLEDO; 38,31. 71289-3; VICTOR UNOSKE CARVALHO TUTIDA; 31,25. 36392-9; VINICIUS CARDOSO; 34,41. 47072-4; VINÍCIUS COSTA XI-MENES; 39,50. 64298-3; VINÍCIUS DE OLIVEIRA FLORIANO; 38,66. 62038-5; VINICIUS GERMANO SANTIAGO; 36,62. 20998-1; VINICIUS TELES TEIXEIRA DE CASTRO; 39,33. 41483-9; VITOR ALVES DA COSTA PEREIRA; 35,00. 13045-0; VITOR BEZERRA PINTO; 35,65. 40427-7; VITOR VIEIRA SOARES; 39,31. 66622-2; VIVIAN KLEYNE FRANÇA DE DEUS; 31,51. 48921-1; VIVIANE CANDIDA DA SILVA; 37,46. 76594-1; VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES; 39,16. 45173-2; VIVIANI AMARAL BUANI; 36,50. 59490-3; VON BRAUN RICHTER; 38,66. 35745-9; WAGDA AFONSO BARBOSA; 39.46. 72911-1: WAGNER ALVES DO NASCIMENTO: 37.30. 13780-2: WAGNER BRUNO GONZAGA DE SOUZA; 36,65. 50217-9; WAGNER OLIVEIRA LIMA; 35,26. 36478-6; WAGNER WENDELL CRUZ DOS SANTOS; 37,33. 57893-0; WAIKYNÃ CARDOSO DE ARAÚJO; 39,28. 30496-4; WALERIA MARIA ROLIM MORIL; 38,66. 14852-8; WALLISSON SALES NOLETO; 32,50. 35605-5; WÁLLYSON CORRÊA SILVA; 36,66. 47371-0; WAN-DERSON GUILHERME DA SILVA LUCIANO; 38,65. 57181-0; WANDERSON VITOR MELO; 34,23. 19482-9; WARLISON GONÇALVES DOS SANTOS; 36,44. 59442-4; WA-SHINGTON RICARDO REGIS DIAS; 39,07. 40390-7; WEILANNY VASCONCELOS BARBOSA; 27,60. 11372-0; WELLINGTON ROBERTO AMARO DA SILVA; 38,46. 53000-6; WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA; 37,33. 61188-9; WELTON FERNANDES DE SOUZA; 25,88. 16472-3; WELZINEY ROGELMO PEREIRA DOS SANTOS; 27,59. 53289-5; WENDELL LÉO CASTELLANO; 39,48. 41805-3; WENDER JUNIO REIS; 33,33. 11719-2; WERLLEM VIANA DA SILVA; 21,88. 61872-8; WERONIKA DANICKI; 36,14. 35541-2; WESLEY ADONAI MAFRA; 32,96. 60390-2; WESLEY DA SILVA QUIRINO; 36,66. 65854-2; WESLEY FERREIRA DIAS; 34,31. 21582-2; WESLEY FONTES DA SILVA; 38,96. 41230-4; WESLEY SOARES SILVA; 35,75. 25705-5; WESLLEY CORDEIRO DE ALENCAR; 36,33. 58241-1; WIDSON DE SOUZA DE ARAÚJO; 23,20. 48093-9; WILLIAM CALIXTO PEREIRA; 36,60. 67871-4; WILLIAM PEREIRA BARBOSA; 36,66. 41561-2; WILLIAN GONÇALVES DE FREITAS; 35,13. 61984-1; WILLIAN ROBERSON DUARTE DE OLI-VEIRA; 37,00. 37697-0; WILLIAN ROCHA BICALHO; 39,82. 59455-6; WILLIAN VERRI CARNEIRO MAGALHÃES; 39,13. 32863-3; WILSIMARA MACIEL ROCHA; 38,83. 11326-6; WILSON DE CARVALHO SOUZA; 35,40. 17368-2; WILSON EULÁLIO PORTO; 38,07. 43952-1; WISLEM RICARDO ALVES CAVALCANTE; 38,92. 51397-8; YARA VANESSA PORTUGUEZ FONSECA; 37,83. 71685-2; YURI GUIMARAES DIAS; 36,44. 50807-7;

ZAQUEU CHAVES DA CUNHA; 32,01. 26622-1; ZELÂNDIA DE MORAIS RODRIGUES SENA; 36,50. 38687-0; ZILTER SUHAIL GUEDES SOARES; 28,88.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. CÉLIO BIAVATI FILHO Presidente da CAESB

EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8198/2012, publicado no DODF em 24/01/2012. Assinatura: 16/01/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 77.960,00 (setenta e sete mil e novecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados por 90 (noventa) dias consecutivos ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 172/2012. GARANTIA: Caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho — Diretor de Gestão Substituto. Pela ALMEIDA DIAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP: Vicente Dias de Lima Junior.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7783/2009, publicado no DODF em 24/04/2009. Assinatura: 16/01/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 12.825,68 (doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). GARANTIA: Caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Gestão Substituto. Pela BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA-ME: Ualice Ariana Lopes Roza.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 052/2012 - B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA-EP, inscrita no CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: Inclusão dos itens 02, 04, 08, 09 e 13. PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. PROCESSO: 060.015.082/2011. DATA DE ASSINATURA: 14/01/2013. PELA SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. PELA CONTRATADA: RENAN BARRA CID. TESTEMUNHAS: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e BRUNO PAZZINI DUARTE.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº. 002/2013, processo 060.000.085/2013, para atendimento a oito hospitais da Rede Hospitalar da SES-DF, cujo objeto é a Aquisição de Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPME - para atender as Unidades de Ortopedia da rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em favor da Empresa CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA., no valor total de R\$ 2.374.395,80 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostados nos autos na folha nº 63. Ato que ratifiquei em 16 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 17 de janeiro de 2013. Elias Fernando Miziara - Secretário de Estado de Saúde/Substituto.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 154, 223, 232, 238 e 260/2012, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) ATA Nº 124/2012, PROCESSO Nº 060.010.914/2011 - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; GOIÂNIA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.; MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2) ATA № 151/2012, PROCESSO № 060.004.996/2012 - BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.; BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEIZLER BIOPHARMA S/A.; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

3) ATA Nº 154/2012, PROCESSO Nº 060.005.029/2012 - MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; COMERCIAL CIRURGICA RIOCALRENSE LTDA.

4) ATA Nº 223/2012, PROCESSO Nº 060.009.862/2012 - EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

5) ATA N° 232/2012, PROCESSO N° 060.002.480/2012 - BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; ELI LILLY DO BRASIL LTDA.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A.

6) ATA N° 238/2012, PROCESSO N° 060.014.985/2012 - JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

7) ATA N° 260/2012, PROCESSO N° 060.007.061/2012 - CENTRAL ORTOPÉDICA LTDA – EPP; CIRÚRGICA TREVO LTDA – EPP; MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.009.331/2012. Total de Itens Licitados: 04. Valor Total Estimado: R\$ 1.613.394,72. Edital: 18/01/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2013 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.bre no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco "A", 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 3 – VESTIBULAR 2013, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ADIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), torna pública a retificação dos subitens 10.20 e 10.21, que tratam da proibição do uso de máquinas calculadoras, do Edital nº 31 – VESTIBULAR 2013, de 19 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de novembro de 2012, bem como a inclusão do subitem 10.21.1, conforme a seguir especificado.

"(...) 10.20 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação. 10.21 Será eliminado do vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha. 10.21.1 Nos dias de realização das provas, o CESPE/UnB poderá fornecer máquinas calculadoras, que serão recolhidas ao término das provas. (...)"

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo 054. 000.112/2012. Interessados: PMDF e a Sociedade Abastecimento de Brasília S/A – SAB. Do Objeto: que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 18/01/2013. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo. Signatários: O DISTRITO FEDERAL pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Paulo Roberto Witt Rosback, Chefe em exercício do Departamento de Logística e Finanças da PMDF e o Paulo Francisco Britto Garcia – Liquidante.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2012 – NOVA DATA

O Chefe da Seção de Procedimentos Licitatórios da PMDF comunica que após processadas alterações no Edital e no Termo de Referência, fica definida nova data e horário para recebimento das propostas do Pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de 285(duzentas e oitenta e cinco) viaturas caracterizadas, modelo SEDAN, para os Postos Comunitários de Segurança, no valor estimado de R\$ 19.869.630,00 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta reais) referente ao processo nº 054.001.636/2012. Data limite para recebimento das propostas: dia 31/01/2013, às 14h:00min. O novo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados

no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. Maiores Informações serão obtidas através dos telefones: 3910-1367/3910-1359/3910-1360.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2013. PAULO SÉRGIO CASSIANO DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2012.

Processo 053.002.315/2012/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de natureza contínua de retífica de motores, sem aplicação de peças para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 30/01/2013 às 13h. Valor: R\$ 108.599,44. Local: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR Diretor da DICOA.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 01/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 01/2013

PROCESSO nº:053.002.452/2012

PREGÃO nº: 43/2012

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 43, publicado no DODF nº 263, de 28 de dezembro de 2012, página nº 46 e a respectiva homologação, conforme fls. 469 do processo nº 053.002.452/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 43/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.002.452/2012.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.
- CLÁUSULA III DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata. CLÁUSULA VI DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
- 6.1. O local de entrega será Centro de Suprimento de material do CBMDF, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 43/2012, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. CLÁUSULA VII DO PAGAMENTO
- 7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo executor do contarto, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

- 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:
- I Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
- II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS fornecido pela CEF Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.
- IV Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97. CLÁUSULA VIII DO CONTRATO
- 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;
- 8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:
- I caução em dinheiro, ou em títulos da divida pública;
- II seguro-garantia; ou,
- III fiança bancária.
- 8.2.1. A garantia será de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2°);
- 8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;
- 8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:
- somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;
- poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;
- ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;
- será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.
- 8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;
- 8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4°, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.
- 8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber. CLÁUSULA IX DAS CONDICÕES DE FORNECIMENTO
- 9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;
- 9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 43/2012- CBMDF, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;
- 9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do $\S1^{\circ}$, do art. 65, da Lei 8666/93.
- 9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.
- CLÁUSULA X DAS PENALIDADES
- 10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as

sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
- 11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.
- 12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
- 12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
- 12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;
- CLÁUSULA XIII DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:
- 13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
- 13.1.3 a(s) detentora(s) não retira (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
- 13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.
- 13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
- 13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 43/2012 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.
- 16.2. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Preços

Empresas:

WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

ESTIVAL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA.

SOSSUL RESGATE COM. E SERV DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº 053.002.452/20120 PREGÃO Nº 43/2012 Ata de Registro de Precos nº 01/2013 1º LUGAR EMPRESA White Lake Equipamentos Profissionais Ltda INSCR. ESTADUAL: 101.94442-CONTA-CGC/CNPJ 68.761.923/0001-08 BANCO-001 AGÊNCIA - 0349-2 37570-5 TELEFONE (FAX): (44) 3226-6472 | ENDEREÇO: Av. Iguaçu, nº 155, Bairro Jardim Bandeirantes CPF 208.543.156-91 SOCIO DIRETOR: José Maurício Vasconcelos R.G. M-652.0073 SSP MG PROCURADOR: Cláudio Baqueti Moreira R.G. 6.859.085-0 SSP PR CPF 025.538.279-03 1° LUGAR QUANT. **VALOR** CODIGO MARCA/ ITEM UNID. **ESPECIFICAÇÃO** UNIT. **ESTIMADA PROCEDÊNCIA** SES SEMESTRAL (R\$) Botas de Combate a Incêndio: Bota de proteção em couro para uso em atividades relacionadas à missão fim do CBMDF.Características gerais: Altura do cano: Deverá ter no mínimo 20 cm contados da base da palmilha na região do calcanhar até a borda do cano. Revestimento externo: Deverá ser em couro amaciado, flexível, resistente a chamas, na cor preta. Serão admitidos detalhes em outras cores e materiais desde que não ultrapassem 10% da área externa do cabedal da bota. Revestimento interno: Internamente deverá ser totalmente forrada com barreira a de umidade (membrana), que garanta a impermeabilidade e estanqueidade de fora para dentro da bota, não permitindo a passagem de vapores ou líquidos, mas permitindo a transpiração de dentro para fora. O revestimento interno deverá manter os pés secos, frescos e confortáveis e dispersar a umidade. Sola:Deverá ser uma peça única e seu contorno deverá envolver as partes superiores da bota, unindo-se Marca: Guartelá a elas, embaixo e nos lados de forma perfeitamente selada; esta junção não deverá ter emendas. Deverá ser fabricada em borracha nitrílica, resistente a alta temperatura, abrasão, óleos e ácidos. Deverá ser Modelo: CWL Fire 8 antiderrapante. Entressola: Deverá apresentar uma palmilha de liga metálica ou de material compósito (composite), encapsulada, que atuará como proteção contra perfurações. Sobrepalmilha: Deverá existir 2.490 Fabricante: White Lake 02 uma sobre-palmilha para conferir conforto ao usuário. Biqueira: Deverá apresentar biqueira de liga me-337,78 pares Equipamentos tálica ou de material compósito (composite) que estará envolvida pelos revestimentos interno e externo Profissionais Ltda. já descritos. A região da biqueira, pelo lado externo, deverá ser recoberta por borracha ou polímero de maneira a proteger o próprio couro. Fechamento da bota: Deverá estar equipada com fechamento rápido, Procedência: Industria sendo admitidos zíper frontal fixado à bota por cadarços, zíper lateral costurado à bota ou outro sistema Brasileira que desobrigue o usuário de atar e desatar os cadarços ao colocar e retirar as botas. Não serão aceitas botas totalmente fechadas. Tamanhos: Deverão estar disponíveis para fornecimento, no mínimo, todos os tamanhos inteiros do 36 ao 45 na numeração brasileira ou tamanhos equivalentes em outros sistemas de numeração. Cumprimento da norma EN15090:2006 atendendo simultaneamente aos três seguintes itens: Proteção mecânica e térmica enquadrando-se como do tipo 2 para bombeiros, código correspondente: "F2" Proteção elétrica enquadrando-se como antiestática ou isolante ou sola de alta resistência a descargas elétricas, códigos correspondentes: "A" ou "I" ou "IS"; e Propriedade anti-derrapante da sola apresentando o código "SRA", ou o código "SRB" ou o código "SRC". Será aceita também documentação técnica que ateste o cumprimento de versões da norma EN15090 mais recente do que a citada neste item PREGÃO Nº 43/2012 PROCESSO Nº 053.002.452/20120 Ata de Registro de Precos nº 01/2013 1° LUGAR EMPRESA Estival Importação & Exportação Ltda CGC/CNPJ 01.145.506/0001-51 INSCR. ESTADUAL 310.224.057.110 BANCO 001 AGÊNCIA 2991-2 CONTA-6128-x TELEFONE (FAX): (61) 3201-5250 ENDEREÇO: Avenida Dr. Severino Tostes Meirelles nº 2760- Distrito Industrial - Cidade de Franca R.G. RNE nº V525474-5 CPF 229.805.778-80 SOCIO DIRETOR: Holger Gerhard Riechert 1º LUGAR OUANT. VALOR CODIGO MARCA/ UNID. **ESPECIFICAÇÃO** ITEM **ESTIMADA** UNIT. PROCEDÊNCIA SES SEMESTRAL (R\$) Luvas de Salvamento: O certificado de atendimento a Norma EN 388:2003 e EN 420:2003, das luvas de salvamento proposta, foi emitido por Laboratório acreditado junto ao DAKKS – Organismo Alemão de Acreditação, o qual é signatário do Acordo Multilateral de Reconhecimento (MLA), estabelecido pelo IAF – International Accreditation Forum e European Co-operation for Accreditation – EA Marca: SUPPORTER Luvas de salvamento SUPPORTER 800100, para utilização em trabalhos com cordas, ferramentas e equipamentos utilizados nas missões de salvamento do CBMDF, com alto grau Modelo: 800100 2.940 de proteção para as mãos dos militares contra superfícies abrasivas, cortantes e perfurantes 03 337,90 comprovada pela ostentação dos seguintes níveis mínimos: Resistência à abrasão: 4, Resispares Fabricante: SEIZ tência ao corte: 5, Resistência ao rasgamento: 4 Resistência à perfuração 3. Tudo relativo a norma EM 399:2003 - "Luvas de proteção contra Riscos Mecânicos". A luva proporciona Procedência: Alemanha uma perda mínima da destreza no usos nas mãos, comprovada pelo atendimento à norma EN 420:2003 - "Luvas de proteção - requisitos gerais e métodos de ensaio" - alcançando o nível 5 em relação ao item 5.2 da EM 420. Possui proteotres acolchoados no dorso da luva, posicionados de modo a proteger as articulações interfalangianas proximais e metacarpofalangianas da 2ª a 5ª. A luva de salvamento favorece visibilidade por meio do emprego parcial, na parte externa, a cor amarela. O punho é dotado de manguito elástico de modo a evitar a penetração de material sólido que venha a lesionar o usuário. Disponível em cinco tamanhos diferentes.

PROCESSO Nº 053.002.452/20120

PREGÃO Nº 43/2012

Ata de Registro de Precos nº 01/2013

				1° LUGAR		
				DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.	CON	T 0.661.6.0
	NPJ: 03.928.511/(TADUAL: 90.221.404-66 BANCO: 341 AGÊNCIA:3813	CON	TA-06616-8
	ONE (41) 3071-90 DIRETOR: João			EÇO Av Comendador Franco 2267 Bairro: Guabirotuba CEP: 81.520-000 CURITIBA PR. R.G.5.948.413-3 SSP/PR	CPF: 035.75	51 510 62
	JRADOR	Carios rrentin	Julioi	R.G. SSP/FR R.G.	CPF. 033.73	31.319-02
PROCE	KADOK			1° LUGAR	CPF	
	QUANT.			1 LUUAK		
ITEM	ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			1933	Capacete de salvamento: deverá oferecer proteção ao crânio e face do usuário, contra agentes térmicos e impactos trazendo para isso, já devidamente acoplados, óculos de proteção e protetor de nuca; o casco do capacete deverá ser confeccionado em policarbonato de alta resistência a impactos; a parte externa do capacete deverá possuir fitas refletivas em vinil com microesferas de vidro na cor prata, a fim de possibilitar a localização do utilizador em condições de pouca luminosidade; o casco deverá possuir cume longitudinal dotado de sistema de ventilação em toda sua extensão; o peso total do equipamento deverá ser de, no máximo, 01 kg (um Quilograma), incluindo os óculos e o protetor de nuca acima mencionados; o capacete deverá possuir sistema de ajuste de forma a atender, no mínimo, a perímetros cefálicos de 52cm a 64cm; o acabamento externo deverá ser em poliuretano brilhante; o casco deverá possuir sistema de absorção contra impactos formado por duas partes básicas: placa de espuma moldada (em posição lateral) e conjunto de suspensão; o conjunto de suspensão deverá possuir catraca horizontal com no mínimo dois pontos para regulagem; o conjunto de suspensão deverá ser composto ainda por tiras de absorção contra impactos; as tiras do perimetro cefálico que forem ter contato direto com a cabeça do usuário deverão ser confeccionadas em couro antialégico; o conjunto de suspensão deverá possuir também, ajuste da área frontal com duas ou mais posições e rede ventilada para proteção da cabeça do usuário; o capacete deverá possuir tira jugular fixada em três pontos para melhor fixação e estabilidade do equipamento; um desses pontos deverá ser fixado na parte traseira da suspensão, outro no lado esquerdo e o último no lado direito, tudo internamente; na parte traseira do capacete, deverá haver um protetor de nuca em tecido resistente à radiação térmica, confeccionado em fibra de aramida; os óculos de proteção deverão ser de ampla visão, de banda elástica e ajustável; os óculos deverão possuir lente unificada transparen	MSA GALLET	R\$1.007,00

Diretoria de Contratações e Aquisições

Subseção de Registro de Precos

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

PROCESSO Nº. 053.000.100/2012. Com fulcro no Caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº. 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Diagnóstico Clínica de Imagens Médicas Ltda - CNPJ: 00.102.285/0001-52, para contratação de clínicas radiológicas para procedimentos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, sendo o valor por estimativa, tendo em vista que o processo trata-se de um credenciamento, onde os usuários escolherão o local a serem atendidos dentre as credenciadas, conforme Edital de Credenciamento nº. 01/2011 - CBMDF e demais instruções contidas no Processo nº 053.000.337/2011, com dotação orçamentária anual de 32.622.850,73 (trinta e dois milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-50, Fonte 0100 - FCDF, EVERTON ROCHA DA SILVEIRA - CEL QOBM/Comb, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

PROCESSO Nº. 053.000.107/2013. Com fulcro no Caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº. 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Instituto de Câncer de Brasília Ltda - CNPJ: 11.859.927/0001-06, para contratação de clínica para realização de procedimentos diagnósticos oncológicos, para infusão de medicamentos antineoplásicos e medicações de suporte, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, sendo o valor por estimativa, tendo em vista que o processo trata-se de um credenciamento, onde os usuários escolherão o local a serem atendidos dentre as credenciadas, conforme Edital de Credenciamento nº. 01/2011 – CBMDF e demais instruções contidas no Processo nº 053.000.337/2011, com dotação orçamentária anual de 32.622.850,73 (trinta e dois milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-50, Fonte 0100 - FCDF. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA - CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

PROCESSO Nº. 053.000.110/2013. Com fulcro no Caput do Art. 25 e em atenção ao Art. 26, todos da Lei 8.666/93, e Inciso III do Art. 31 do Decreto nº. 7.163 de 29 de abril de 2010, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: Centro Brasileiro da Visão Ltda - CNPJ: 06.160.688/0001-53, para contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, sendo o valor por estimativa, tendo em vista que o processo trata-se de um credenciamento, onde os usuários escolherão o local a serem atendidos dentre as credenciadas, conforme Edital de Credenciamento nº. 01/2011 - CBMDF e demais instruções contidas no Processo nº 053.000.337/2011, com dotação orçamentária anual de 32.622.850,73 (trinta e dois milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039-50, Fonte 0100 - FCDF. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA - CEL QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os art. 23, 25 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o art. 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado pelo Decreto Distrital nº 21.361 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – RSIP, de 20 de julho de 2000 e Lei Distrital nº 2.747, de 20 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002, RESOLVE: APREENDER: 13 (treze) extintores de incêndio de pó químico seco classe B/C, 1 kg, para uso veicular Nº de Série do selo: EXM - 80077291, EXM - 80077308, EXM - 52872987, EXM - 52873376, EXM - 60069351, EXM - 52873202, EXM - 80077459, EXM - 80077294, EXM - 80077127, EXM - 80077180, EXM - 52873203, EXM - 80077303, EXM e 52873165, conforme Auto de Apreensão nº 008/2012 em 15/08/2012, ás 17h00 da Sociedade Empresária: F & E Comércio de Baterias e Serviços Elétricos

LTDA – ME, CNPJ: 11.861.422/0001-78, sito: QE – 40 Conj. "F" Lote 07 Guará II – DF. 05(cinco) extintores de 01 Kg para uso veicular para classe de risco "B" e "C" No de série do selo: EXM -60072704, EXM - 6072100, EXM - 60072254, EXM - 60072741 e EXM - 60072415 conforme auto de apreensão nº 009/2012 pertencentes à sociedade empresária Duarte Comércio de Peças Automotivas LTDA sito: QE - 40 Conj. "F" Lote 09 Guará II - DF, com fulcro no Art. 8°, alínea "a" e § 1º do Decreto 23154. Os equipamentos serão enviados a Diretoria de Investigação de Incêndio -DINVI/DESEG/CBMDF no endereço sito: Setor Policial – SAIS Área Especial 03 – Brasília – DF para ensaios e testes com fulcro no § 3º do artigo 8º do Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002 e em conformidade com o Art. 19 da Lei 2747 de 20 de julho de 2001 regulamentada pelo Decreto 23.154 de 09 de agosto de 2002. A devolução dos equipamentos condiciona-se: I - à comprovação da propriedade; II – Ao pagamento das despesas relativas à apreensão e ao depósito do equipamento. O valor referente às despesas com a apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido. O valor referente à permanência em depósito será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido. A solicitação da devolução dos equipamentos apreendidos deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no DODF (Diário Oficial do Distrito Federal). Os materiais ou equipamentos removidos ao depósito, que não sejam reclamados no prazo estabelecido serão declarados abandonados, desde que o fato seja notificado através de publicação a ser feita no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os art. 23, 25 e 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o art. 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado pelo Decreto Distrital nº 21.361 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico – RSIP, de 20 de julho de 2000 e Lei Distrital n.º 2.747, de 20 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002, RESOLVE: APREENDER: 72 (setenta e dois) extintores de incêndio de pó químico seco classe B/C, 1 kg, para uso veicular Nº de Série do selo: EXM - 87410203, EXM - 87409939, EXM - 87409848, EXM - 77215035, EXM - 87409849, EXM - 56490781, EXM - 77216288, EXM -87409856, EXM - 53029330, EXM - 87411140, EXM - 87411145, EXM - 62273261, EXM - 87411141, EXM - 87409853, EXM - 98839137, EXM-87411137, EXM-87409935, EXM-37513420, EXM-53446861, EXM-87411278, EXM - EXM - 82445471, EXM - 37523927, EXM - 87411295, EXM - 87410379, EXM - 87410904, EXM - 87411299, EXM - 82445467, EXM - 65000333, EXM - 87411292, EXM - 82446697, EXM - 87411212, EXM - 87411275, EXM - 82446812, EXM - 87411206, EXM - 87411293, EXM - 87410911, EXM - 87411225, EXM - 87411290, EXM - 87411286, EXM - 87411217, EXM - 55863024, EXM - 87411283, EXM - 87411224, EXM - 30007354, EXM - 87411285, EXM - 87411222, EXM - 19244619, EXM - 82444225, EXM - 87411219, EXM - 87411300, EXM - 87411277, EXM - 82446476, EXM - 87411302, EXM - 87411216, EXM - 82446694, EXM - 87410910, EXM - 87411281, EXM - 82446706, EXM - 87411301, EXM - 87411282, EXM -87409211, EXM-87411296, EXM-EXM-82446698, EXM-87411297, EXM-87411284, EXM - 87411294, EXM - 87411287, EXM - 87409847, EXM - 87411298, EXM - 87411291, KIDDE AADB (descartável), KIDDE JGGH (descartável) e KIDDE JGGH (descartável) conforme Auto de Apreensão nº 007/2012 em 15/08/2012, ás 15h50 da Sociedade Empresária: Dylmo de Almeida Coelho & Cia LTDA, CNPJ: 36.773.836/0001-76, sito: Área Especial 2ª Conj. "A" Loja 02 SOF Guará II - DF com fulcro no Art. 8°, alínea "a" e § 1º do Decreto 23154. Os equipamentos serão enviados a Diretoria de Investigação de Incêndio - DINVI/DESEG/CBMDF no endereço sito: Setor Policial - SAIS Área Especial 03 – Brasília – DF para ensaios e testes com fulcro no § 3º do artigo 8º do Decreto 23.154, de 09 de agosto de 2002 e em conformidade com o Art. 19 da Lei 2747 de 20 de julho de 2001 regulamentada pelo Decreto 23.154 de 09 de agosto de 2002. A devolução dos equipamentos condiciona-se: I – à comprovação da propriedade; II – Ao pagamento das despesas relativas à apreensão e ao depósito do equipamento. O valor referente às despesas com a apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido. O valor referente à permanência em depósito será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido. A solicitação da devolução dos equipamentos apreendidos deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no DODF (Diário Oficial do Distrito Federal). Os materiais ou equipamentos removidos ao depósito, que não sejam reclamados no prazo estabelecido serão declarados abandonados, desde que o fato seja notificado através de publicação a ser feita no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

ROGÉRIO SANTOS SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no Processo 055.038.509/2012, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 4/2013 em favor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal/Governo do Distrito Federal, para publicação de editais e atos administrativos de interesse do Detran-DF, no Diário Oficial do Distrito Federal, durante o exercício de 2013, no valor anual estimativo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. Rômulo Augusto de Castro Félix – Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

Processo nº: 055.035.142/2012. Por interesse da Administração a Pregoeira comunica a suspensão do pregão supracitado até retificação do termo de referencia do edital. Objeto:: Aquisição de um plotter de recorte com sensor ótico a serem utilizadas pelo Núcleo de Sinalização Estatigráfica – Nuest conforme

especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2013.

DANIELE DA HORA DOS SANTOS

DANIELE DA HORA DOS SANTOS Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Processo 197.001.517/2011. Outorgado: ALBERICO EUGÊNIO DE LACERDA GONTIJO, CPF 364.494.076-20. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 6.750 L/h (seis mil, setecentos e cinquenta litros por hora), durante o período máximo de 04 h/dia (quatro horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 22.200 L/dia (vinte e dois mil e duzentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e uso industrial. Localização: DF-440, Km 17, Gleba 84, Módulo 67, Núcleo Rural Saquarema, Sobradinho/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 06 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo nº 197.001.421/2011. Outorgado: SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, CPF 152.707.501-04. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 4.725 L/h (quatro mil, setecentos e vinte e cinco litros por hora), durante o período máximo de 03 h/dia (três horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 14.000 L/dia (quatorze mil litros por dia), com a finalidade de irrigação, somente nos meses de abril a outubro. Localização: SMPW, Quadra 08, Conjunto 03, Lote 02, Casa 02, Park Way, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 07 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.180/2011. Outorgado: EVERTON FRASK LUCERO, CPF 492.989.840-49. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 1.880 L/h (um mil, oitocentos e oitenta litros por hora), durante o período máximo de 1 h/dia (uma hora por dia) e vazão máxima diária limitada a 1.880 L/dia (um mil, oitocentos e oitenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Chácaras do Vale Verde, Lote 36, Altiplano Leste, Lago Sul, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 08 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.000.633/2011. Outorgado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL-GSI/PR, CNPJ 09.399.736/0001-59. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 3.375 L/h (três mil, trezentos e setenta e cinco litros por hora) durante o período máximo de 16 h/dia (dezesseis horas por dia), que totaliza 51.600 L/h (cinquenta e um mil e seiscentos litros por dia), com a finalidade de irrigação e lavagem de veículos. O uso para irrigação será permitido somente nos meses de abril a outubro. Localização: Setor de Áreas Isoladas Leste, Via N2 Leste, Brasília/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 09 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.420/2012. Outorgado: MARCOS ALBERTO DE ALMEIDA, CPF 484.515.331-91. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 5.625 L/h (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco litros por hora) durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), que totaliza 112.500 L/h (cento e doze mil e quinhentos litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: DF-250, Km 7,5, Chácara Jacarandá, Sobradinho/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 10 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo nº 197.000.937/2012. Outorgado: BEATRIZ RAFANTE MENDES BLÁZZIO, CPF 512.632.501-04. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular com vazão máxima de 1.500 L/h (um mil e quinhentos litros por hora), durante o período máximo de 02 h/dia (duas horas por dia) e vazão máxima diária limitada a 2.815 L/h (dois mil, oitocentos e quinze litros por hora), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Tamanduá, Chácara 248, altura do Trecho 09, SMLN, Chácara Inhambu, Brasília/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 11 de 17 de janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.306/2009. Outorgado: PAULINO ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, CPF 076.611.426-00. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de até 6 (seis) captações por caminhão-pipa. Localização: no Ribeirão Riacho Fundo – BR-060 – próximo à Granja Modelo, no Ribeirão Riacho Fundo – Vila Telebrasília, no Córrego do Cortado - DF 085 - próximo ao Estádio, com a finalidade de terraplanagem e irrigação. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 12 de 17 de Janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.227/2010. Outorgado: DILSON CARDOSO DE SÁ, CPF 076.430.981-15. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 6 (seis) captações por caminhão-pipa. Localização:

Próximo ao Ribeirão Taguatinga – lagoas, no Ribeirão Riacho Fundo – BR-060 – próximo à Granja Modelo, no afluente do Ribeirão do Torto - descida do Colorado, no Ribeirão Santana – DF-001, e no Ribeirão da Contagem - DF 205, com a finalidade de terraplanagem e irrigação. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 13 de 17 de Janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.541/2010. Outorgado: ANTÔNIO INÁCIO COELHO, CPF 338.420.945-15. Objeto: direito de uso de água superficial por meio de 4 (quatro) captações por caminhão-pipa. Localização: Próximo ao Ribeirão Taguatinga – lagoas, no Córrego Vicente Pires - DF 085/DF 079 - às margens da EPTG, no Córrego Ponte de Terra, no Ribeirão Riacho Fundo – Vila Telebrasília, no Ribeirão Sesmaria - São Sebastião - BR 251, no Córrego Atoleiro - Planaltina, com a finalidade de terraplanagem. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 14 de 17 de Janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

Processo 197.001.249/2010. Outorgado: JOSÉ DE VIEIRA COUTINHO, CPF 425.954.151-07. Objeto: modificação de outorga para remoção de dois caminhões pipa e adição de um novo. Localização: no Córrego Vicente Pires – DF 085/DF 079 – às margens da EPTG, no Ribeirão Riacho Fundo – BR-060 – próximo à Granja Modelo e no Córrego Taquari - DF 005 - Ponte. Vazão máxima de captação 10 l/s (dez litros por segundo), com a finalidade de terraplanagem. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 15 de 17 de Janeiro de 2013, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, processo 195.000.001/2013, publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 2013, seção 3, página 33, ONDE SE LÊ: "...INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...", LEIA-SE: "...DISPENSA DE LICITAÇÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (agua mineral, café, erva chá, polpa de fruta, refrigerante, suco goiaba, doce de leite, queijo, fruta, peixe, legumes, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo n.º. 014.000.120/2012 — Vice Governadoria do DF. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 30 de janeiro de 2013. Valor estimado: R\$ 237.329,54. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 614/2012

Objeto: Aquisição de Central Telefônica PABX IP, com instalação e garantia "on site", visando atender as necessidades de comunicação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER, conforme especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de janeiro de 2013, processo n.º 072.000.325/2012. Valor Estimado R\$ 291.684,91 O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov. br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 633/2012

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos e acessórios para som: amplificador, caixa acústica amplificada, caixa de som, equalizador gráfico, mesa de som, microfones, pedestal para microfone, rack para equipamento de som, reprodutor de DVD), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processos n.ºs: 002.000.550/2012, 360.001.414/2011 e 360.000.066/2012. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2013. Valor estimado: R\$ 135.764,45. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 586/2012

A PREGOEIRA comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 03 (três) conjuntos integrados de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de insumos, realização de manutenção preventiva e assistência corretiva para o laboratório

de hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília, processo 063.000.121/2011-FHB, a proponente 4 - Imunotech Sistemas Diagnosticos Importação e Exportação Ltda, protocolou nesta Subsecretaria de Compras e Licitações, intempestivamente, Recurso Administrativo. Considerando que a recorrente não atendeu aos requisitos previstos no edital para interposição de recursos, a peça foi recebida como direito de petição garantido no Art. 5°, XXXIV, "a" da Constituição Federal, em razão do dever-poder de observar o princípio da ampla defesa e do contraditório e ainda, do amplo acesso aos poderes público. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.4 do edital.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 566/2012

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo n.º: 052.001.100/2012 e 052.001.050/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. MARILÚCIA VITOR DUARTE

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2013

Processo n.º 411.000.053/2012, Pregão Eletrônico n.º 475/2012, objeto: materiais de construção; assinatura da Ata: 16/01/2013, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item fracassado: 17; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 – RODANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA; 05 e 17 – COMERCIAL CANDANGA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Mauricio Shoji Hataka.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Projeto: PNUD/BRA/12/2011. Processo: 121.000.392/2012 - Acordo de Cooperação Técnica Internacional, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Programa das Nações Unidas — PNUD. Objeto: Fortalecimento Institucional do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal e o seu Observatório de Equidade. Vigência: Até 31/12/2014. Data de Assinatura: 10/12/2012. Signatários: Embaixador Fernando José Marroni de Abreu — Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - ABC; Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e Jorge Chedick, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL 10/2012-PPSUS PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE PPSUS – DF FAPDF/SESDF/MS/CNPq.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso II, do artigo 14, de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fundamento no artigo 13, incisos III e XVII, e artigo 41 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de inscrição de propostas ao Edital por mais 25 (vinte e cinco) dias ficando a data limite para submissão de propostas o dia 14 de fevereiro de 2013. Ficam os demais prazos do cronograma prorrogados por igual período.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2013. ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2012. QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SENHOR PAULO SERGIO DE SOUSA CARNEIRO, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 361.000.527/2011. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I – a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; II – o reajuste do contrato com base na Cláusula Quarta, item 4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. O valor mensal do contrato é de R\$

5.174,97. A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9642, Natureza da Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recursos: 100, Unidade Gestora: 110201, Gestão: 11201. Nota de Empenho nº 2013NE00001 de 09/01/2013 no valor de R\$ 5.180,00 na Modalidade: estimativo. Data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 09/01/2013. Vigência: 10/01/2013 a 09/01/2014. Assinatura pela AGEFIS: Gleiston Marcos de Paula e como LOCADOR: Paulo Sergio de Sousa Carneiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. Processo 419.000.007/2012 Interessados: FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA/DF e SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER; Fundamento Legal: Art. 116, da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 11.788/2008 e Decreto nº 30.658/2008. Objeto: Concessão de Estágio Obrigatório supervisionado, sem remuneração, nas áreas de atuação da Secretaria de Estado da Mulher pelos cursos de graduação da Faculdade Projeção. Recursos Financeiros: Não haverá repasse de recursos financeiros. Prazo de Vigência: 2 anos contados a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2012. Signatários: Pela Faculdade Projeção: Henrique Vinícius Ramos e Silva; Pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher: Olgamir Amancia Ferreira – Secretária de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade publicado no DODF nº 13, de 17 de janeiro de 2013, página 40, ONDE SE LÊ: "...com fundamento no Inciso I, Artigo 25 da Lei nº 8.666/93...", LEIA-SE: "...com fundamento no Artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011 PROCESSO Nº: 020.001.450/2011. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 30.12.2012 a 29.12.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385179689; NATUREZA DA DESPESA: 339039; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; FONTE DE RECURSO: 100000000. O empenho é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00428, emitida em 17/12/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 20/12/2012. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO FERNANDES, Diretor Regional de Operações e CARLOS HENRIQUE SARAIVA DOS REIS, Gerente Regional de Vendas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8 – TCDF, DE 16 DE JANEIRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO
DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E A PRESIDENTE EM
EXERCÍCIO DA COMISSÃO DO CONCURSO tornam pública a retificação do subitem 7.7.2 do
Edital nº 1 – TCDF, de 30 de janeiro de 2012 e retificações, publicados no Diário Oficial do Distrito
Federal, conforme a seguir especificado.

[...]

7.7.2 Cada uma das questões/peça da prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir, ressaltando-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigente até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009: [...]

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente em exercício da Comissão do Concurso para

residente em exercício da Comissão do Concurso pa Procurador do Ministério Público junto ao TCDF

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2013

Objeto: Digitalização e microfilmagem eletrônica do DODF. Processo: 3418/2012 – TCDF. Valor estimado: R\$ 588.473,78; enquadramento: natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificação funcional e programática 01.126.6005.1471.0005 – Modernização do Sistema de Informação – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 31/01/2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato,

no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www. comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília, 16 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 130/2012 para o transporte de produtos perigosos nas vias DF 001, DF 002, DF 003, DF 005, DF 007, DF 025, DF 035, DF 065, DF 075, DF 085, DF 095, DF 128, DF 130, DF 140, DF 150, DF 240, DF 250, DF 463, DF 480, BR 251, BR 020, BR 040, BR 060, BR 070 no Distrito Federal, objeto do processo 390.000.774/2007. Flávio Rodrigues Barcelos, Sócio Gerente. DAR-38/2013.

TOTAL DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, a licença de Operação para atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência – PET que tem como responsáveis técnicos o Sr. Everson Celestino Noronha, Coordenador do PET e o Sr. Eduardo Leite Calife, Gerente de Logística da Total distribuidora S/A. DAR-39/2013.

FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação nº 158/2012 para atividade de Usina de Asfalto, situada na Rodovia BR-060, Km 13/14 (sentido Brasília-Goiânia), objeto do Processo nº 191.000.538/1991. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Froylan Pinto Santos Filho – Sócio Administrador. DAR-41/2013.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

Credenciado pela Portaria nº 63 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 04, Antonio Lopes Junior, 909, 008; Antonio Marcos Santana Oliveira, 910, 009; Avanna Souza Rezende, 911, 009; Carina Miranda Lopes, 912, 009; Caroline de Carvalho Bueno, 913, 010; Edna Gonçalves Dias da Silva, 914, 010; Emanuelle Sales Severo, 915, 010; Felipe Albino Alves de Freitas, 916, 011; Francival da Silva de Souza, 917, 011; Gilberto Soares Pereira, 918, 011; Gladistoni Diniz de Sousa, 919, 012; Glenda Gláucia Farias Pinto, 920, 012; Jáder Rodrigues de Araujo, 921, 012; Jose Fabricio Oliveira dos Santos, 922, 013; Joselí Paes de Carvalho, 923, 013; Juliana Alves da Cruz, 924, 013; Kelly Cristina Santos Rocha, 925, 014; Leandro Pereira dos Reis, 926; 014; Letícia Michelle Araújo da Silva, 927, 014, Lidiane Oliveira de Sousa Morais, 928, 015; Manoel Michel Pedroza Moura, 929, 015; Marcos Oliveira Sirqueira, 930, 015; Maria de Fátima Saraiva de Sousa, 931, 016; Nayara Lima Teixeira Gomes, 932, 016, Quitéria Maria de Sousa, 933, 016; Raquel Rosa Medeiros, 934, 017; Rodrigo Araujo Silva, 935, 017; Rodrigo Lobo Gaia da Silva, 936, 017; Rônis Pereira Faria, 937, 018; Rose Gleize Silva Conceição, 938, 018; Samuel Santos da Silva, 939, 018. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Edinalda Lopes Siqueira, 940, 019; Elizeuda Rodrigues Silva, 941, 019; Fabiana Cristina Nascimento Rodrigues, 942, 019; Francisca de Sousa Barbosa, 943, 020; Gerlane Cardoso Vitalino, 944, 020; Julie Trindade Cavalcante, 945, 020; Luciana Cristina dos Santos Santos, 946, 021; Maíra Araújo Novaes Soares, 947, 021; Pâmella Rayelle da Silveira Gonçalves, 948, 021; Priscilla Ferreira da Rocha, 949, 022; Shirley Cordeiro de Souza Silva, 950, 022; Tania Magalhães Santos, 951, 022; Veranês Carolino dos Santos Rosa, 952, 023; Zeneide Moreira Alves, 953, 023. TÉCNCIO EM DESIGN DE INTERIORES, Maria de Lourdes Paiva Amaral, 954, 023; Rayla Mayara de Sousa Gomes, 955, 024. TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Adriano Ayres Palmeira, 956, 024; Ailson Souza Azevêdo, 957, 024; Anderson Felipe Ferreira da Costa, 958, 025; Áquila Israel Lopes da Silva, 959, 025, Davi da Conceição Santana, 960, 025, Felipe Amorim de Morais, 961, 026; Gustavo Cavalcanti Gonçalves, 962, 026; Gustavo Lucas Barboza Miranda, 963, 026; Henrick Joseron Gabaglia dos Santos, 964, 027; Henrique Machado dos Santos, 965, 027; Jamessom de Queiroz Chaves, 966, 027, Jony Jefferson Barbosa Carvalho, 967, 028, Kênio Pereira de Farias, 968, 028, Kennya Wycencya de Araujo Alves, 969, 028; Marcus Vinicius Dias da Silva, 970, 029, Pedro Alessandro Mendes D'Oliveira, 971, 029; William Caldeira de Oliveira, 972, 029. Diretora Escolar Maria Júlia Almeida Furtado, Reg. nº 24995-ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Vera Alda Gonçalves Pereira, Reg. nº 485-Inst. Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 25/02/2010 - SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS Livro 19; Ângela Marina Lopes da Silva, 5232, 54; Luciana Carvalho Silva, 5233, 54; Raquel Stuart Marciano Miranda, 5234, 54; Diretor Ledir Júnior de Almeida Reg. nº 26553 ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº. 101 - Inst. Monte Horebe. DAR-42/2013.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 294/2012 ITENS REMANESCENTES PROCESSO: 2012.21.758.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 294/2012 (ITENS REMANESCENTES), cujo objeto é aquisição de Materiais Elétricos para realização de manutenção preventiva e corretiva nas instalações (Itens remanescente), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcbr.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 PROCESSO: 2013.11.777.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www. bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 002/2013, cujo objeto é aquisição de Materiais Médicos Hospitalares (Agulha Hipodérmica Descartável e Sonda para nutrição enteral), destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www. bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 305/2012 PROCESSO: 2013.11.776.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/01/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www. bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento Público nº 305/2012, cujo objeto é aquisição de Reagentes para o laboratório de biologia molecular, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcbr.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br e www. bionexo.com.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 207/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público207/2012, com o prazo para encaminhamento das propostas finalizado em 11/12/2012, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (seringas hipodérmicas, equipos para soro e curativos com filme transparente), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 03 e 04 - Politec Importação e Comércio Ltda pelo valor total estimado de R\$ 13.272,00 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais). Brasília 10 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 225/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 225/2012, com o prazo para encaminhamento das propostas finalizado em 05/12/2012, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação de anúncios em preto e branco na seção de empregos do caderno de classificados de jornal de grande circulação no Distrito Federal de forma a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Engenhonovo Comunicação Ltda pelo valor total estimado de R\$ 114.428,16 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte oito reais e dezesseis centavos). Brasília 10 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 237/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 237/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 19/11/2012, cujo objeto é aquisição de Medicamentos (Soluções) destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 02, 04, 05 e 06 - Laboratório B Braun SA pelo valor total estimado de R\$ 47.210,00 (Quarenta e sete mil duzentos e dez reais); Item 03 - Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda pelo valor total estimado de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais). Item 01 - Fracassado. Brasília 15 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 246/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 246/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 27/11/2012, cujo objeto é aquisição de

Medicamentos (Dexametasona, Ipratrópio, Vimblastina...) com entregas programadas, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Item 08 - Farma Vision distribuidora de medicamentos Ltda – EPP pelo valor total estimado de R\$ 18.850,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais). Os itens 01, 02, 04 e 05 restaram Fracassados e os itens 03, 06 e 07 restaram Desertos. Brasília 11 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 252/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 252/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 28/11/2012, cujo objeto é aquisição de Material Médico Hospitalar (Linha venosa, Linha arterial, Dialisador descartável) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 02 e 03 - Pronefro Brasil Ltda pelo valor total estimado de R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Item 01 – restou Fracassado. Brasília10 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 285/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Público 285/2012, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 10/12/2012, cujo objeto é aquisição de materiais médicos hospitalares (Equipo intermediário com 4 vias, Cânula de guedel), por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Itens 01, 02, 03 e 05 - A.P Tortelli Com.e Prod. Médicos e Hosp. Ltda pelo valor total estimado de R\$ 481,25 (Quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); Item 06 - L & L do Brasil Importação Exportação Comércio Ltda pelo valor total estimado de R\$ 4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Item 04 – restou Fracassado. Brasília 10 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 294/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado Parcial do Chamamento Público 294/2012, com o prazo para encaminhamento das propostas finalizado em 18/12/2012, cujo objeto é aquisição de Materiais Elétricos para realização de manutenção preventiva e corretiva nas instalações, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: Itens 02 ao 20, 22 ao 24, 27 ao 29, 32 ao 44, 54 ao 62, 68 e 70 - Hidraluz Materiais Elétricos Ltda pelo valor total estimado de R\$ 99.445,94 (Noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos). Os itens 01, 21, 25, 26, 30, 31, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 63, 64, 65, 66 e 67 restaram Desertos. O item 69 restou Fracassado. Brasília 17 de Janeiro 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº2012.07.629.00, que originou o Chamamento Público nº 182 /2012 republicado no DODF Nº 139, Pág. 68 em 16/07/2012, cujo objeto é a contratação de sistema Backoffice, que atenderá as necessidades do HCB - Hospital da Criança de Brasília. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2012.11.413.00. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 143/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº2012.07.560.00, que originou o Chamamento Público nº 143/2012 publicado no DODF Nº 92, Pág. 56 em 11/05/2012, cujo objeto é a contratação de sistema Backoffice, que atenderá as necessidades do HCB - Hospital da Criança de Brasília. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2012.11.413.00. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2012

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo n°2012.11.413.00, que originou o Chamamento Público n° 102/2012 publicado no DODF N° 66, Pág. 56 em 02/04/2012, cujo objeto é Aquisição de Produtos médicos Hospitalares (Placas de Bisturi, Caneta de Bisturi e Eletrodo Médico), por meio de Registro de Preço, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6° do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2012.11.413.00. Brasília, 17 de Janeiro de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-07/2013.

			DOMÍNIO ENG				
DATAMOO BATTO	MONIIAI EN CAT	TE DEGELLOS A ST	CNPJ N° 26.43		O DO BECLU TO	DO DO EVER OF O	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EX			
Ativo Circulante	2011	2010	2009	j	2011	2010	
Disponibilidades	25.761.766,83	20.394.979,36 1.357.450,37	18.454.067,11 1.355.074,05	Receita Operacional Bruta Receita de Produtos Vendidos	9.273.570,78 9.273.570,78	4.951.173,08	-
Caixa / Banco Conta	1.542.295,98	1.557.450,57	1.333.074,03	Receita de Produtos Vendidos	9.273.370,78	4.951.173,08	6.330.781,84
Movimento	1.477.707,62	1.327.565,96	1.355.074,05	Deduções das Receitas	(338.485,03)	(180.226,01)	(231.143,63)
Aplicação Financeira	64.588,36	29.884,41	-	PIS	(60.278,19)	(32.183,01)	(41.162,65)
Clientes	11.283.445,97	13.356.370,55	11.804.816,95	COFINS	(278.206,84)	(148.043,00)	(189.980,98)
Clientes a Receber	11.283.445,97	13.356.370,55	11.804.816,95	Custos Operacionais	-	(2.974.928,40)	(2.664.100,97)
Estoques	12.184.109,95	5.119.972,91	5.113.972,91	Venda de Produtos	-	(2.974.928,40)	(2.664.100,97)
Terrenos a Comercializar	12.184.109,95	5.119.972,91	5.113.972,91	Lucro Bruto	8.935.085,75	1.796.018,67	3.435.537,24
Outros Créditos	751.914,93	561.185,53	180.203,20	Despesas Operacionais	(1.563.014,38)	(775.871,60)	(467.958,01)
Impostos Antecipados	11.932,91	13.113,17	11.844,63		(442.004,05)	(260.084,71)	(139.408,80)
Adiantamentos a Terceiros	739.982,02	548.072,36	168.358,57	Pessoal	(588.737,99)	(367.600,10)	(198.939,64)
Não Circulante	712.019,21	250.037,92	228.065,94		(338.937,89)	(102.557,33)	` ′
Imobilizado	712.019,21	250.037,92	228.065,94	Tributárias	(193.334,45)	(45.629,46)	(7.466,43)
Total do Ativo	26.473.786,04	20.645.017,28	18.682.133,05	Receita não Operacional	-	150,14	16.784,96
Passivo	2011	2010	2009	Lucro antes das Provisões	7.372.071,37	1.020.297,21	2.984.364,19
Circulante	237.951,39	99.961,39	206.592,38	Contribuição Social	(100.154,56)	(53.941,84)	(68.413,15)
Fornecedores	38.561,80	16.727,05	45.034,92	Imposto de Renda	(161.471,41)	(75.024,62)	(101.988,13)
Tributos e Contribuições	199.389,59	83.234,34	74.047,64	Lucro Depois das Provisões	7.110.445,40	891.330,75	2.813.962,91
Empréstimos Conta Garantida			87.509,82	Lucros Distribuídos	(3.298.738,57)	(706.487,96)	(2.096.000,00)
Não Circulante	26.235.834,65	20.545.055,89	18.475.540,67	^	3.811.706,83	184.842,79	717.962,91
Exigível a Longo Prazo	8.508.946,53	4.552.976,16	4.219.857,33	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTA			
Fornecedores	476.000,00	476.000,00	476.000,00	Discriminação	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Total
Empréstimos e Financiamentos	8.032.946,53	4.076.976,16	3.743.857,33	Saldo em 31/12/2010	1.600.000,00	1.340.959,32	2.940.959,32
Resultado de Exercício Futuro	10.974.221,97	13.051.120,41	11.499.566,81	Ajustes Exercício Anteriores	-	-	-
Receita Diferida	11.283.445,97	13.356.370,55	11.804.816,95	Aumento de Capital ou Reservas	-	-	-
Custo Diferido	(309.224,00)	(305.250,14)	(305.250,14)	Redução de Capital	-	-	-
Patrimônio Líquido	6.752.666,15	2.940.959,32	2.756.116,53	Reversões de Reservas	-	-	-
Capital Social	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	Reavaliação de Ativos	-	-	-
Reserva de Lucros	1.156.116,53	1.156.116,53	438.153,62	Resultado do Exercício	-	3.811.706,83	3.811.706,83
Lucro do Exercício	3.996.549,62	184.842,79	717.962,91	Transferência para Reservas	-	-	-
Total do Passivo	26.473.786,04	20.645.017,28	18.682.133,05	Saldo em 31/12/2011	1.600.000,00	5.152.666,15	6.752.666,15
		DEMO	NSTRAÇÃO DO FI	LUXO DE CAIXA - (DFC)			
I - Caixa Líquido Gerado (Consur	mido) pelas	2011	(+/-) Aumento/ D	iminuição do Longo Prazo	-		
Atividades Operacionais		(3.383.845,74)	Empréstimos Bancários		-		
Lucro Líquido Ajustado		3.811.706,83	II - Caixa Líquido	Gerado (Consumido) pelas			
Lucro Líquido do Exercício		3.811.706,83	Atividades de Inv	vestimentos	(461.981,29)	Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2011	
Depreciações/Amortizações		-	Aquisição de	Investimento /Imobilizado	(461.981,29)		
(+/-) Aumento/ Diminuição do At	(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante (7.2		Baixa de Inve	stimentos/Imobilizado	-		
Clientes	Clientes		Distibuição de Lucros		-	Vinícius Silves	stre - Diretor
Clientes 2.072.924,58 Estoque de Imóveis (7.064.137,04)		(7.064.137,04)	III - Caixa Líquid	o Gerado (Consumido)		CPF: 343.879.196-04	
Receitas Diferidas		(2.076.898,44)	pelas Atividades	de Financiamentos	3.955.970,37		
Outros Créditos (190.729,		(190.729,40)	Variação Total das Disponibilidades (I + II + III)		3.496.000,08	Contadora - Ana Maria Lopes CPF: 323.604.873-53 CRC-DF: 9541-O	
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante		63.287,73	Variação Líquida do Caixa		184.845,61		
Fornecedores		21.834,75	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa		1.357.450,37	21.0 21.	-
Obrigações Trabalhistas		41.452,98	Saldo Final de Ca	ixa e Equivalentes - Caixa	1.542.295,98		
Obrigações Tributárias		46.176,71					
Outras Obrigações		28.525,56					
DAR-40/2013		·					